



UNIÃO METROPOLITANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FACULDADE DELTA- UNIME SALVADOR
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

JOÉDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO OU REPRODUÇÃO DA
SEGREGAÇÃO SOCIAL?**

Salvador
2012

JOÉDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO OU REPRODUÇÃO DA
SEGREGAÇÃO SOCIAL?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UNIME, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a M^e Wilmara Falcão

Salvador

2012

JOÉDILA MARIA GOMES DE ALMEIDA SANTANA

**O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
PROCESSO DE ENFRENTAMENTO DA EXCLUSÃO OU REPRODUÇÃO DA
SEGREGAÇÃO SOCIAL?**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
à UNIME, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em Serviço
Social.

Aprovado em __/__/__

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a M^e Wilmara Falcão
Orientadora

Prof^a M^e Liana Almeida de Arantes
UNIME

Convidado

DEDICATÓRIA

A todas as crianças e adolescentes institucionalizadas, que, em meio às dificuldades e intempéries da vida, ainda encontram forças para lutar, chorar, rir, sorrir, viver e sonhar.

AGRADECIMENTOS

Sem ele jamais conseguiria chegar até aqui: amigo de todas as horas, tão perto, tão simples e grande: Jesus.

A Edna, minha querida mãe, a quem devo a vida.

A minha amada família pela cooperação, participação, incentivo e por ter sido tão presente:

Marivaldo, marido paciente, exemplo de amor e cumplicidade;

Natali, doce menina, uma jóia rara, filha maravilhosa. Graduanda em Letras na UFBA, muito me ajudou na correção gramatical e normas da ABNT.

Marcos Levi, filho cuidadoso e amoroso, um grande tesouro.

À Prof.^a e Orientadora Wilmara Falcão, pela compreensão, paciência, incentivo, transmissão de confiança e segurança.

À Prof.^a Leila Paixão, um exemplo de força e coragem.

À equipe técnica, educadoras e educandas da Casa-lar ACOPAMEC, por ter cooperado para a concretização da pesquisa.

A todos os amigos e colegas que direta e indiretamente contribuíram para que eu pudesse vencer mais essa etapa da vida.

“O mais importante e bonito do mundo é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas - mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam, verdade maior. É o que a vida me ensinou. Isso que me alegra montão.”

João Guimarães Rosa

RESUMO

A prática de acolher crianças abandonadas esteve presente em várias sociedades e, durante décadas, a exclusão e a segregação social foram marcantes no trato com aqueles que tiveram que conviver com o abandono e a falta de uma resposta efetiva do Estado, da sociedade e da família. O acolhimento de crianças e adolescentes vem se configurando de várias formas, partindo de problemas intrafamiliares, que, somados ao contexto socioeconômico e político, terminam por acentuar essa situação. Os recursos oferecidos são escassos e a forma de enfrentamento também é complexa, requerendo, assim, um olhar diferenciado quanto ao enfrentamento desse processo. O presente trabalho teve como objetivo investigar se o Acolhimento Institucional é um processo que visa o enfrentamento da exclusão ou reprodução da segregação social, pois, frequentemente, as Instituições que desenvolvem Programas de Acolhimento Institucional convivem com vários dilemas, como a evasão, o baixo rendimento escolar, a má conduta das educandas, dificuldades na reinserção familiar, insuficiência de abrigos que atendam ao perfil das crianças e adolescentes e outros impasses. Para obtenção do conhecimento da realidade empírica, foi realizada pesquisa quali quantitativa, com entrevista semiestruturada aplicada às educandas, educadoras e à equipe técnica, cuja resposta indicou que o Acolhimento Institucional é um processo que tem corroborado para a reprodução da segregação social, impelida pela exclusão do Direito à Convivência Familiar. É sabido que as crianças e adolescentes que são encaminhadas para acolhimento se encontram com vínculo familiar e comunitário rompidos. Porém, a pesquisa revelou que a família tem feito do acolhimento um recurso de descarte do filho; além de apresentar resistência pela reintegração familiar do mesmo.

Palavras- chave: Acolhimento, família, exclusão e segregação social.

ABSTRACT

The practice of accepting abandoned children was present in many societies, and for decades exclusion and social segregation was remarkable in dealing with those who had to live with abandonment and lack of an effective response to the State, society and family. The care of children and adolescents has been configured in various ways, from intrafamily problems, which added to the socioeconomic and political context for ending accentuate this situation. The features offered are scarce and way of coping is also complex, requiring thus a different look on the face of this process.

The present study aimed to investigate whether the Institutional Shelter is a process that aims to combat the exclusion or reproduction of social segregation, because often the institutions that develop Host Institutional live with several dilemmas, such as avoidance, low school performance, misconduct of sheltered, difficulties in family reintegration, insufficient shelters that meet the profile of children and adolescents, and other deadlocks. To acquire knowledge of empirical reality, we performed quantitative and qualitative research, semi-structured interview with the applied educandas, educators and crew, whose response was configured that institutional care is a process that is supported for playback of social segregation, driven by exclusion the right to family. It is known that children and adolescents, who are referred for care, meet community and family ties broken, however research has shown that the host family has made a feature of disposal of the child, and that it has shown resistance by family reintegration thereof.

Keywords: Home, family, social exclusion and segregation.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Gráfico 1 - Atendimento da ACOPAMEC em outubro de 2011 a outubro de 2012 | 72 |
| Gráfico 2 - Motivo do desligamento em outubro de 2011 a outubro de 2012 | 73 |
| Gráfico 3 - Quadro de profissionais da Casa-lar da ACOPAMEC | 74 |
| Gráfico 4 - Idade das crianças e adolescentes | 78 |
| Gráfico 5 - Tempo na Instituição | 79 |
| Gráfico 6 - Escolaridade | 80 |
| Gráfico 7 - Repetência | 80 |
| Gráfico 8 - Percentual de reincidência em repetência | 81 |
| Gráfico 9 - Idade X Escolaridade | 82 |
| Gráfico 10 - Pretensão com o curso profissionalizante | 83 |
| Gráfico 11 - Participação nos cursos | 84 |
| Gráfico 12 - Tempo na Instituição X Participação nos cursos | 85 |
| Gráfico 13 - Idade X Participação nos cursos | 86 |
| Gráfico 14 - Tempo na instituição X Idade | 87 |
| Gráfico 15 - Tempo na instituição X Motivos do acolhimento | 88 |
| Gráfico 16 - Adolescente com filho | 89 |
| Gráfico 17 - Motivos do acolhimento | 90 |
| Gráfico 18 - Raça | 91 |
| Gráfico 19 - Raça X Motivos do acolhimento | 92 |
| Gráfico 20 - Raça X Participação nos cursos | 93 |
| Gráfico 21 - Uso de drogas ilícitas X Motivos do acolhimento | 95 |
| Gráfico 22 - Prioridades | 96 |
| Gráfico 23 - Prioridades X Motivos do acolhimento | 97 |
| Gráfico 24 - Principais dificuldades enfrentadas para realização e continuidade do trabalho com as adolescentes | 104 |
| Gráfico 25 - Preconceito e Discriminação | 108 |
| Gráfico 26 - Principais dificuldades para realização e continuidade do trabalho psicossocial | 110 |
| Gráfico 27 - Obstáculos encontrados na Instituição que interferem no desempenho funções | 111 |
| Gráfico 28 - Posturas da família no processo de acolhimento | 113 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 29 - Dificuldades enfrentadas para a reintegração familiar das crianças e adolescentes | 114 |
| Gráfico 30 - Relação educanda X Família | 116 |
| Gráfico 31 - O que mais se adequa a realidade das adolescentes | 117 |

LISTA DE SIGLAS

| | |
|----------|--|
| ACOPAMEC | Associação das Comunidades Paroquiais de Mata-Escura e Calabetão |
| CMDCA | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CNAS | Conselho Nacional de Assistência Social |
| CNSS | Conselho Nacional de Serviço Social |
| CONDECA | Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente |
| CONANDA | Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente |
| CRAS | Centro de Referência de Assistência Social |
| CREAS | Centro de Referência Especializada de Assistência Social |
| DNCr | Departamento Nacional da Criança |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FEBEM | Fundação Estadual do Bem Estar do Menor |
| FUNABEM | Fundação Nacional do Bem Estar do Menor |
| FNAS | Fundo Nacional de Assistência Social |
| LBA | Legião Brasileira de Assistência |
| LOAS | Lei Orgânica de Assistência Social |
| MDS | Ministério do Desenvolvimento Social |
| OEA | Organização dos Estados Americanos |
| ONG | Organização Não Governamental |
| ONU | Organização das Nações Unidas |
| PAIF | Programa de Atenção Integral à Família |
| PETI | Programa de Erradicação do Trabalho Infantil |
| PIA | Plano Individual de Atendimento |
| PNAS | Política Nacional de Assistência Social |
| PNBM | Política Nacional do Bem-Estar do Menor |
| SAM | Serviço de Assistência ao Menor |
| SUAS | Sistema Único de Assistência Social |

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1- Atendimento às crianças e adolescentes antes do ECA | 65 |
| Quadro 2 - Atendimento às crianças e adolescentes na ACOPAMEC | 122 |
| Quadro 3- Os direitos fundamentais da criança e do adolescente e a responsabilização jurídica dos atores envolvidos | 123 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | 14 |
| 2 | A TRAJETÓRIA DO ABANDONO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 17 |
| 2.1 | DO ABANDONO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL | 18 |
| 2.2 | A NOVA CONCEPÇÃO DE ABRIGAMENTO DE ACORDO COM O ECA | 26 |
| 2.2.1 | Modalidades de Acolhimento | 28 |
| 2.2.2 | Aspectos biopsicossociais no acolhimento de crianças e adolescente | 34 |
| 3 | A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA E A SOCIEDADE | 39 |
| 3.1 | A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA CONSTRUÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 39 |
| 3.2 | A FAMÍLIA E A CONFIGURAÇÃO DO ABANDONO | 41 |
| 3.2.1 | Responsabilização jurídica dos atores envolvidos na proteção integral da infância e juventude | 47 |
| 3.3 | FACES DA EXCLUSÃO E SEGREGAÇÃO SOCIAL NO ABANDONO | 55 |
| 4 | METODOLOGIA | 66 |
| 4.1 | O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA: INSTRUMENTOS UTILIZADOS | 67 |
| 4.2 | A INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE OS SUJEITOS | 70 |
| 4.3 | PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA | 74 |
| 4.4 | APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS E RESULTADOS OBTIDOS: IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A PESQUISA | 77 |
| | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 125 |
| | REFERÊNCIAS | 130 |
| | APÊNDICE | 136 |

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa teve como objetivo averiguar no acolhimento, da Associação das Comunidades Paroquiais da Mata-Escura e Calabetão (ACOPAMEC) a seguinte problemática: o acolhimento das crianças e adolescentes na ACOPAMEC, em Salvador-Ba, é um processo de enfrentamento da exclusão ou reprodução da segregação social? Para realização dessa investigação, foi necessário se apropriar de alguns conceitos que pudessem responder às indagações concernentes ao propósito da pesquisa, como a identificação dos fatores que levam crianças e adolescentes à institucionalização; a caracterização do Acolhimento Institucional à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); e a importância da família na sociedade. Foi também considerado essencial à análise do conceito de exclusão e segregação social, com a qual se conseguiu examinar o contexto do acolhimento e, por conseguinte, a obtenção do conhecimento que deu suporte à indagação da pesquisa.

Os autores que trataram desses aspectos forneceram um maior aprofundamento para o tema proposto, arrolando o assunto calcado em informações sólidas, permitindo um conhecimento e reflexão que contribuiu com a pesquisa, no sentido de poder rever sob várias óticas como ocorreu o abandono nas sociedades e a concepção de como era tratado o abrigo das crianças e adolescentes. Ademais, o referencial selecionado tratou a família como uma instituição responsável pela construção da identidade individual e coletiva do indivíduo. A situação socioeconômica da família, as mudanças de suas relações e o conseqüente rompimento dos vínculos familiares foram, portanto, as principais causas que levaram e têm levado jovens e crianças ao acolhimento institucional.

A discussão a respeito das formas de abandono foi baseada nos textos de Maria Luiza Marcílio, que ofereceram informações sobre a história social do abandono de crianças em algumas sociedades até a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os relatos e as revelações dos depoimentos da pesquisa realizados pela autora foram riquíssimos para a construção do conhecimento da guisa do abandono em vários períodos da história. Outros autores também contribuíram para sintetizar a temática acordada, ajudando, assim, a partir de várias concepções, a construção das principais ideias sobre toda a lógica que envolveu esse processo.

A Casa-lar da ACOPAMEC é um espaço destinado ao acolhimento de crianças e adolescentes, do sexo feminino, de 12 a 17 anos, que são vítimas de violência física, sexual, psicológica e gravidez precoce. O objetivo principal é assegurar a proteção integral e o Direito à Convivência Familiar e Comunitária das educandas. No entanto, a convivência e a observação, durante o período de estágio na ACOPAMEC, revelou uma situação contraditória entre o objetivo proposto pela Instituição e as premissas estabelecidas pelo ECA.

O Estado repassa a responsabilidade de proteção às crianças e adolescentes às ONGs, e a casa-lar da ACOPAMEC compreende uma dessas ONGs, por isso viu-se também a importância dessa pesquisa como um diagnóstico da relação do Estado quanto ao cumprimento de Políticas Públicas que garantam o cumprimento do ECA. Sobre esse assunto, diz o Título I, Capítulo I, do Art. 86 que

A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (BRASIL, 2010, p.25).

O ECA reitera que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente é concretizada com a participação de vários atores. Todavia, admite-se que embora essa articulação esteja descrita no Estatuto, a afirmação desses direitos tem deixado brechas na lei.

Tendo em vista que o ECA, no Título I, no Art. 3º, afirma que

A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e igualdade. (BRASIL, 2010, p.1-2).

Conforme visto, a criança e o adolescente têm o direito de desfrutar os recursos que são indispensáveis ao seu desenvolvimento. Por isso, conferi-las a proteção integral significa dar as reais condições para que os direitos fundamentais de que trata o ECA sejam efetivados em condições de igualdade e equidade.

E ainda no mesmo Título I, no Art. 4º do mesmo Estatuto, diz que

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao

lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2010, p.1-2).

Percebe-se que as Instituições que atendem por Medida de Acolhimento e até mesmo a própria família, geralmente, ficam impedidas de afirmar os direitos às crianças e adolescentes, principalmente, no que se refere a condições de igualdade. Diante do paradigma realidade e direito, a infância e juventude sofrem várias privações. Por razões adversas, se defrontam com a falta da convivência no seio da família, sendo esta, um bem que ultrapassa os valores materiais de que trata o ECA.

2. A TRAJETÓRIA DO ABANDONO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Considerando a construção histórica descrita por Marcílio (1998), foi possível perceber que, no Brasil, as crianças e adolescentes em situação de abandono ficaram, por muito tempo, entregues à assistência dada pela igreja, sem, contudo, terem algum tipo de visibilidade para a família, a sociedade e o Estado. Foram muitos os casos de genocídios; maus-tratos; crianças e jovens expostos ao trabalho escravo, discriminação, exclusão, segregação e toda sorte de intempérie que a vida lhes oferecia.

A trajetória do abandono reconstituída por Marcílio (1998) proporcionou a compreensão de como foi tratada a questão do atendimento dado às crianças e adolescentes. Constatou-se que, no percurso da história, muitos ficaram entregues ao mínimo de cuidado, sendo assistidos pela periferia do direito e, devido a sua fragilidade, ficaram sempre a espera de alguém que lhes desse voz e fala.

Foi nesse espectro que muitas crianças abandonadas passaram sua infância desprovida de assistência que lhes garantisse segurança, respeito e, pelo menos, o direito à vida. De acordo com a leitura da obra de Marcílio (1998), a respeito dessa temática, não foram poucos os casos em que o descaso com esses seres ainda em desenvolvimento foi remetido a trato desumano e de barbárie.

A partir de 1990, o Brasil, na esfera de políticas de atendimento às crianças e adolescentes, teve, na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um reordenamento da assistência que, de acordo com Simões (2011), assegurou a universalização da proteção, instituindo os direitos fundamentais, as medidas preventivas, socioeducativas e protetivas; estabelecendo também as linhas de ação da política de atendimento às crianças e adolescentes. Embora esses avanços tornassem as crianças e adolescentes sujeitos detentores de direitos, a sociedade ainda convive com a realidade de meninos e meninas em situação de rua e em vulnerabilidade social, sendo vítimas de abusos e violências, assim como a crescente procura dos órgãos competentes para o encaminhamento de muitas delas para o acolhimento institucional, requerendo, portanto, um olhar diferenciado não somente da família e da comunidade, como também do Estado.

O enfrentamento das situações supracitadas é complexo, pois o Art. 98 do ECA (2010) prevê medidas de proteção às crianças e adolescentes em situação

de risco pessoal e social, que devem ser aplicadas sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; ou quando por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis, ou se tratando de sua conduta.

Alude-se que, diante de tantas conquistas, ainda há uma crescente demanda pelo acolhimento institucional e, em face desse quadro, as políticas de atendimento às crianças e adolescentes são consideradas um processo inacabado e em evolução, necessitando, portanto, da chamada do Estado para o cumprimento de seu papel, como protetor da família sobre a qual está disposto na Constituição Federal, no Art.226: “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado” (BRASIL, 2012, p.133).

2.1. DO ABANDONO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Constata-se que a história do abandono de crianças remota desde a antiguidade, perpassando vários séculos e várias sociedades. É de suma importância compreender a trajetória de um ser tão indefeso que, ao longo do tempo, teve que conviver com a falta de políticas públicas que pudesse assisti-lo, ficando, assim, exposto a tanta crueldade, desprezo, deserção e desprovido de uma assistência que viesse garantir proteção e cuidado.

Nos recortes históricos a respeito do abandono, Nascimento (2007) discorre sobre a percepção da sociedade em relação às crianças e adolescentes:

As crianças pobres, em condição de rua ou não, tornam-se problemas para as autoridades, tanto pelo temor do desvio, visto como hereditário ou “condição natural” de classe, quanto pela “sujeira estética” que provocam num tempo-espço onde as palavras de ordem são progresso, urbanização e modernização. (NASCIMENTO, 2007, p.4).

Inferindo nas entrelinhas das considerações de Nascimento (2007), a questão do abandono foi tratada como um “mal” que trazia incômodo à sociedade, não porque a mesma se sentia sensibilizada com a demanda em destaque, e sim porque as crianças e os adolescentes que se encontravam em situação de abandono, tinham feição marginalizada. Observa-se que o objeto a eles remetido era de “o pária” da sociedade. Dessa forma, o fato ficou subjugado a uma condição

de benesse, cujo trato moralista ficava entregue à caridade e a um assistencialismo minimalista. Nesse aspecto, Silva ressalta:

De sujeito abandonado passa-se a perceber a criança sem assistência familiar como **menor infrator** e do tratamento caridoso dado pela igreja e posteriormente tutelar pelo estado, passa-se cada vez mais a vê-las como 'seres tortos' a serem reformados por instituições judiciárias (SILVA, 2002, p.7, grifo do autor).

Fazendo uma breve retrospectiva de como se configurava o abandono em algumas sociedades, Marcílio (1998) aponta que na Grécia antiga, por exemplo, quando os pais não queriam mais o filho, levavam-no até um lugar selvagem para que ele tivesse um triste fim. Assim, cumpriam seu desejo de que a criança morresse sem que os próprios genitores a matassem.

Segundo Weber (2000), em Roma, era comum um tipo de ritual realizado após o nascimento do filho, em que o bebê era colocado aos pés do pai e, caso ele não quisesse reconhecê-lo, era abandonado pelas ruas, fora da cidade. Se conseguisse sobreviver ao frio ou a fome, poderia ser criada por qualquer pessoa, inclusive podendo ser tomada por escrava.

Conforme Marcílio (1998), o abandono de crianças era algo tão frequente que chegou a ser regulamentado pelo Código de Hamurabi, a.C., que dizia que se uma criança fosse adotada e educada, tendo recebido o nome da pessoa que a tomou, ela (a pessoa) não poderia voltar atrás da decisão tomada. Essa mesma autora também relata que Aristóteles, em sua Política, concebia o abandono como um meio de controle do tamanho da família e da população. A autora cita outros tipos de abandono, cujas crianças eram indesejadas e rejeitadas, a exemplo daqueles nascidos por união incestuosa, adultério, filhos de padres e de outra natureza.

A Oblata foi um estilo de abandono que surgiu a partir do século V, instituída pela Igreja Católica com a finalidade de receber as crianças que eram ofertadas pelos pais aos mosteiros. De acordo com Marcílio (1998), essa oferenda era em nome da religião, uma vez que elas ficavam a “serviço de Deus” nos mosteiros e, quando chegavam à maioridade, podiam optar se queriam ou não continuar seguindo esse modo de vida religiosa¹.

¹ A autora relata que, até o século VIII, os oblatos que atingiam a maioridade poderiam escolher se queriam ou não seguir a vida religiosa. No entanto, após esse período, o que

Uma prática bastante comum que ocorria nas Santas Casas de Misericórdia era a “Roda dos Enjeitados ou dos Expostos”, que foi mais uma trajetória no tocante à forma de acolhimento que ocorreu no século XII. Com base em Weber (2000), o bebê era colocado nessa roda de madeira; a pessoa que o tinha abandonado tocava o sino e logo ia embora, sem ser identificado².

Os bebês abandonados eram amamentados pelas amas-de-leite, por um baixo salário, entretanto, quando não faziam nos hospitais, os recém-nascidos eram levados para suas casas e, ao serem transportados, terminavam morrendo por falta de cuidado ou, pelo caminho, esmagados pelas rodas das carroças. Muitas amas-de-leite, no anonimato, abandonavam seus próprios filhos e, de forma venal, retornavam para amamentá-los, sem que ninguém soubesse, visando o recebimento do salário (GARDEN apud MARCÍLIO 1998).

Parafraseando Marcílio (1998), as Confrarias surgidas no século XVII na Europa foram idealizadas por São Vicente de Paula, um sacerdote católico que se sentiu incomodado pela maneira como os recém-nascidos eram abandonados e pela quantidade de mortes ocasionadas pela falta de proteção e de cuidado específico. O acolhimento nas confrarias era planejado a partir de metas material, sanitária e administrativa. As crianças assistidas pelas irmãs vicentinas aprendiam a ler, tinham aula de artesanato, além de educação moral e religiosa. Todavia, o maior objetivo era a salvação das almas dos pequeninos.

A situação do abandono de crianças se configurou de várias formas e, no Brasil, o advento das “Rodas dos Enjeitados ou dos Expostos” foi criada a partir do século XVIII e Weber (2000) descreve que no país essa prática durou mais tempo, aproximadamente até 1950, enquanto que na Europa ficou desaparecida no final do século XIX. Entretanto, no Brasil, houve uma mudança no perfil daqueles que eram deixados no Asilo dos Expostos, pois começou a receber crianças maiores

prevalencia era a vontade dos pais, que em sua grande maioria não permitiam que os filhos abandonassem a oblação e até faziam juramento de não deixarem nenhum tipo de herança para os mesmos. Assim, as crianças permaneciam o resto de suas vidas dedicadas aos serviços nos mosteiros, sem direito à liberdade, dedicadas a uma vida de pobreza, jurando obediência e castidade, sendo, portanto, escravas da religião.

² A Roda dos Expostos era o nome dado ao local onde eram depositadas as crianças enjeitadas. O dispositivo, chamado de Roda, era feito de madeira, tinha formato cilíndrico e abertura, formando uma divisória no meio, por onde eram transportadas as crianças. Após ser deixada na Roda, a pessoa que havia abandonado, girava o instrumento que ficava fixo no local da Instituição, tocava o sino e a criança aparecia na parte interna das Casas dos Expostos; o que facilitava o anonimato das pessoas.

de sete anos, por tempo determinado. De certa forma, legitimando-as, assumiu a característica de creche embora a prática da Roda ainda estivesse ativa.

No século XVIII, existiram três tipos de asilos que visavam atender aos órfãos, às crianças expostas e àquelas que eram abandonadas ou tidas como delinquentes e, de acordo com Rodrigues e Lima:

Essas três modalidades de asilo infantil incluem ainda uma forma de organização comum entre elas. Vários depoimentos acentuam como características marcantes a predominância de edifícios similares a quartéis, paredes favorecendo o isolamento da criança tanto no traje como no espírito e o comportamento tímido e retraído do asilado como decorrência da opressão e marginalização dessas crianças (KISHIMOTO 1988, p.19 apud RODRIGUES & LIMA, 2002, p. 7).

Conforme Marcílio (1998), as crianças abandonadas que eram deixadas nas portas das casas, nas igrejas e demais locais terminavam sendo criadas por famílias ou indivíduos, sendo, portanto, uma maneira informal de proteção. O aparecimento das Rodas, portanto, se constituiu um tipo de institucionalização formal para o recebimento dessas crianças, a qual foi defendida por muitos pela peculiaridade de resguardar a moral, evitando assim, a desonra e a imoralidade de muitas mulheres³.

No Brasil, por exemplo, prevalecia o tipo informal de proteção, pois muitas famílias não tinham recursos para comprar escravos, então chegavam à Roda dos Expostos para pegarem crianças para criar ou adotar passando a chamá-las de “filhos de criação”. O propósito, porém, era torná-las empregadas; muitas delas, inclusive, chegavam a sofrer maus-tratos e agressões físicas. Nesse ínterim, a Roda dos Expostos resguardava as crianças de ficarem expostas, no entanto, muitas terminavam morrendo, em virtude de vários fatores, a exemplo da falta de estrutura dos asilos. Segundo Silva, “o objetivo de livrá-las da morte terminava não se cumprindo por inteiro” (SILVA, 2002, p.4).

O destino das crianças levadas à Roda era uma vida submetida à reclusão e, quando não conseguiam ser inseridas em alguma família, acabavam padecendo por doenças advindas da falta higiene, má alimentação e outros males;

³ Segundo Marcílio (1998), a imoralidade das mulheres era atribuída ao modo como eram vistas quando engravidavam estando ainda solteiras. Para a sociedade, os filhos ilegítimos eram consequência do pecado cometido pelas mães. Desse modo, a Roda dos Expostos terminou sendo um recurso muito utilizado por muitas delas que não queriam ficar expostas, censuradas e condenadas moralmente pela sociedade.

ou morriam por completa falta de cuidado em todo o processo do acolhimento (MARCÍLIO, 1998).

Observa-se que a questão do abandono de crianças nesse período era de responsabilidade apenas das instituições de caridade promovidas pela igreja católica. O Estado, por sua vez, se fazia ausente na assistência e proteção.

Com base em Nascimento (2007), nos meados do século XVIII, a Roda dos Expostos passou a ser motivo de crítica por parte das autoridades; e as crianças pobres que se encontravam em situação de rua passaram a ser uma problemática. Nesse aspecto, Nascimento relata que o “movimento Higienista e Eugenia⁴ (sic) representou a perspectiva de limpeza e eliminação da degradação social encarnada na pobreza e abandono moral das crianças” (NASCIMENTO, 2007, p.4).

Nascimento (2007) aponta que a tônica do movimento higienista e eugenista era o desenvolvimento da nação e, para que isso ocorresse, era necessário que fossem tomadas medidas de limpeza social. Isso quer dizer que aqueles que tivessem fora dos padrões que os cientistas, os médicos e a camada rica da sociedade tinham estabelecido, obviamente, deveriam ser recolhidos do convívio daqueles que eram considerados limpos e normais. Os grupos classificados como anormais eram os negros, pobres, doentes, crianças abandonadas e outros excluídos da sociedade.

Marcílio (1998) também faz referência ao movimento higienista que atribuiu às causas do abandono a três problemas: as escravas que eram obrigadas a servirem de amas a seus senhores; as moças que tinham relação sexual antes do casamento e as prostitutas. Para os higienistas esses três grupos colocavam no mundo filhos indesejados.

Tomando por base as análises dos textos estudados, entende-se que a existência das modalidades de abandono tinha sua peculiaridade definida de acordo com a cultura, religião e a historicidade de cada povo. Contudo, só foram pontuados aqueles considerados os mais frequentes e de maior amplitude, como foi o caso da Roda dos Expostos.

⁴De acordo com Nascimento (2007), o Higienismo e o Eugenismo foram movimentos que surgiram no final do século XIX impulsionado pela medicina social, com ações voltadas à limpeza e eliminação da degradação social. A concepção desses movimentos era tratar a questão da pobreza, abandono das crianças, vício, crime, ou seja, a meta era eliminar a degradação social e eugenizar a raça; pois era considerado como sujeira estética, tornando-se um problema para as autoridades e para o progresso da nação.

O primeiro Programa Nacional de Política Públicas ocorrido no Brasil destinado à criança abandonada foi criado em 1855 e, na descrição de Marcílio (1998), esse tipo de assistência tinha cunho filantrópico-científico, cujas províncias foram beneficiadas com a construção de vários asilos. Esse foi um momento de transposição da assistência caritativa, para a filantrópica⁵, em que as Casas de Misericórdias passaram a ser um local de trato público e o exemplo disso foi a criação de Asilos de Educandas na maioria das capitais, com instrução voltada ao ensino regular, como também o de formação cívica, capacitação profissional, com a participação no trabalho em várias obras públicas, a fim de evitar a ociosidade.

A autora acima cita que esse novo formato científico de assistência só foi desenvolvido pela pressão da elite que temia a falta de trabalhadores, devido às leis que começaram a eclodir para libertar os escravos. A prova disso era a preparação dos acolhidos direcionados ao serviço doméstico e àqueles voltados às necessidades da população rica.

Percebe-se que, mesmo com as construções de novos abrigos e as novas demandas na preparação dos abrigandos, não havia espaço para o desenvolvimento de uma autonomia substantiva e nem tampouco uma inclusão social que ajudasse a construir os verdadeiros valores para o exercício da cidadania.

No ano de 1923, foi criado o Regulamento de Proteção aos Menores Abandonados e Delinquentes e, de acordo com Rodrigues e Lima (2002), a situação da pobreza é que gerava crianças abandonadas e delinquentes; e os que tivessem idade inferior a quatorze anos, ao invés de responderem por processos penais, seriam encaminhados para asilo, casa de educação, escola de preservação ou ficariam sob a responsabilidade de pessoas que fossem idôneas.

No ano de 1927, é criado o Código de Menores, e conforme descrição de Moura (2005) terminou por substituir a prática da Roda dos Expostos, passando a

⁵ Maria Luiza Marcílio descreve que a assistência caritativa perdurou da fase colonial até meados do século XIX, cuja característica foi o assistencialismo marcante, de cunho fraternalista e paternalista e sem perspectivas de transformação social. Outro aspecto dessa fase é a percepção religiosa voltada para a caridade e salvação, pois os que detiam maior recurso financeiro procuravam aliviar ou alcançar a salvação, a partir de boas ações, que, nesse caso, era tratar e atender superficialmente os pobres, abandonados e desprotegidos. Na assistência filantrópica, ocorreram muitas mudanças, pois foi o momento de eclosão de políticas públicas voltadas a assistência da infância desprotegida. Vale ressaltar que a filantropia foi apenas uma roupagem nova para a velha caridade, pois ainda prevalecia a benemerência.

responsabilidade ao poder judiciário quanto à recepção das crianças, sendo estas, então entregues às instituições estatais.

Rodrigues e Lima (2002) apontam que, em 1943, o Código de Menores foi reelaborado adequando a legislação de crianças e adolescentes ao Código Penal mais recente, com nuances na superação da distinção entre o menor abandonado e menor delinquente. O termo menor, por si só, já impregnava um conceito de delinquente e infrator, de certa forma já era estigmatizado na sociedade.

Verifica-se que a ideologia populista que tomou conta do Brasil a partir da década de trinta tinha como objetivo atender a demanda do capital e favorecer a promoção política de Vargas. As várias reformas ocorridas no país alteraram a configuração política, econômica e social, com a ampliação de vários direitos sociais contemplando crianças e adolescentes em situação de abandono e desproteção. Isso permitiu a abertura de várias instituições como o objetivo de dar assistência à situação das crianças e jovens abandonados. Rodrigues e Lima (2002) descrevem que esse período foi caracterizado pela participação gradativa do Estado, que, por sua vez, não abria mão da parceria das instituições religiosas, privadas e da sociedade de modo geral.

A Assistência Social no Brasil no período de 1930 ocorreu de forma tímida com alguns ensaios cujo objetivo era a ascensão do populismo e a minimização das reivindicações dos trabalhadores, que há tempo viam sofrendo as consequências da exploração do capital. A constituição de 1934 apontou a obrigatoriedade do Estado em dar a atenção à maternidade e à infância, porém só em 1938 com o Decreto-lei é que foi efetivada a prática desse serviço, regulamentando a Assistência Social, com a criação do Conselho Nacional de Seguro Social, (CNSS), vinculada ao Ministério da Educação (IAMAMOTO; CARVALHO, 2005).

A Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada em 1942, tinha o objetivo de atender às famílias dos pracinhas, que foram combatentes da I Guerra Mundial; depois foi estendida à população vítimas da exclusão e vulnerabilidade social. A assistência tinha cunho assistencialista e atuava com parceria da máquina pública e privada, desenvolvendo programas destinados à maternidade e à infância, cuja ação tinha a finalidade de evitar a ociosidade e a mendicância, que eram acarretadas pelo abandono (ROSEMBERG, 2009).

Vale destacar o que Rodrigues e Lima (2002) discorrem a respeito da criação dos órgãos com a finalidade de assistir a infância, como o Departamento Nacional da Criança (DNCr) que, vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública, tinha o objetivo de dar assistência à infância, maternidade e a adolescência; e o Serviço de Assistência a Menores (SAM), tinha a finalidade de atender aos menores de dezoito anos que estavam em situação de abandono. Segundo Graciani (2005), o SAM tinha viés funcionalista e era orientado pela via repressiva, na qual a criança e o adolescente eram vistos como incapazes e marginalizados socialmente.

Silva (2012) expôs que a Doutrina da Situação Irregular, efetivada nos moldes da Organização dos Estados Americanos (OEA) e representada pelo Código de Menores de 1979, que atribuía os problemas das crianças e adolescentes como situação irregular, foi substituída pela Doutrina da Proteção Integral, que, a partir da Declaração Universal dos Direitos do Homem, em 1948, e pela Declaração dos Direitos da Criança, em 1959, impulsionaram a ampliação dos direitos à infância e a adolescência.

Marcílio (1998) expôs que, no ano de 1964, com a implantação do Regime Militar, a Política Nacional de Bem-Estar do Menor (PNBM) extingue o SAM, substituindo-o pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), cuja finalidade era a recuperação e reintegração do menor, a partir do estudo do problema e planejamento de soluções, visando prevenir ou corrigir as causas de desajustamento.

A concepção de Marcílio (1998) quanto à citação supracitada é de que a finalidade da FUNABEM postulava ações voltadas ao menor com os objetivos que caracterizava um tipo de política que não havia abandonado o forte estigma de sujeito marginalizado.

No ano de 1979, foi elaborado o Estatuto do Menor, sob a Influência da Declaração Universal dos Direitos da Criança, criada pela Organização das Nações Unidas (ONU). A preocupação desse novo Estatuto era tratar a questão da proteção e o bem estar como direito da criança e um dever do Estado, logo, se oficializava a função da FUNABEM em prestar atendimento não somente aos desvalidos, abandonados e infratores, mas também prover meios de prevenção e correção ao problema do desajustamento, a qual o Estatuto assim designou aqueles que se encontravam em tal situação (MARCÍLIO 1998).

Embora as ações da FUNABEM fossem direcionadas ao atendimento do menor; nota-se, a partir da leitura dos autores, que ela tinha uma ideologia desenvolvimentista, de cunho funcionalista e positivista, o que era de se esperar por conta da conjuntura política do momento.

A FUNABEM era executada pelas Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs); e o real motivo do regime militar era a institucionalização dos jovens, uma vez que estes estariam sendo um empecilho para o desenvolvimento do país, por possuir um cariz marginalizado. O enfoque passou a ser as necessidades bio-psico-sócio-cultural das crianças e adolescentes, transpassando do modelo correccional-repressivo para o assistencialista, cujo atendimento ficou destinado aos postos de triagem e de internatos (SIMÕES, 2011).

2.2. A NOVA CONCEPÇÃO DE ABRIGAMENTO DE ACORDO COM O ECA

Denota-se que as transformações ocorridas na prestação de atendimento às crianças e adolescentes somente ocorreram após a Constituição de 1988, que no Art.194 definiu a seguridade social como um tripé composto da saúde, previdência e assistência social, a partir de um conjunto de ações de iniciativa do poder público e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos dos cidadãos.

Com a finalidade de regulamentar os direitos da criança e do adolescente, em 13 de julho de 1990, foi criada a Lei 8.069, com base nos fundamentos da Carta Magna de 1988. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz em seu bojo as normas e diretrizes que regulamentam os direitos e a proteção integral. O ECA em termos de lei representou uma virada, pois proporcionou condições legais para a reformulação das políticas públicas em amparo à infância e a juventude (MARCÍLIO, 1998).

Simões (2011) assegura que, com a aprovação do ECA, várias concepções foram modificadas a fim de atender à nova política de atendimento à criança e ao adolescente, a exemplo da revogação do conceito de menor pelo Código de Menores, passando a vigorar a proteção integral. Esse novo perfil considera as crianças e adolescentes como sujeitos detentores de direitos, primando, assim, por sua universalização, contemplando a articulação de entes governamentais e não governamentais da União, Estados, Distrito Federal, e municípios, que são ferramentas indispensáveis para o cumprimento dessas ações.

Os abrigos do século passado eram estruturados de forma indiscriminada, sem objetivo e funcionalidade direcionada. Todavia, com o ECA, estes passaram a apresentar um novo formato, com diretrizes e princípios indispensáveis para o funcionamento (SIMÕES, 2011).

Os direitos estabelecidos pelo ECA, de acordo com que foi enunciado por Simões(2011), abarca todas as crianças e adolescentes e suas diretrizes seguem a composição dos Conselhos de Direitos que são órgãos deliberativos da União e da instância Estadual e municipal, que possuem a finalidade de formular, executar e fiscalizar o cumprimento das políticas públicas de atendimento à infância e à adolescência, como exemplo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente (CONDECAs) e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Na obra de Couto, Yazbek e Silva (2011), constata-se que, após as mudanças ocorridas na Constituição de 88, no ano de 1990, a Assistência Social é definida como dever do Estado e direito de todos. Nesse período, o Ministério da Previdência e Assistência Social foi extinto, passando para o Ministério da Ação Social, que cria a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), instalando a seguir o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Nesse período, a LOAS cria o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que tinha a função de financiar as ações do governo na área da assistência social, como por exemplo, a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. No ano de 2003, a IV Conferência Nacional de Assistência Social reconhece a Assistência Social como Política Pública e cria o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que passou a organizar a Assistência Social em todo território nacional, dividido em Proteção Básica e Proteção Social Especial.

Através das leituras da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2008) percebe-se que as novas configurações na Assistência Social ganha avanços com a expansão do Programa de Atenção Integral à família (PAIF), que através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), é responsável pelo Serviço de Proteção Social Básica, que tem o objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento, potencialidades e aquisições, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e é destinada à população que vive em situação de

vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da privação por ausência de renda e aqueles que se encontram com os vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento fragilizados.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é responsável pela assistência de Proteção Social Especial de alta e média complexidade junto às famílias. A Proteção Social Especial de média complexidade atende às famílias e indivíduos que tem seus direitos violados, mas com a ressalva de não terem rompido o vínculo familiar e comunitário. A Proteção Social Especial de alta complexidade está voltada à proteção integral às famílias e indivíduos em situação de risco ou ameaça, necessitando serem retirados do ambiente familiar ou comunitário; isso inclui o Atendimento Integral Institucional, Casa-lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta ou Acolhedora, dentre outros. (PNAS, 2008).

O ECA dispôs uma nova medida para as entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento, as quais deverão estar registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na localidade onde estão inseridos, cuja fiscalização se dará pelo Judiciário, Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares. Cada entidade será responsável pela manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção e socioeducativos prestados em regime de orientação e apoio familiar, os socioeducativos em meio aberto, colocação familiar, liberdade assistida, semiliberdade e outros. (BRASIL, 2010).

2.2.1. Modalidades de Acolhimento

No dicionário Ferreira (1998), a palavra acolhimento significa ato ou efeito de acolher, atenção, refúgio e abrigo; dar acolhida ou agasalho, hospedar, abrigar e amparar.

Assentando-se sobre as concepções supra, o termo acolhimento foi reportado para o processo que visa adotar medidas de proteção àqueles que tiveram seus direitos violados ou ameaçados e Rizzini (2006) conceitua dois tipos de acolhimento destinados ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco: a primeira se refere ao acolhimento familiar que prima pela garantia do direito à convivência familiar e comunitária, em que crianças e adolescentes, em caráter

provisório são inseridos em outro ambiente familiar, podendo até mesmo ocorrer em casas de parentes ou em outras famílias; a segunda é o acolhimento institucional que visa o encaminhamento de crianças e adolescentes para as instituições, com a ressalva de ser trabalhada a questão da reintegração familiar.

O acolhimento familiar descrito por Rizzini (2006) é definido como uma modalidade formal de defesa de direitos que propõe o não encaminhamento de crianças e adolescentes às instituições. A autora expõe que esse tipo acolhimento é uma prática que ainda se encontra em construção por não ter sido incluída como política pública e também pela falta de investimentos, como: capacitação e incentivo financeiro para as famílias acolhedoras, locais devidamente equipados para atender as famílias de origem e a acolhedora, a sistematização, avaliação e monitoramento periódico do projeto, dentre outros.

Conforme prescrição do Art. 101 do ECA, o acolhimento institucional é uma medida de proteção provisória, excepcional e sem prejuízo da liberdade, dando prioridade pelo fortalecimento do vínculo com a família natural, mas, caso isso não seja possível, será trabalhada a inserção em família substituta. O atendimento deverá ser personalizado e em pequenos grupos, com atividades em regime de coeducação, trabalhando a questão da participação da vida escolar e comunitária, preparando os adolescentes para o desligamento, a partir do desenvolvimento da autonomia. (BRASIL, 2010).

O parágrafo 2º do artigo 19 do ECA (2010) dispõe que a criança ou o adolescente que estiver inserido em Programa de Acolhimento Institucional deverá ficar acolhido por, no máximo, dois anos e, se ultrapassar esse período, deverá ter a necessidade comprovada mediante a autoridade judiciária.

Conforme foi visto anteriormente, vê-se que o ato de acolher crianças abandonadas perpassou por vários lugares do mundo de modo diversificado. Todavia, o acolhimento passou a apresentar um perfil diferenciado, com novas dimensões, que foram prescritas a partir das mudanças na política de atendimento às crianças e adolescentes.

O CONANDA⁶ juntamente com o CNAS traçaram as orientações técnicas e os parâmetros de funcionamento para os serviços de acolhimento para crianças e

⁶ A Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991 cria o Conselho Nacional da Criança e do Adolescente (CONANDA), que, segundo o ECA, é responsável pela elaboração das normas gerais da política nacional de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

adolescentes, visando, além da proteção, à integralidade física e psicológica daquele que foi acolhido. A busca pelas modalidades Casa-lar, Família Acolhedora ou República varia de acordo com o perfil, motivo do acolhimento, idade, processo de desenvolvimento, histórico, e outras especificações. Entretanto, a disposição dessas medidas deve ser tomada com o cuidado de se evitar a quebra dos vínculos familiares, a discriminação ou segregação (CONANDA, 2008).

Os princípios do CONANDA, sustentados pelo ECA, regem o processo de acolhimento e a oferta das instituições que prestam atendimento, estabelecendo a maneira como deverão ser estruturadas. A proposta do projeto político pedagógico inclui uma infraestrutura física com garantia de espaços privados e adequados ao desenvolvimento da criança e do adolescente; atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada e durante o processo de adaptação e permanência na instituição; relação afetiva e individualizada dos cuidadores/educadores e a definição do papel e valorização dos cuidadores/educadores, dentre outros (CONANDA, 2008).

Uma demanda que deve ser incorporada nas unidades de acolhimento para adolescentes é a temática sobre a realidade, cujos aspectos são geradores de conflitos como, por exemplo, as doenças sexualmente transmissíveis, drogadição, sexualidade, namoro, amizade e outros. Essa é uma oportunidade que deverá promover espaço para discussões, haja vista que alguns tópicos fazem parte dessa etapa do desenvolvimento. (CONANDA, 2008).

O direcionamento para os serviços especializados inclui os abrigos destinados ao acolhimento de adolescentes grávidas ou com filhos, cuja metodologia deverá estar voltada para o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho; desenvolvimento de habilidades relacionadas ao cuidado e proteção da criança; a sensibilização para a importância da maternidade, incluindo o papel de ser mãe; a inserção em curso profissionalizante, atividades culturais, esportivas, lazer, orientação sexual e estímulo para o prosseguimento nos estudos, favorecendo, assim, o desenvolvimento da autonomia (CONANDA, 2008).

fiscalização das ações de execução, apoio aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais, e entidades não governamentais; avaliação da política estadual e municipal, atuação dos Conselhos Estaduais e Municipais, acompanhamento do reordenamento institucional, apoio na promoção de campanhas, dentre outras competências.

Outra perspectiva que o CONANDA (2008) propõe é a prevenção contra a ruptura de vínculos, abandono, negligência ou violência, fomentando a manutenção e preservação pelo direito à convivência familiar da adolescente e da criança. Esse atendimento deverá ser realizado por profissionais qualificados e sensíveis às necessidades da mãe e do filho, com perspectiva em desenvolver ações, que atendam as suas demandas.

Outro tipo de serviço são os abrigos que acolhem as adolescentes sem vínculos familiares, os quais são organizados em unidades femininas ou masculinas e buscam viabilizar a construção de vínculos comunitários significativos (CONANDA, 2008).

A proposta descrita acima é trabalhar a potencialização do processo de autonomia, a fim de que os jovens estejam preparados para o desligamento ao completarem a maioridade. Esse processo é feito através do investimento na qualificação profissional, na construção de valores sólidos que fomentem o cumprimento de suas responsabilidades, em que a equipe técnica e de apoio, estejam empossados de conhecimento e experiência. Daí a importância da afinidade dos profissionais com os adolescentes dessa faixa etária, pois é o tipo de atendimento que depende de uma ótica voltada à construção de projetos de vida, corroborando para que o adolescente consiga gradativamente desenvolver a capacidade de ser protagonista e se responsabilizar por suas escolhas e ações (CONANDA, 2008).

Os abrigos especializados no atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, de acordo com o Conanda (2008), funcionam

como um serviço de transição entre a rua e a reintegração familiar ou encaminhamento para um serviço de acolhimento mais estável. Para tanto, deve contar com equipe técnica e educadores com experiência em trabalho com criança e adolescente em situação de rua e conhecimentos em temáticas relacionadas, como, por exemplo, violência, uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, etc. Diferentemente dos demais serviços de acolhimento, esse serviço costuma ofertar em suas dependências atividades lúdicas, culturais e outras, organizadas como oficinas, como parte integrante de uma estratégia para a aproximação gradativa e construção de um vínculo de confiança com a criança e o adolescente, de forma a facilitar o desenvolvimento do trabalho (CONANDA, 2008 p. 31).

A Casa de Passagem tem funcionamento vinte e quatro horas e o objetivo é oferecer acolhimento para crianças e adolescentes em caráter emergencial, com

espaço adequado e profissional capacitado para atendimento de casos, como crianças perdidas e aquelas que seu único responsável foi encaminhado para uma internação hospitalar, dentre outras situações. No período da acolhida, é realizado diagnóstico com a finalidade de se buscar uma solução mais adequada (CONANDA, 2008).

A Casa-lar é uma forma de acolhimento ofertado em unidades residenciais e, por apresentar a peculiaridade de se ter cuidadora/educadora residindo na mesma casa com as crianças ou adolescentes, a tarefa torna-se desgastante, demandando exigência psíquica e emocional, motivo pelo qual receberá uma maior atenção na seleção, capacitação e acompanhamento. Para que consiga desempenhar bem sua função é necessário que receba suporte da equipe técnica, podendo, assim, reunir-se com as demais educadoras, a fim de buscarem soluções para os desafios, compartilhar as experiências e angústias. Cabe salientar que esse serviço de acolhimento deve ser articulado com as redes de serviços, como saúde, educação, programas de qualificação profissional e geração de renda, assim como deve ser evitada a instalação de placas que indiquem a natureza da instituição (CONANDA, 2008).

A Lei de nº 7.644, no Art. 8º especifica que

A candidata ao exercício da profissão de mãe social⁷ deverá submeter-se a seleção e treinamento específicos, a cujo término será verificada sua habilitação.

1º O treinamento será composto de um conteúdo teórico e de uma aplicação prática, esta sob a forma de estágio (BRASIL, 2010, p.133).

Conforme descreve a Lei acima, vê-se que o trabalho como educadora requer preparação e requisitos imprescindíveis, que não devem ser encarados como um trabalho insignificante e desempenhado de forma aleatória.

Quanto às condições de trabalhos, privacidade, folgas, definição no desempenho das funções, limites de atuação, direitos e deveres, além de outras determinações para as educadoras, o CONANDA traz o escopo de acordo com o que está prescrito na Lei n. 7.644, de 18 de dezembro de 1987.

⁷ A Lei A Lei de nº 7.644 se refere à mãe social, àquelas que trabalham na Casa-lar, prestando assistência às crianças e adolescentes acolhidas, porém, no CONANDA (2008), o termo “mãe social” não é mais utilizado, passando, então a designação de educador/cuidador.

O Serviço de Famílias Acolhedoras deve acontecer paralelo ao trabalho com a família de origem, objetivando a reintegração familiar, mas, caso não seja possível, a adoção é um dos recursos a ser aderido. Nessa modalidade, o acolhimento pelo afastamento da família de origem por medida protetiva se dará pela acolhida no ambiente familiar. Embora essas famílias não recebam remuneração, lhes é concedido auxílio material para atender às necessidades das crianças ou adolescentes, como alimentos, material escolar, roupas, remédios, e outros. No caso de recebimento de recurso financeiro, o mesmo deverá ser alocado para os gastos destinados à manutenção da criança ou adolescente. Os aspectos jurídico-administrativos, as diretrizes e os princípios desse tipo de serviço estão prescritos no ECA (CONANDA, 2008).

A República é o atendimento que oferece apoio e moradia a grupos de jovens em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, cujos vínculos familiares foram rompidos ou fragilizados e, geralmente, são jovens em desligamento dos serviços de acolhimento. Uma característica comum aos demais formatos de acolhida institucional é o tempo limitado de permanência, preparo para o desenvolvimento da autonomia e a supervisão da equipe técnica. Nos casos de imóveis alugados, os custos são subsidiados e as demais despesas são rateadas entre os moradores (CONANDA, 2008).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, os jovens acolhidos na República têm idade entre dezoito e vinte e um anos e não possuem condições de moradia e sustento; e as formas de acesso é pelo CREAS, Serviço em Abordagem Social e outros.

A colocação em Família Substituta, de acordo com o Art. 28 do ECA, se fará mediante a guarda, tutela ou adoção, independente da situação jurídica da criança ou adolescente, e sempre que for possível, a criança ou o adolescente, será previamente ouvido por equipe interprofissional, respeitando seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida, e terá sua opinião devidamente considerada. Quando se tratar de maior de doze anos de idade, será necessário seu consentimento colhido por audiência. (BRASIL, 2010).

No caso da inclusão da criança ou adolescente em família substituta pela guarda, o Art. 33 do ECA (2010), que se destina a regularizar a posse de fato, obriga a prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente,

podendo ser revogada a qualquer tempo mediante o ato judicial fundamentado, ouvido o Ministério Público.

No caso da integração por meio da tutela, o Art.36 do ECA (2010) descreve que esta só será deferida, nos termos da lei civil, à pessoa de até 18 anos incompletos, com prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar. Em se tratando da adoção, o Art. 39 do ECA (2010) deixa claro que consiste numa medida excepcional e irrevogável, a qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou o adolescente na família natural ou extensa.(BRASIL, 2010).

2.2.2 Aspectos biopsicossociais no acolhimento de crianças e adolescentes

Analisando a temática em destaque, constata-se que o antecedente histórico das instituições de acolhimento às crianças abandonadas foi caracterizado não somente pela falta de uma estrutura física inadequada, como também por um ambiente que subjugou o direito dos abrigados a uma vida ilegítima e sem perspectiva de vida para o futuro.

A concepção da época era de que os expostos deveriam se tornar soldados para servirem ao exército; serem constituídos mãos-de-obra para os serviços pesados nas colônias ou até mesmo cobaias para os experimentos da medicina. Para a sociedade e o Estado, essa seria a contrapartida que eles poderiam oferecer para compensar o amparo recebido, além de ser considerada uma forma de serem utilizados como instrumentos para o progresso social e econômico da nação, ou seja, um agente a serviço do bem. E assim eles eram percebidos: “Aos olhos dos contemporâneos os expostos eram devedores da sociedade, marcados pela origem de seu nascimento” (MARCÍLIO, 1998, p.72).

Atentando-se às leituras, verifica-se que a trajetória do acolhimento massacrou e marcou as crianças e adolescentes abandonadas, até que finalmente o Estado, impulsionado pelas entidades de defesa do direito da criança e do adolescente, passou a reconhecer que este é um direito inerente a elas e um dever que lhe cabe.

O dirigente das entidades que desenvolvem programa de acolhimento institucional é equiparado como guardião para todos os efeitos de direito, zelando para manter os grupos de irmãos numa mesma instituição, cuja responsabilidade

inclui o encaminhamento aos órgãos competentes sobre informar periodicamente sobre o processo de acolhimento, a partir do encaminhamento do Relatório Psicossocial, o Comunicado de Abrigamento, Comunicado de Evasão, Comunicado de Desligamento e o Plano Individual de Atendimento (PIA) acerca da situação escolar, familiar e as ações que estão sendo desenvolvidas com cada criança e adolescente, assim como informar quando necessário qualquer intercorrência que acontecer com os mesmos. (BRASIL, 2010).

Os profissionais que atuam direta ou indiretamente em programas de acolhimento deverão receber qualificação dos entes federados por intermédio dos poderes executivo e judiciário e as crianças ou adolescentes serão encaminhadas para o programa de acolhimento institucional por meio de uma Guia de Acolhimento que será emitida pela autoridade judiciária. (BRASIL, 2010).

A Lei n. 7.644 dispõe que as instituições sem fins lucrativos ou de utilidade pública que prestam assistência ao menor abandonado, deverão funcionar pelo sistema de Casa-lar, constituídas por psicólogo, assistente social e as educadoras. (BRASIL, 2010).

A estrutura da casa-lar deve ser a mesma de um ambiente familiar, a fim de propiciar uma ambiência personalizada e similar à doméstica. Essa mudança se deve ao fato de proporcionar uma assistência com dedicação, promovendo às educandas condições familiares ideais ao seu desenvolvimento e reintegração social, haja vista que as educadoras, no desempenho de suas atribuições, deverão residir juntamente com as abrigadas, as quais estarão sob sua responsabilidade para orientar e administrar o lar e se dedicar com exclusividade. Como a permanência da criança ou do adolescente na casa-lar é transitória, é de suma importância zelar pelo fortalecimento e a reintegração familiar (BRASIL, 2010).

Simões (2011) explicita que a política de atendimento à criança e ao adolescente tiveram suas ações fragmentadas, a fim de melhor atender às demandas, e envolve as políticas sociais básicas que engloba a educação, saúde e moradia, assim como as políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que delas necessitam. Foram incorporadas as ações que contemplam os serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus-tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

De acordo com Simões (2011), ficou configurado como direito de toda criança e do adolescente a obtenção da identificação e localização de seus pais ou responsável que estão desaparecidos. Quanto àqueles que estão em conflito com a lei, é dada a garantia de atendimento através de ações socioeducativas e o acompanhamento psicossocial que é uma das inovações que as entidades de atendimento devem prestar às crianças e adolescentes como garantia de proteção integral. Essas e outras medidas passaram a compor a política de atendimento à criança e ao adolescente.

Constata-se que o atendimento das demandas biopsicossociais das crianças e adolescentes implica em salvaguardar os Direitos Fundamentais, estabelecidos pelo ECA. (BRASIL, 2010).

O ECA (2010), no seu Art. 2º considera a criança, a pessoa de até doze anos de idade incompletos e adolescente aquele entre doze e dezoito anos de idade.

Considera-se que, ao tratar da proteção integral à criança e ao adolescente, é fundamental levar em conta seus estágios de desenvolvimento, pois somente a partir do entendimento dessas premissas, é possível protegê-los de forma integral, sem, no entanto, desassociar os aspectos biopsicossociais, que são indispensáveis para garantir uma atenção concentrada e especializada.

De acordo com as ordenanças expressas no ECA, quanto a levar em consideração a criança ou adolescente como pessoas em desenvolvimento, Piaget (2005) traz a compreensão a respeito do desenvolvimento psíquico, afirmando que o desenvolvimento do indivíduo começa no nascimento e termina na fase adulta. Para exemplificar esse processo, ele, então, compara essa fase evolutiva psíquica ao desenvolvimento do corpo humano.

A Teoria do Equilíbrio descrita por Piaget (2005) faz distinção dos seis estágios do desenvolvimento psíquico. O primeiro estágio é a fase do reflexo e das primeiras emoções; o segundo consiste na fase motora, em que ocorrem as primeiras percepções e sentimentos diferenciados; o terceiro estágio compreende o período da inteligência senso-motora e da afetividade. Esses três primeiros períodos são chamados de estágio de lactância, que corresponde à idade de um ano e meio a dois anos de idade.

O quarto estágio Piaget (2005) caracteriza como sendo a fase da inteligência, dos sentimentos interindividuais e das relações sociais de submissão ao

adulto. A idade desse estágio compreende aproximadamente de dois a sete anos. O quinto estágio é aquele das operações intelectuais concretas, da lógica, dos sentimentos morais e sociais de cooperação, que segue dos sete a onze anos de idade.

Segundo Piaget (2005), o sexto estágio é o da formação da personalidade e da inserção afetiva e intelectual na sociedade dos adultos, por meio de projetos, programas de vida, que, muitas vezes, são formados no pensamento e na imaginação. Essa fase chamada de adolescência é caracterizada por sentimentos generosos, projetos inquietantes, cheios de fervor, valorização do eu, que muitas vezes acarreta em desequilíbrios da personalidade que se encontra ainda em fase em formação.

Verificada a importância de cada etapa cognitiva do desenvolvimento descrita por Piaget (2005), é imprescindível que o tratamento dispensado às crianças e adolescentes, tome por base esses períodos que permitem a tomada de ações e iniciativas diferenciadas, a fim de promover o desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos.

O Art. 92 do ECA diz que as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, deverão adotar os seguintes critérios:

- I - preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II- integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III- atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV- desenvolvimento de atividades em regime de coeducação;
- V- não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII- participação na vida da comunidade local;
- VIII- preparação gradativa para o desligamento;
- IX- participação de pessoas da comunidade no processo educativo (BRASIL, 2010, p. 30).

Essas e outras características fizeram com que a criança e o adolescente em situação de risco pessoal e social recebessem uma atenção concentrada, visando à efetividade da proteção integral dos mesmos, pois no Art. 3º do ECA, retrata que

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios,

todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 2010, p.1).

Obtido esses pressupostos que direcionam o processo de acolhimento entende-se que este deve incluir um olhar diferenciado, quando na prestação qualificada do atendimento à criança e ao adolescente. Ademais, volver-se para a família, também se constitui fator relevante quanto à efetivação dos direitos pertinentes à infância e a juventude, sobretudo, porque ela é responsável e corresponsável pela fragilização e vulnerabilidade de seus membros.

3. A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA E A SOCIEDADE

Verifica-se que a família é a instituição que mais recebe os rebates das mudanças impostas pelas demandas da reestruturação do capital, e é também no seio dela, onde são impressas as marcas que o indivíduo desde criança precisa para formação e construção dos moldes para poder viver com seus semelhantes.

Petrini (2005) faz uma observação a respeito da necessidade da família moderna, vencer as dificuldades dessas transformações que tem interferido na fragilização e rompimento entre os seus membros, e nesse aspecto ele pontua que “[...] os filhos são chamados a carregar, pesos de ausências, de rupturas de vínculos, às vezes excessivos para ele” (PETRINI, 2005, p.33).

Constata-se, que qualquer intervenção que se queira fazer na sociedade, ou até mesmo direcionada às políticas sociais para atender às demandas que emergem por conta do sistema econômico, como o combate a violência, a pobreza, e outras; é imprescindível que o alvo seja direcionado à família, pois como diz a Constituição de 88, no Art. 226, ela é a “base da sociedade” (BRASIL, 2012, p.133), e de certo se a mesma for alcançada com a proteção e os direitos a ela conferida, certamente os seus membros serão atingidos, podendo, então cumprir a sua função, solidificando seus valores éticos e morais.

3.1. A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA CONSTRUÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Assiste-se que a família é um instrumento primordial que permite ao indivíduo já desde pequeno iniciar o processo de socialização com seus semelhantes; é o espaço que dar suporte para o mesmo apreender as primeiras impressões do mundo, da moral, da herança cultural, do afeto ou desafeto, enfim, é o compêndio onde se dará a construção e reconstrução dos valores que cooperam para a transformação e formação do ser humano e social, que na concepção de Braz e Netto (2009), este último não é determinado biologicamente, mas é constituído a partir do processo de interação social educativo formal e informal.

Tomazi (2000), ao trazer a concepção de Durkheim sobre o papel da instituição social, aponta a família como sendo um desses mecanismos que permite a socialização entre os indivíduos e que carregam um conjunto de normas e regras

coercitivas necessárias para o controle, suprimento das necessidades e a manutenção da ordem e da consciência coletiva⁸.

Nova (2006) descreve algumas modalidades de família, como por exemplo: a monogâmica, que compreende a união de um homem e uma mulher; a poligínica, que consiste na união de um homem com duas mulheres; a poliândrica, que é a união de uma mulher com dois ou mais homens; a patriarcal ou extensa, que é composta por um grande número de parentes ou agregados, cujo chefe da família tem poder absoluto sobre todos os entes, e por fim a família nuclear que é composta do casal e dos filhos. Porém, o que ele chama de atenção é como a forma de organização da família reflete na sociedade e como instituição está intrinsecamente vinculada à orientação, regulamentação do parentesco, à procriação, à relação sexual e ao compartilhamento de conceitos coletivos concernentes à vida social.

A Constituição Federal de 1988 descreve a família como sendo a base da sociedade, com especial proteção do Estado e no art. 16 da Declaração dos Direitos Humanos reforça que ela é o elemento natural e fundamental da sociedade. As transformações ocorridas no contexto social, econômico e cultural têm influenciado a família a desenvolver outros conceitos diferentemente daquele clássico como a sexualidade, procriação e convivência, passando a conceber como a de um conjunto de pessoas que estão unidas pela consanguinidade, afeto ou solidariedade (PNAS, 2008).

Dessen e Polonia (2007) abordam que a família tem poder de impactar e influenciar o comportamento dos indivíduos e, principalmente, às crianças que absorvem as várias maneiras de enxergar o mundo e construir as relações com os outros.

Nota-se que através da família se obtêm os recursos indispensáveis para a proteção e amparo que o indivíduo necessita para desenvolver suas habilidades; constitui o primeiro contato para a construção da identidade, sendo, portanto, o lugar de treinamento das emoções, sentimentos e de descoberta dos princípios que se desdobram para a formação do caráter. Nesse universo estratificado de relações a

²Tomazi (2000), ao se reportar ao pensamento de Durkheim sobre a consciência coletiva, descreve como sendo um conjunto de normas e regras que modula e exerce poder coercitivo sobre o indivíduo.

que está inserida a família, e dado o grau de importância, é imprescindível focalizar a atenção nesse elemento que completa forma e informa o indivíduo.

Na análise de Dessen e Polonia, a família: “É a matriz da aprendizagem humana, com significados e práticas culturais próprias que geram modelos de relação interpessoal e de construção individual e coletiva” (DESSEN; POLONIA, 2007, p.22). E Ariès fez uma observação que a “a família deixou de ser apenas uma instituição do direito privado, passando a formar os corpos e a alma” (ARIÈS, 2006, p.194). Sendo assim, conclui-se que a família ultrapassa os valores formais de uma instituição, abrangendo significados que refletem nos fatores externos e internos do convívio familiar, se estendendo não somente à sociedade, como também sendo o escopo dos valores da significação humana.

Ariès (2006), ao descrever sobre a historicidade das imagens da família, dispôs que ela muitas vezes subsistia no silêncio, sem despertar nenhum sentimento para inspirar poetas ou artista, pois não lhe era atribuído valor suficiente. Todavia, um sentimento novo emergiu: o sentimento de família que a fez forte e valorosa: “Daí em diante, a família não é apenas vivida discretamente, mas é reconhecida como um valor e exaltada por todas as forças da emoção” (ARIÈS, 2006, p.152).

Ao tecer sobre a relação e o significado da família, Petrini (2003) afirma que nela é transmitida não somente a vida, mas os valores e critérios que orientam a conduta e fazem com que a criança adquira a experiência de ser acolhida, amada e, sobretudo, o sentimento de pertencimento. Por meio dela, se aprende a colaboração, a reciprocidade, o sacrifício de algumas necessidades em prol do bem-estar da família e a conviver com as diferenças. A apreensão da maturidade é adquirida quando, no relacionamento familiar, a criança enfrenta os limites e os supera como desafios.

De acordo com Petrini (2003), a família é o espaço para o desenvolvimento humano e social, é o lugar onde se formam as redes de relacionamentos, ligando as pessoas em um projeto de vida nos seus mais variados aspectos, como a paternidade, filiação, maternidade e fraternidade. Como reforça o autor, ela é indispensável para o exercício da cidadania através da educação. É o espaço de resistência e alternativa; de trocas de experiências, de solidariedade e cooperação, sendo, portanto, a fonte que dá sentido à vida.

3.2 A FAMÍLIA E A CONFIGURAÇÃO DO ABANDONO

Apreende-se que, ao mesmo tempo em que a família se apresenta como balizadora das relações, ela também se configura num espaço contraditório, marcado por conflitos que fragilizam e até rompe os vínculos entre os seus membros. Isso se deve ao fato da nova configuração e transformações do contexto sócio- econômico político e cultural no mundo.

As primeiras mudanças que afetaram a relação familiar estavam ligadas a perda do modelo de produção coletiva, em que a manutenção da sobrevivência limitava-se apenas a divisão de tarefas entre os seus próprios membros; passando, então, a se formar uma nova relação de produção capitalista, que, por sua vez, fragmentou o vínculo familiar. A partir de então, a família passou a sentir as mudanças com a desintegração de seus membros, o advento da urbanização, globalização e as normas impostas da pós-modernidade impulsionadas pelo capital, acentuou mais ainda essa situação (SIMÕES, 2011).

As transformações do mundo do trabalho, o enxugamento dos direitos sociais pelo aparelho estatal desencadeado pela corrente neoliberal e o aprofundamento da pobreza e da desigualdade fizeram com que a família radicalizasse sua organização, dando um novo significado a sua estrutura (PNAS, 2008).

Desse modo, vê-se que as metamorfoses ocorridas na sociedade no tocante aos seus mais variados aspectos diversificaram não somente o conceito do que é a família, mas deram lugar ao aparecimento de novos hábitos, do individualismo e de novos arranjos familiares.

A família também passou a ficar menor e isso influenciou diretamente os vínculos tornando-o mais susceptível à desintegração e ao isolamento. A dificuldade por uma boa colocação no mercado de trabalho, a informalidade, o consumismo exacerbado e a falta de recursos indispensáveis à sobrevivência têm levado seus integrantes a se distanciarem um dos outros, expondo-os a consequências conflituosas, isso tudo em nome da luta pela sobrevivência que rebate diretamente nos atores envolvidos na família (PNAS, 2008).

Espinheira (2007) falou das mudanças ocorridas na sociedade no tocante à perda dos valores e do saudosismo de muitos por esse regresso e se reportou como a família estrategicamente precisou se articular para atender a imposição

desse novo perfil que a vem descaracterizando como padrão para as famílias do futuro.

Simionato e Oliveira (2003) assinalaram que a família foi alvejada pelas mudanças estruturais ocorridas na sociedade a ponto de influenciar as relações entre seus membros e a forma de desempenho de cada um. Desta forma, de acordo com os autores, esse novo perfil de família pluralista ou pós-moderna, não consegue mais influenciar, mas, ao contrário, tem sido influenciada pelas transformações que vem sofrendo.

Entende-se que, dada a sua importância, é indispensável o fortalecimento da família, a fim de que esteja apta a desenvolver seu papel, tanto para o indivíduo e como para a sociedade. Em consonância com os autores, a família é saúde para os seus membros; é supridora não somente das necessidades materiais como emocionais.

Embora existam outros fatores de ordem social, na concepção de Petrini (2003), a relação entre os problemas sociais das crianças e adolescentes está ligada ao bem-estar da família. Ele expõe que a repetência, a evasão escolar, drogadição, o alcoolismo, a maternidade e paternidade precoce, o comportamento agressivo e antissocial, o trabalho infantil, a prostituição, a marginalização social estão ligados diretamente ao ambiente familiar; tudo isso rebate na vida das crianças e adolescentes.

Além dos agravantes acima, Petrini (2003) discorre que o enfraquecimento dos vínculos familiares multiplica as famílias com apenas um genitor e, na maioria dos casos, é a mãe que cria o filho sozinho, tendo que se dividir entre o trabalho e a casa.

As transformações políticas, econômicas e sociais mudaram a dinâmica da vida familiar. Rizzini (2006) registra algumas dessas mudanças: a diminuição da família; famílias chefiadas por mulheres; a entrada de mulheres no mercado de trabalho, fazendo com que a família faça novos arranjos para a criação dos filhos; o crescimento da distância entre a casa e o trabalho, levando as crianças a ficarem mais tempo sem a presença dos pais; a divisão de papéis, que por sua vez, vem modificando as relações entre homem e mulher, como também entre pais e filhos no ambiente intrafamiliar.

Apreende-se que diversos motivos levavam uma família a abandonar seus filhos e os fatores desencadeantes para a institucionalização de crianças e

adolescentes foram os mais variados, modificando-se de acordo com a época, costumes, cultura ou a realidade de cada sociedade.

Marcílio (1998) aponta que na doutrina judaica, por exemplo, o abandono de bebês era regulamentado, dando ao pai autonomia para vender seus filhos por motivo de miséria ou necessidade. Por outro lado, na Grécia antiga, o infanticídio era legitimado, pois era comum abandonar os filhos que nascessem com deformidades.

Em Roma a prática também era a mesma sendo os bebês jogados ao mar ou queimados, pois acreditavam que as deformidades traziam maldição para toda a comunidade e para a família; outro exemplo estarrecedor era o abuso e a mutilação das crianças, que tinham seus membros quebrados ou os olhos furados para se tornarem mendigas sob a justificativa de alcançar a compaixão das pessoas. No caso do Brasil, por exemplo, muitos bebês eram jogados nos lixos ou em lugares ermos durante a noite, chegando a serem devorados por animais (MARCÍLIO, 1998).

Os fatores responsáveis pelo abandono de crianças no decorrer dos anos, foram os mais diversificados possíveis, indo além da ordem econômica, pois homens ricos rejeitavam seus filhos por suspeitarem de infidelidade por parte das esposas, ou porque ao nascer outro filho já se tinha feito a partilha da herança com os demais. Até mesmo por protesto em discordância da vontade dos deuses se abandonavam crianças (MARCÍLIO, 1998).

A questão moral também deixou muitas crianças em situação de abandono, pois muitos filhos foram considerados ilegítimos por ser fruto de união que a igreja tinha como impura, tais como: o adultério, filhos de padres e monges, de mães solteiras e os de união por incesto. Todavia, diante de todas as situações que envolveram as causas do abandono, em toda a história revisada, a pobreza foi considerada como o principal motivo (MARCÍLIO, 1998).

Segundo Marcílio (1998), a exposição de crianças e a configuração do abandono no Brasil, foram introduzidos pelos europeus e se dissipou para as demais raças, demonstrando o lado perverso da colonização.

Atenta-se, que a forma do abandono depende da influencia das relações existente na sociedade, que por sua vez, está intrinsecamente ligado ao cenário socioeconômico e político de cada época, e essas transformações interfere principalmente na família.

O século XX apresentou algumas peculiaridades quanto a essa demanda, a saber: o crescimento demográfico, por conseguinte a urbanização que favoreceu a favelização e à falta de condições de recursos necessários à sobrevivência; o aumento da taxa de natalidade; os efeitos da industrialização, logo depois da globalização e a inserção da mulher no mercado de trabalho que mudou o perfil da família na sociedade (MARCÍLIO, 1998).

Os motivos mais frequentes da institucionalização de crianças e adolescentes, segundo Molaib (2012) estão relacionados à pobreza, sendo o mais recorrente, abandono, violência doméstica, situação de rua, dependência química dos pais ou responsáveis e orfandade.

Na concepção de Castel (1998), as famílias estão expostas a ameaças distintas, em que complicações como separação, divórcio e viuvez acarretam a diminuição dos recursos das famílias, não sendo imputada, nesse caso, em precariedade econômica. A outra ameaça se refere ao inverso, em que a situação econômica, como o desemprego, endividamento, falência e outros ocasionam na dissociação familiar. Em suma, o autor apresenta a tipificação de duas relações distintas: a fragilização especial de famílias desfavorecidas e a fragilização geral da família moderna.

Para Castel (1998), o trabalho possui um papel integrador para as classes populares, e a precarização, associado à expulsão total da ordem do trabalho, acarreta na vulnerabilidade familiar, a perda do status social, ou seja, a fragilização dos relacionamentos que conferem suporte e proteção. Nesse caso, ocorre uma desfiliação relacionada “à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido” (CASTEL, 1998, p.536). Cabe salientar que os argumentos descritos por Castel (1998) são fatores que rebatem diretamente em toda a família, influenciando diretamente nos relacionamentos entre seus membros.

Rizzini (2004) aborda que a violência urbana causada por problemas ligados ao narcotráfico, à fragilidade no vínculo familiar motivado por conflitos, violência intrafamiliar e outros têm sido algumas das causas do acolhimento institucional de crianças e adolescentes. O mais interessante é que, nos séculos passados, eram os pais ou as mães que abandonavam seus filhos, deixando-os nos abrigos, porém o que se tem visto atualmente é a saída dos filhos do ambiente familiar em virtude da rejeição, e principalmente por parte das mães.

Fante e Cassab (2007) caracterizam como causas para o acolhimento: a exposição das crianças e adolescentes ao risco pessoal e social, a negligência por parte dos pais no cuidado dos filhos, violência física, psicológica e sexual; desvio de conduta e mau comportamento dos filhos, assim como falta de condições por parte dos genitores em assumir a responsabilidade dos filhos.

O problema da institucionalização de crianças e adolescentes tem maior frequência com problemas relacionados à pobreza na família e outros agravantes como à orfandade por falecimento e abandono dos pais; envolvimento dos genitores com alcoolismo e substâncias psicoativas; abuso sexual e violência doméstica deflagrada pelos pais; genitores em situação dearceramento, crianças e adolescentes em situação de rua, com problemas de conduta inadequada e mau comportamento (ARRUDA, 2006).

Leite (2009) esboça que o fato do trabalho não ser mais realizado no seio da família, incorreu na falta de tempo e cuidado para com os filhos, passando a criança ficar mais visível, porém pela via do desencadeamento do abandono.

Simionato e Oliveira (2003) discorrem que ultimamente a família mudou significativamente sua estrutura, pois antes a mulher passava a maior parte do tempo em casa com as ocupações do serviço doméstico e cuidado com os filhos, o homem, no entanto, era o provedor da casa, e com a inserção da mulher no mercado de trabalho ocorreu uma reestruturação de ambos a fim de se adaptar a nova demanda. Entretanto, essa nova configuração tende a fragilizar as crianças e os adolescentes, que não dispõem de recursos emocionais e maturidade para administrar as situações de conflitos.

Um fator crucial que tem influenciado a família é o mercado globalizado, que segundo Petrini “coloniza o mundo da vida, estendendo progressivamente sua lógica, seus critérios e valores a todos os aspectos da existência, inclusive os mais íntimos” (PETRINI, 2003, p. 83). Nesse ínterim, a cultura do consumo tem ganhado seu espaço, conformando e formando os valores e comportamento de acordo com seus interesses, e a família tem sido alvo dessas mudanças, pois o espaço que deveria ser cultivado a solidariedade, o cuidado e a preservação da identidade familiar, têm dado lugar à atitude egoísta e individualista, como sinônimo de modernidade e conformidade (PETRINI, 2003).

3.2.1 Responsabilização Jurídica dos atores envolvidos na proteção integral da infância e juventude

Entre os séculos XVI e XVII, a criança não ocupava lugar de significância na família, pois de acordo com o costume, a criação era restringida às pessoas estranhas, somente a partir desse período, ela passou a ser integrante da família, fazendo parte da cotidianidade dos pais, que veio a preocupar-se com suas necessidades, de forma mais consistente (ARIÈS, 2006).

Dentre as transformações políticas que aconteceram ao longo dos séculos, Foucault (1979) aponta que, a partir do século XVIII, a noso-política⁹ passou a conceber a questão da pobreza como algo útil, em que

tornar a pobreza útil; fixando-a ao aparelho de produção; e, na pior, aliviar o mais possível seu peso para **o resto da sociedade: como fazer trabalhar os pobres “válidos”**, como transformá-los em mão-de-obra útil, mas também, como assegurar o autofinanciamento pelos menos ricos de sua própria doença e de sua capacidade transitória ou definida de trabalhar; ou ainda como tornar lucrativas a curto prazo as despesas com a instrução das crianças abandonadas e dos órfãos (FOUCAULT, 1979, p.196, grifo do autor).

Percebe-se, pois, que o intuito da noso-política descrita por Foucault (1979) era a manutenção, preservação e conservação da força do trabalho, a partir de intervenções destinadas ao bem-estar físico, saúde perfeita e longevidade, que foram assegurados por regulamentos e instituições que ele denominou de “polícia médica”, cujo mecanismo era assegurar a ordem e a produção das riquezas.

Esboçada por Foucault (1979), as características da noso-política do século XVIII era o privilégio da infância e a medicalização da família cujo viés era o problema da infância voltado à natalidade e mortalidade; ao desenvolvimento até a idade adulta; e as condições físicas e econômicas, que garantisse e assegurasse a sobrevivência da mesma. A relação entre pais e filhos seria regida por obrigações, como cuidados, contatos, higiene, limpeza, amamentação, vestuário sadio, exercícios físicos e outros. A família, então, seria não uma rede de relacionamentos, de parentesco, de transmissão de bens, mas foi regulamentada como família medicalizada-medicalizante, a favor do bem-estar físico da criança, um agente material e primordial para o indivíduo adulto.

⁹ No dicionário Aulete (2012) a palavra “noso” designa doença; mal.

Outro aspecto citado por Foucault (1979), como sendo parte da nosopolítica, foi o privilégio da higiene e o funcionamento da medicina como instância de controle social. O tipo de intervenção autoritária e de controle, esse regime de higiene e saúde, visava banir não somente os surtos epidêmicos, a baixa taxa de morbidade e aumentar o tempo médio de vida da população, mas, sobretudo, controlar o espaço urbano, pois era visto como meio perigoso para a população. Essa iniciativa inclui várias medidas, como evacuação de águas utilizadas, construção de esgotos, arejamento das cidades, isolamento das áreas consideradas como agentes patológicos, como as prisões, os navios, as instituições portuárias, e aqueles hospitais onde se encontravam os mendigos, vagabundos, inválidos, e outros.

A evolução da assistência à infância e juventude no Brasil foi marcada pela visão caritativa e filantrópica, e com a introdução do Estado do Bem-Estar Social, Graciani (2005) explica que houve o rompimento dessas duas forças:

De um lado, a visão de médicos sanitaristas que delineavam um projeto de caráter filantrópico, e de outro, o projeto da Igreja Católica, com visão mais assistencialista, caracterizando pela natureza caritativa, religiosa e mística, próprias de congregações que dedicavam sua ação para obras assistenciais, de maneira geral, e especificamente à infância abandonada (GRACIANI, 2005, p.261).

De acordo com Simões (2010), depois de suplantado o Código de Menores de 1927 e de 1979, da FUNABEN e das FEBEMs, no ano de 1989, a ONU proclamou a Convenção dos Direitos da Criança, a qual foi ratificada no Brasil apenas no ano seguinte, cuja prioridade era a integração familiar. E somente no ano de 1990, no Encontro Mundial da Cúpula pela Criança, foi aprovado a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, Proteção e Desenvolvimento das Crianças.

Com o fim da ditadura militar e juntamente a supressão da democracia a sociedade brasileira, sob a égide da Constituição de 1988, passou a ganhar visibilidade e expressão com a democracia participativa. Carvalho aponta que “a constituinte de 1988 redigiu e aprovou a constituição mais liberal e democrática que o país já teve, merecendo por isso o nome de Constituição Cidadã” (CARVALHO, 2006, p.199).

Constata-se o fato histórico de transposição e visibilidade da sociedade enquanto cidadã, cuja força se expressa na democracia postulada pelos direitos previstos na Constituição de 1988.

A Carta Magna de 1988 foi um marco para o alargamento dos direitos sociais, pois a partir desse período instituiu-se o Estado Democrático de Direitos. O Artigo 1º da Constituição (BRASIL, 2012, p.1) dispõe sobre os princípios fundamentais que garantem a todo cidadão a garantia e o exercício dos direitos que são:

- I- A soberania
- II- A cidadania
- III- A dignidade da pessoa humana
- IV- Os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa
- V- O pluralismo político (BRASIL, 2012, p.1).

Entende-se que esse novo viés concede a todo cidadão no Brasil o direito de buscar do Estado os direitos que lhes são devidos, pois ao falar em soberania, entende-se autonomia de voz e fala; a vontade do povo é soberana, podendo, então desenvolver sua cidadania, com garantia de liberdade.

No artigo 227, parágrafo 1º, da Constituição de 1988, diz:

Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos (BRASIL, 2012, p.133).

Constata-se que apesar da setorização da assistência nos marcos de 1988, foi percebido no percurso da história que o Poder Público sempre foi omissivo enquanto muitas crianças morriam sem direito à proteção. Apesar do arsenal de entidades que lutam por garantir a equidade e a universalização dos direitos e proteção integral inerente à criança e ao adolescente, o que não é novidade é a partilha da responsabilidade, e a fragmentação das políticas públicas, sendo repassadas às entidades e instituições, inclusive a sociedade civil, com o lema da Responsabilidade Social, e os que dependem desses recursos ainda se vêem estigmatizados e excluídos na sociedade.

O atendimento às crianças e aos adolescentes não ficou apenas destinado ao Estado, mas o mesmo dividiu a responsabilidade às organizações não governamentais. Nesse ínterim, no ano de 1990, se deu a abertura de forma

expressiva das Organizações Não-Governamentais (ONGs). De acordo com Gohn (2003), elas ascenderam como uma nova estrutura que desregulamentou o papel do Estado, sendo, portanto assessora do poder público. Com uma nova proposta voltada ao trabalho junto à população, e muitas delas de caráter religioso, passaram a desenvolver ações destinadas à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso, ao meio ambiente e outros. A autora enfatiza que nesse tipo de parceria o Estado apenas repassa os recursos às ONGs, que passam a assessorá-lo, implementando e executando planos e projetos.

Rizzini (2006) apontou que, embora os programas de origem não governamental não dependam diretamente do poder público, ainda ocorre a falta de suporte do mesmo, uma vez que existe dificuldade na inclusão dos atendidos nos programas de assistência, que ela cita como exemplo, os de apoio à família.

Gohn (2003) ressaltou que os movimentos e organizações que buscaram defender os direitos da criança e do adolescente, destacando-se: o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMNR) e o Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (MDDAC) foram peças importantes que ajudaram a criar o Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os Conselhos Municipais de Direitos e os Conselhos Tutelares.

Behring e Boschetti (2009) afirmaram que uma das inovações da Constituição de 1988 foi a implantação dos Conselhos de Direito, que são compostos por representantes da sociedade civil e do governo, com perspectiva para a consolidação da democracia e essencial para o fortalecimento do exercício da cidadania. As ações dos Conselhos de Direito envolvem a visibilidade, o controle social e a representação de interesses coletivos.

Observa-se que a nova proposta da Constituição de 1988, instituindo a participação popular, através da criação dos Conselhos, foi um recurso para estimular a democracia e o exercício da cidadania, uma vez, que este é um meio pelo qual a sociedade pode se manifestar nos processos que envolvem a formulação, a execução e fiscalização das políticas públicas. No entanto, apesar de a Constituição prescrever sobre esses aspectos, essa fase ainda está em construção no Brasil.

O ECA instituiu o Conselho Tutelar, que é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, responsável por zelar contra a violação dos direitos da

criança e do adolescente, até mesmo por omissão ou ação dos pais, da sociedade ou do Estado. Ele também presta atendimento aos pais ou responsável, e possui autonomia quando é necessário tomar medidas como a suspensão do poder familiar, encaminhamento da criança ou adolescente para o Juizado da Infância e da Juventude ou nos casos de emergência para um abrigo, além de outras atribuições (BRASIL, 2010).

O Juizado da Infância e da Juventude veio substituir os juízos e ofícios de menores. Os Estados e o Distrito Federal poderão criar varas especializadas e exclusivas da Infância e Juventude. O juiz da infância e da juventude foi constituído a autoridade responsável para apurar e aplicar as medidas decorrentes do ato infracional, decidir sobre os pedidos de adoção, guarda ou tutela, dentre outras ações inerentes às entidades de atendimento a criança e ao adolescente, aplicando medidas quando necessárias e outras ações (BRASIL, 2010).

Quanto ao Ministério Público, consiste numa instituição do Estado que tem a propriedade de defender a ordem jurídica, os direitos individuais e coletivos e, a partir de seus promotores, em se tratando dos direitos das crianças e dos adolescentes, zela por promover e acompanhar os procedimentos relativos às infrações atribuídas a adolescentes; promover e acompanhar os procedimentos de suspensão e destituição do poder familiar, nomeação de tutores, curadores e guardiões, como também a todos os procedimentos inerentes à Justiça da Infância e da Juventude (BRASIL, 2010).

O artigo 22 do ECA (2010) exprime que “aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais” (BRASIL, 2010, p.6), e ainda no seu Art. 24 se refere que:

a perda e a suspensão do poder do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art. 22” (BRASIL, 2010, p.6).

O abandono passou a ter cunho jurídico e o Código Penal, os caracteriza prevendo também a pena, enquadrando aqueles que praticaram o ato:

Abandono de incapaz

Art. 133 - Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda vigilância ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono:

Pena - detenção, de seis meses a três anos.

§ 1º - Se do abandono resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.

Aumento de pena

§ 3º - As penas cominadas neste artigo aumentam-se de um terço:

I - se o abandono ocorre em lugar ermo;

II - se o agente é ascendente ou descendente, cônjuge, irmão, tutor ou curador da vítima.

III - se a vítima é maior de 60 (sessenta) anos

Exposição ou abandono de recém-nascido

Art. 134 - Expor ou abandonar recém-nascido, para ocultar desonra própria:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos.

§ 1º - Se do fato resulta lesão corporal de natureza grave:

Pena - detenção, de um a três anos.

§ 2º - Se resulta a morte:

Pena - detenção, de dois a seis anos (BRASIL, 2012, p.29, grifo do autor).

No capítulo III, nos artigos 244, 245, 246 e 247 do Código Penal, dispõe sobre os crimes contra a assistência familiar, e conforme está prescrito será punido àqueles que cometerem os seguintes abandonos:

Abandono material

Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18(dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou maior de 60 (sessenta) anos, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único - Nas mesmas penas incide quem, sendo solvente, frustra ou ilide, de qualquer modo, inclusive por abandono injustificado de emprego ou função, o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada.

Entrega de filho menor a pessoa inidônea

Art. 245 - Entregar filho menor de 18 (dezoito) anos a pessoa em cuja companhia saiba ou deva saber que o menor fica moral ou materialmente em perigo:

Pena - detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

§ 1º - A pena é de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, se o agente pratica delito para obter lucro, ou se o menor é enviado para o exterior.

§ 2º - Incorre, também, na pena do parágrafo anterior quem, embora excluído o perigo moral ou material, auxilia a efetivação de ato

destinado ao envio de menor para o exterior, com o fito de obter lucro.

Abandono intelectual

Art. 246 - Deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar:

Pena - detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa.

Art. 247 - Permitir alguém que menor de 18 (dezoito) anos, sujeito a seu poder ou confiado à sua guarda ou vigilância:

I - freqüente casa de jogo ou mal-afamada, ou conviva com pessoa viciosa ou de má vida;

II - freqüente espetáculo capaz de pervertê-lo ou de ofender-lhe o pudor, ou participe de representação de igual natureza;

III - resida ou trabalhe em casa de prostituição;

IV - mendigue ou sirva a mendigo para excitar a comiseração pública:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa (BRASIL, 2012, p.61-62, grifo do autor).

A judicialização do abandono também se processou pelo Código Civil, firmando mais uma vez, que a prática do ato é uma arbitragem contra os direitos das crianças e adolescentes. Nos artigos 1.637 e 1.638 descrevem a respeito:

Art. 1.637. Se o pai, ou a mãe, abusar de sua autoridade, faltando aos deveres a eles inerentes ou arruinando os bens dos filhos, cabe ao juiz, requerendo algum parente, ou o Ministério Público, adotar a medida que lhe pareça reclamada pela segurança do menor e seus haveres, até suspendendo o poder familiar, quando convenha.

Parágrafo único. Suspende-se igualmente o exercício do poder familiar ao pai ou à mãe condenados por sentença irrecorrível, em virtude de crime cuja pena exceda a dois anos de prisão.

Art. 1.638. Perderá por ato judicial o poder familiar o pai ou a mãe que:

I - castigar imoderadamente o filho;

II - deixar o filho em abandono;

III - praticar atos contrários à moral e aos bons costumes;

IV - incidir, reiteradamente, nas faltas previstas no artigo antecedente (BRASIL, 2012, s/n).

Nota-se, que, embora o Código Civil e o Código Penal já houvesse tratado a questão do abandono como crime contra os direitos da criança, com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, os problemas da infância e juventude passaram a ganhar visibilidade, necessitando da proteção do Poder Público, da família e da sociedade.

O ECA possui um aparato que abarca a Proteção Integral dispostas nos variados aspectos inerentes à criança e ao adolescente, a saber: Direitos Fundamentais, Prevenção, Política de Atendimento, Medidas de Proteção, Prática

de Ato Infracional, Medidas pertinentes aos pais ou responsável, Acesso à Justiça, dos Crimes e das Infrações Administrativas.

Os Direitos Fundamentais de que trata o ECA incluem o direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho (BRASIL, 2010).

Cabe salientar que esses direitos supracitados somente alcançarão as crianças e adolescentes, com a parceria do Poder Público, da sociedade, da comunidade e da família, conforme prescreve o ECA (2010), no Artigo 4º. Para isso, constata-se, a necessidade de cada ator desempenhar bem sua função, e, em se tratando da família, esta requer amparo e condições do Poder Público para que consiga atender satisfatoriamente os seus membros.

As propostas acima mostram a importância da família e o foco que a ela se tem dado por ser uma peça fundamental nas relações do indivíduo e a sociedade, sendo também indispensável para a prevenção, proteção e sustentabilidade de seus integrantes (PNAS, 2008).

Petrini (2005) sustenta que o Estado deve propor medidas para o fortalecimento da família, a fim de que esta consiga autonomia na gestão de suas necessidades, sendo capaz de gerir seus próprios problemas, pois havendo situação de vulnerabilidade e fragilidade, os problemas tende-se a agravar, cabendo, então:

regulamentar, sustentar, estimular as intervenções a favor da família, garantindo suas necessidades sociais sejam efetivamente enfrentadas e resolvidas, sem substituir-se às pessoas e aos grupos familiares, sempre que estes possam desenvolver autonomamente suas funções (Petrini, 2005, p.82).

A sociedade se depara com o desafio da vulnerabilidade nos vínculos familiares. Petrini (2005) sinalizou a situação de crianças carentes, adolescentes e jovens que não conseguem integrar o ambiente social, e nem tampouco se projetar para a vida, incluindo crescimento humano, capacitação profissional, trabalho, visando o exercício da cidadania.

Rizzini (2006) questiona a associação da pobreza a noção de violência, risco e violação de direitos de crianças e adolescentes; e propõe que o poder público traga resposta para a situação da pobreza, a partir de um conjunto de ações que

garantam a continuidade no atendimento às crianças e adolescentes, levando em consideração o contexto de vida, o entrelaçamento familiar e comunitário.

Vê-se que é de suma importância aplicar todo esforço e recurso, chamando a responsabilidade daqueles que têm o dever de garantir os direitos previstos pelo ECA, e demais legislações, a fim de que se possa vencer as dificuldades que têm deixados muitas e crianças e jovens excluídos da sociedade, à margem de seus direitos, por conseguinte deixando de desfrutarem um desenvolvimento que lhes encaminhem para a vida adulta com dignidade.

3.3. FACES DA EXCLUSÃO E SEGREGAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DO ABANDONO

Nota-se que a palavra exclusão tem sido uma das mais ouvidas, pronunciadas e até mesmo discutidas no meio acadêmico, em conferências, seminários, e outros encontros. Enfim, de forma semântica e pragmática, a palavra exclusão tem reverberado de forma insistente as diversas categorias da sociedade.

Ferreira (1988) designa como exclusão o ato pelo qual alguém é privado ou excluído de determinadas funções e no dicionário Aulete (2012) a exclusão significa a ação ou resultado de excluir, retirar ou de deixar de fora; ação pela qual se priva(m) pessoa(s) de certas funções.

O conceito de segregação descrito por Aulete (2012) se refere à ação ou resultado de segregar; isolamento voluntário ou forçado de um indivíduo ou de um grupo de indivíduos frente a outro de maior número ou considerado mais forte socialmente.

Todavia, atenta-se que não é suficiente se valer apenas do cariz conceitual sobre a exclusão e segregação, mas convém fazer uma análise das relações e dos arranjos na qual as mesmas estão inseridas. Como a sociedade está em constante mudança, e isso implica nos variados aspectos da vida dos sujeitos, é imprescindível recorrer a alguns recortes históricos que darão suporte para analisar o problema em questão.

Nota-se que o problema da exclusão não é recente, pois sua raiz faz parte de um processo histórico, que perpassou os idos coloniais, a velha e a nova República, alcançando a nova conjuntura moderna e pós-moderna. A discussão a respeito do assunto é feito por Veras (2010), que ao enfatizar a problemática no

Brasil, afirmou que muito embora não se usasse o termo “exclusão”, os índios, escravos, os camponeses no campo, os migrantes, favelados, encortçados, sem teto e outros, já vinham sendo excluídos da sociedade.

Ao tratar da exclusão é preciso fazer referência a respeito da globalização, que favoreceu a abertura do mercado mundial com a internacionalização da economia. Esse processo que começou na década de 80 impulsionado pela facilidade da comunicação assegurou um rápido movimento de mercadorias entre diversos países, devido à quebra da barreira de proteção de mercado. Esse aspecto teve consequências positivas e negativas. A primeira permitiu a modernização e o acesso aos bens e serviços aos países mais pobres e, de certa forma, alterou a vida cotidiana dessas sociedades; a segunda, por sua vez, causou transtornos irreparáveis, como o aumento das desigualdades, desemprego, inclusive o estrutural, alterações econômicas, sociais, culturais, políticas e ambientais, e acima de tudo, acentuou a pobreza e a miséria (DUPAS, 1998).

As tecnologias de informação, de acordo com Silva (2006), permitiram a fluidez e a velocidade das informações. No entanto, o resultado dessas inovações fez emergir as diferenças sociais de forma crescente impossibilitando os chamados excluídos digitais a desenvolverem sua autonomia, como também comprometendo seu desenvolvimento.

“A pobreza no Brasil tem cor e endereço” (BEGHIN, 2009, p.2). Em outras palavras, as desigualdades regionais e os negros respondiam por uma maior concentração da pobreza. A autora atribuiu a falta de recursos e a má distribuição de renda, como um dos elementos geradores das desigualdades e das disparidades não somente entre os brancos e os negros, como também entre homens e mulheres e outros mais.

Feijó e Assis (2004) assinalam que a exclusão pode se manifestar de várias formas, como: a econômica, que limita as pessoas em decorrência do desemprego, ampliando o percentual de sobrantes no mercado de trabalho; a cultural, que pela falta de acesso à educação impossibilita os indivíduos a melhorar sua condição de vida e exercerem a cidadania; a territorial, que priva os indivíduos de conviverem em locais onde a vida em sociedade é dinâmica; e, por fim, a étnica, que gera a discriminação e o preconceito.

Pondera-se que tentar mensurar a exclusão se torna uma tarefa difícil, pois muitos a viam apenas pelo caráter econômico. No entanto, conforme foi aludida

pelos autores, a exclusão continua ganhando formatos diferenciados, pois ela segue o curso das transformações socioeconômicas, política e cultural na sociedade.

Nascimento (1994) faz alguns esclarecimentos sobre a distinção dos conceitos de desigualdade, pobreza e exclusão. A primeira está relacionada à distribuição de renda; a segunda, à insuficiência de recursos para atender às necessidades básicas de sobrevivência; e a terceira, está associada à oposição, coesão ou à ruptura de vínculo social.

Esse autor traz essas definições a fim esclarecer as novas formas de exclusão na sociedade. A respeito desse assunto, ele discrimina que a exclusão pode apresentar faces diferentes como: a exclusão de direitos; a exclusão pela falta de aceitação às diferenças, ou o não reconhecimento do outro; e a terceira forma, que ultrapassam as duas primeiras, é aquela em que o excluído é visto de forma negativa e, como não há reconhecimento e nem espaço, torna-se uma ameaça, restando-lhe a expulsão da sociedade.

Para que não haja dúvida dos conceitos empregados por Nascimento (1994), os antigos excluídos eram, de certa forma, contidos ou “domesticados” por instituições ou mecanismos. No entanto, os novos excluídos não mais interessam ao mercado econômico, assumindo, assim, maiores proporções, como a extinção na instância política, social e até mesmo à vida.

Demo (2003) glosa que, embora o fator econômico seja o mais predominante no emergir da exclusão e da coesão social, ela atinge também as famílias de classes mais altas, uma vez que a desintegração dos princípios familiares não advém apenas na desigualdade.

Ao tratar da nova exclusão, Nascimento (1994) abordou que

o excluído moderno é, assim, um grupo social que se torna economicamente desnecessários, politicamente incômodo e socialmente ameaçador, podendo, portanto, ser fisicamente eliminado. (NASCIMENTO, 1994, p.16).

Nascimento (1994) chamou de nova exclusão social o não-reconhecimento agudo de grupos sociais serem passíveis de extinção.

Grafmeyer e Joseph (1979 apud Nascimento 1994) afirmaram que “todo o grupo de excluído tende a desenvolver práticas de solidariedade interna para se proteger das representações negativas do restante da sociedade” (NASCIMENTO, 1994, p.3).

Para os autores supracitados, a exclusão se dá pela ruptura dos vínculos sociais, comunitários e individuais, e buscando substituir o vazio criado pela fragmentação da coesão social, são criados vínculos em torno de um destino comum, com valores simbólicos.

Sawaia (2010), ao discutir as representações da exclusão, a dita indo além dos parâmetros concretos, incluindo os espirituais, cujos valores não são reconhecidos. A análise do autor é de que a exclusão não pode ser interpretada pelo soslaio econômico, pois é um processo sutil, dialético e subjetivo, que se manifesta no cotidiano, como identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência. A manifestação dessa subjetividade se apresenta de formas distintas e é determinada pelas relações do homem com os outros.

Segundo Wanderley (2010), a exclusão apresenta várias facetas e para desvelar sua noção, é preciso que seja feita com rigor, pois ela só tem sentido quando analisada dentro de um processo; e sobre esse aspecto, existem pessoas que são excluídas pelos valores e representações do mundo.

Não há paridade entre a exclusão e pobreza na concepção de Wanderley (2010), pois se tratam de fenômenos distintos, que merece análise por diferentes categorias. A exclusão possui uma ótica que é o inverso da integração, ou seja, a desinserção, que consiste no interpelamento da própria existência das pessoas enquanto sujeitos sociais.

Para Paugam (2010), aqueles que são estigmatizados pela pobreza terminam por viverem isoladamente dos demais grupos da sociedade, caracterizando uma desqualificação social, e por conta da falta de integração, se tornam excluídos, acarretando em fragilidade e numa relação de dependência.

Castel (1998) concluiu que a exclusão é configurada por dois eventos, consequentes da falta do trabalho, em que o indivíduo fica privado da carência dos bens materiais, mas, sobretudo pela falta de integração; e a falta de integração ou vinculação familiar ou social.

A desfiliação é descrita por Castel como sendo

uma ruptura desse tipo em relação às redes de integração primária; um primeiro desatrelamento com respeito às regulações dadas a partir do encaixe na família, na linhagem, no sistema de interdependências fundadas sobre o pertencimento comunitário (CASTEL, 1998, p.50-51).

Vê-se que a tessitura da referência acima se referiu à desafiliação, ultrapassando os moldes de uma perda do vínculo social, em que o indivíduo não se assenta em contextura que tenha um sentido, ou seja, o indivíduo termina por perder sua identidade, não se sentindo como que fizesse parte de qualquer estrutura, sistema, ou até mesmo da sociedade no seu sentido amplo, como por exemplo, ser cidadão detentor de direito e deveres.

A alteração feita por Castel (1998) – vagabundagem e proletários – sobre os depósitos de mendicância que deveriam acolher os vagabundos, os mendigos válidos, os loucos e outros grupos do século XIV recebem a tipificação de pessoas perigosas, flagelos da sociedade e inimigas da ordem pública. No entanto, o autor se refere que essas categorias foram o subproletariado rural e urbano que estavam fora do trabalho. A representação atual desse subproletariado são os desempregados subqualificados, que estão em busca de emprego; e os vagabundos, nos dias atuais seriam àqueles que saem de sua terra em busca de alguma ocupação. Nesse evento, por exemplo, foi grande a quantidade de crianças abandonadas decorrentes da saída dos pais, e de viúvas e mulheres pela saída dos maridos.

Castel (1998) recorre ao termo desfiliação para designar a “ausência completa de vínculos, mas também à ausência de inscrição do sujeito em estruturas portadoras de um sentido” (CASTEL, 1998, p.536). O autor explica que no auge do liberalismo, ao invés de políticas de integração, são desenvolvidas políticas de inserção, uma vez que a lógica utilizada é a discriminação positiva, que definem com cautela os usuários, as zonas e estratégias específicas.

Mas, a constatação feita por Castel (1998) é de que estes são inintegráveis, pois há um déficit de integração, a exemplo do fracasso escolar, jovens mal empregados ou não empregáveis, bairros deserdados, os que estão desempregados por muito tempo e outros.

Ao valer-se do termo exclusão, Castel (1998) faz a seguinte interpelação:

por isso é necessário manejar esse termo com infinitas precauções. Volto mais uma vez: a exclusão não é uma ausência de relação social, mas um conjunto de relações sociais particulares da sociedade tomada por um todo (CASTEL, 1998, p.568-569).

Castel (1998) interpõe a citação supramencionada, afirmando que ninguém fica fora da sociedade, mas o que há são grupos com posições distintas,

são os excluídos vulneráveis que estavam para despencar e caíram. Ao invés de “excluídos”, Castel (1998), prefere usar a “desfiliação”, que, segundo ele, é a mais conveniente.

Para Castel (1998), a desfiliação acontece quando as relações de proximidade do indivíduo, que é mantida por sua inscrição territorial, social e familiar, são insuficientes para sua existência e proteção.

A noção dos supranumerários descrita por Castel (1998), fala da falta de inscrição dos indivíduos em qualquer atividade na sociedade. Estes são considerados inúteis para o mundo, pois não conseguem ser integrados na sociedade, ou seja, são desfilados, e nem sequer conseguem ser inseridos em qualquer tipo relação social e laboral. Dentro da categoria dos supranumerários, Castel (1998) cita os operários, que muito embora sejam um pouco menos colocados na sociedade atual, são socialmente inúteis.

Oliveira (1997) chama a atenção sobre a forma como a exclusão tem sido concentradamente propalada, sendo usada para diversos segmentos, a saber: os excluídos por questão de raça, deficiência, comportamento, ou a qualquer um que seja desfavorecido. Contudo, ele enfatiza sobre o paradoxo do emprego do mesmo termo ao um morador de rua e a um portador de deficiência física, que goze de condições financeiras favoráveis, pois os dois tipos de exclusão possui causa e condição diferenciada, não podendo, portanto serem nivelados da mesma forma, exigindo, assim resoluções distintas.

A conjuntura neoliberal exime os excluídos de qualquer política assistencialista que possa integrá-lo à produção e ao direito à cidadania, pois o grupo dominante os banuiu, como desnecessários, segregando-os, tendo-os como diferentes, pois “Pretendem, sim, é segregar, confinar, em verdadeiro apartheid entre as classes, um crescente distanciamento e traço construído socialmente” (OLIVEIRA, 1997 apud VERAS, 2010, p.44).

Presencia-se que a ideologia neoliberal prega que cada pessoa é responsável por suprir suas necessidades a partir de seu potencial em superar as barreiras do encharcamento do mercado; e isso significa que o crescimento individual é o único meio indispensável para a ascensão do cidadão, implicando o afastamento e a diminuição do Estado provedor, ou melhor, atribuindo: o Estado da Providência, ou até mesmo nos moldes do passado o Welfare State.

Vê-se que o resultado das impressões do neoliberalismo se manifesta com a diminuição dos direitos sociais, dando prioridade às causas miseráveis, fazendo uma enorme diluição com o crescimento das desigualdades, restando aos segregados a culpabilização por seu estado de exclusão.

Ao tratar da exclusão, Guareschi (2010) relaciona alguns aspectos ideológicos, que ele as ditas como aspectos psicossociais geradores e responsáveis pela perpetuação da mesma, como: competitividade, que por si só produz as diferenças; a culpabilização do indivíduo pelo fracasso ou sucesso da coletividade, independente da conjuntura social; e por fim a supremacia do conhecimento científico em detrimento dos demais saberes, ao que autor expunha como a exclusão dos saberes.

Wanderley (2010) discute que a exclusão fomenta indivíduos descartáveis e desnecessários ao mercado produtivo, e se constitui uma manifestação da questão social. Nesse aspecto, vê-se a expressividade da informalidade e à falta de acesso aos direitos sociais, reproduzindo desigualdades e exclusão aos serviços essenciais, pois os existentes, como a saúde e educação, são precários e somente àqueles que conseguem pagar têm acesso a esses bens, que deveria ser dado gratuitamente pelo Poder Público.

Furini e Libório (2010) abordam que o conceito de exclusão é um elemento que possibilita conhecer a maneira como os moldes excludentes são produzidos, assim como permite produzir uma nova abordagem a respeito da mesma.

Desse modo, tomando o conceito de exclusão anteriormente citado, é possível analisar como ela já se fazia presente no processo do abandono e do acolhimento de crianças e adolescentes nas sociedades passadas. A Roda dos Expostos, por exemplo, já se configurava num sistema exclusivo, pois segundo Marcílio (1998), ela era calibrada de forma a receber os bebês que tinham poucos meses, e algumas até possuíam grade de ferro para impedir a passagem de crianças maiores, e sem contar que em algumas cidades todos os que entravam pela Roda, eram tatuados, sendo estigmatizados para sempre.

Normalmente, as crianças que chegavam à Roda eram obrigadas a serem batizadas, ficavam de fora àquelas, que eram ilegítimas de acordo com a religião católica, as quais eram fruto do relacionamento ilícito (MARCÍLIO, 1998).

De acordo com Marcílio (1998), a pobreza e o pobre gestava condenação, e era concebida como consequência do pecado, e por conta disso, o destino dos acolhidos era o mais excludente possível, pois eles tinham a pior colocação no mercado de trabalho, sendo obrigados a oferecerem mão-de-obra como pago pela assistência recebida; e aos negros era destinada a uma vida escrava.

Marcílio (1998) expõe que os hospitais medievais que recebiam os expostos, atendiam também mulheres grávidas, prostitutas, leprosos, acolhiam nobres e religiosos, sendo, enorme a promiscuidade. Nesses hospícios, os adultos chegavam a ter relações sexuais com os bebês abandonados, e essa prática perdurou até o século XIX.

As crianças expostas ficaram sujeitas a vários tipos de punição, como agressão física, moral e material. Os castigos amiúde eram privação de alimento, solitárias, quarto escuro, dentre outros. A ideologia propalada àquelas que estavam na fase colegial e se preparando para a vida profissional era de que deveriam manter a humildade, pois o trabalho seria a única companhia que teriam. O fato de serem pobres, órfãs e desvalidas, não lhes davam o direito de serem damas da sociedade, mas, deveriam apegar-se a caridade para aprenderem serviços domésticos, que seria o meio de libertá-las do estado de miséria (MARCÍLIO, 1998).

Quanto às moças que cresciam no asilo dos expostos, Marcílio (1998) dita que sofriam todo tipo de discriminação, eram excluídas dos direitos que as demais moças da sociedade podiam usufruir, e até mesmo o dote para o casamento, era o mais baixo possível, a fim de atrair os rapazes mais pobres da sociedade, e muitas foram vítimas de toda sorte de violência, abandono e exclusão, e se utilizavam da prostituição para poder sobreviver. Um fato trazido pela autora que remete a uma forma de rebaixamento e exclusão era o chamamento de “criadas” dado às moças que eram apanhadas na Roda para o trabalho doméstico e gratuito nas casas das grandes famílias.

Marcílio (1998) cita que as crianças negras e pardas tinham suas vidas conservadas, mas não pelo apreço que recebiam, pois o objetivo era resguardá-las para serem vendidas, trocadas ou doadas de presente como escravas. Um fato ocorrido na Roda dos Expostos, em Salvador-Bahia, que tipifica a exclusão ocorrida com crianças negras:

A própria Mesa da Roda de Expostos da Bahia tinha conhecimento da frequência com que meninos de cor eram transformados em

escravos. A Ata da mesa dos Expostos de 1830 é clara: “que pessoas haviam tão desumanas que costumavam privar de sua liberdade alguns aos quais a natureza tinha dado o incidente da cor”(MARCÍLIO, 1998, p.275).

Nota-se, com o exemplo acima, que muitas crianças sofriam não apenas a exclusão do direito à vida familiar e comunitária, mas, sobretudo, a exclusão por ser da raça negra.

No dicionário de sociologia (2012), o termo discriminação se refere às distinções feitas na vida social em detrimento de certos grupos que são julgados inaceitáveis pela maioria. O preconceito está ligado à noção de atitude, estereótipo e juízo feito sobre um grupo antes de qualquer experiência e análise. Constata-se que o processo de acolhimento no decorrer da história deixou marcas de preconceito e discriminação, o qual tem reverberado até os dias atuais.

O isolamento das crianças expostas foi um exemplo de segregação social e, para exemplificar, Marcílio (1998) relatou que na assistência caritativa, até mesmo o fato de elas aparecerem na janela dos abrigos, era motivo de escândalo para os vizinhos, pois o confinamento não permitia tal liberdade.

Levando em consideração as características de todo o processo de acolhimento, é possível verificar as marcas da exclusão, pois a assistência recebida, mesmo nos moldes caritativo e filantrópico, deixava os abrigados destituídos dos direitos e da vida social.

O Código de Menores de 1979 caracterizou um modo de segregação social vivenciado pelas crianças e adolescentes, os quais eram vistos como os desvirtuados da sociedade e segundo o que segue:

nesse período surgiram as instituições para ‘menores’, reunindo em um só lugar os menores infratores, os abandonados, as vítimas de maus tratos, com autores de atos considerados conduta infracional, tendo como pressuposto que todos estariam na mesma condição, ou seja, em ‘situação irregular’. (JANCZURA, 2005, p.5, grifo do autor).

Quanto à perspectiva de tratamento na citação anterior, Rizzini e Rizzini (2004) relataram que a retirada das crianças das ruas tinha um objetivo errôneo, pois se pensava que se o menor carente fosse internado, seria evitado que este se tornasse um abandonado, por conseguinte um infrator.

Verifica-se que muitas crianças e adolescentes ao abandonarem seus lares, evadem para as ruas, configurando assim, uma segregação. Graciani (2005)

explica que as crianças de rua e na rua sofrem repúdio social, estereótipos e estigmas, sendo-lhes imputado todo tipo de figura depreciativa e de maldade. Com a privação do espaço social elas se sentem culpadas pelo seu próprio destino e formando uma grupalização, a rua para elas se torna um tipo de confinamento, uma seleção social que é fruto da discriminação, cujo processo sócio histórico se deve às condições impostas à família, decorrentes da acumulação do capital e os reflexos sócio- econômico, político e cultural.

Uma problemática levantada por Graciani (2005) é o processo de exclusão e marginalização de crianças, adolescentes e jovens de rua e na rua, carregada pela estratificação social, excluindo um grande quantitativo de jovens do modelo de juventude. Isso implica os problemas na educação, a situação de pobreza e miséria extrema, que condena a muitos não se realizarem como pessoas; o desvio social centrado nos problemas de conduta, como o alcoolismo, drogatição, marginalidade, prostituição, roubo, dentre outros problemas.

A constatação de Graciani (2005) é de que a criança, o adolescente e o jovem de rua e na rua, possui conduta reprovada, gerada pela própria sociedade, uma vez que esta não lhe dá proteção, não defendendo os seus direitos.

Feijó e Assis (2004), ao tratar sobre a exclusão e a vulnerabilidade social, assinalaram que

O ser excluído traduz-se na falta de ganhos, de alojamento, de cuidados, de instrução, de atenção, de poder exercer sua cidadania. A falta de oportunidades para o indivíduo e sua família afeta seu sentido de existência e suas expectativas de futuro (FEIJÓ; ASSIS, 2004, p.158).

Nesse ínterim, apreende-se que a exclusão e a segregação são corolários das raízes históricas procedentes dos aspectos estruturais econômico, social, político e cultural que interferem nas relações presentes na sociedade. Não se pretende esvaziar a respeito dos conceitos e das manifestações da exclusão, até mesmo porque como foi dito, sua dimensão multifacetada ultrapassa os aspectos materiais. Logo, pode ser analisada sob as diferentes perspectivas, a partir do conhecimento dos processos em que a mesma se configura. Por isso, é de suma importância identificar as faces da mesma na situação do abandono.

Para uma melhor compreensão de como foi o processo histórico do atendimento prestado às crianças e adolescentes, o quadro comparativo mostra o

perfil da assistência antes da promulgação do ECA, baseado nas leituras dos autores percorridos no texto.

Quadro 1- Atendimento às crianças e adolescentes antes do ECA

| ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ANTES DO ECA | | | | |
|--|--|---|---|--|
| ASSISTÊNCIA | CARITATIVA | FILANTRÓPICA | DIREITO DO MENOR | DOCTRINA DA SITUAÇÃO IRREGULAR |
| MODALIDADES DE ACOLHIMENTO | Casa dos Expostos/ Confrarias/ Asilos/ Casa de Grandes Famílias/ Instituições de Caridade/ Hospitais/ Hospícios/ Mosteiros | Casas de Misericórdias/ Instituições filantrópicas/ Asilo de educandas/ Abrigos/ Escola de Preservação/ Casa de Educação/ Pessoas idôneas | Instituições estatais e privadas/ Instituições religiosas/ Sociedade de modo geral | Postos de Triagem/ Internatos |
| ENTIDADES JURÍDICAS | Igreja/ Santa Casa de Misericórdia | Poder Judiciário/ LBA/ SAM/ Departamento Nacional da Criança (DNCr) vinculado ao Ministério da Educação e Saúde Pública | Comissários de Menores/ Juiz/ | FUNABEM/ FEBEMs/ Regime militar/ Juiz de menores |
| MOTIVOS DO ACOLHIMENTO | Pobreza/ Ilegitimidade/ Defeitos físicos/ Problemas de saúde/ Oblata | Abandono/ Pobreza/ Vulnerabilidade social | Maus-tratos/ Abandono/ Pobreza/ Vulnerabilidade social | Abandono/Maus Tratos/Pobreza/ Vulnerabilidade social/ Situação de rua |
| FACES DA EXCLUSÃO | Agressão física, moral e material/ Reclusão/ Escravidão/ Preconceito/ Doença social/ Discriminação/ Social e Racial/ Má colocação no mercado de trabalho/ Genocídio/ Infanticídio/ “Filhos de Criação”/ “Expostos tatuados” | Vadio/ Abandonado/ Mendigo/ Libertino/ Vagabundo/ Delinquente/ Infrator/Incapaz/ Marginal | Delinquente/ Sujeito marginalizado/ Desvalido/ Abandonado/ Exposto/ Vadio/ Libertino/ Vagabundo/ Mendigo/ Infrator | Condição de Situação irregular/ Sujeito estigmatizado/ Sujeito marginalizado |

Fonte: autoria própria.

4. METODOLOGIA

Entende-se que todo aquele que se propuser abordar ou desvendar uma realidade, deve se apropriar dos meios que darão as bases legais para essa construção.

Segundo Minayo (1994), a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente e elaborado capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática. Partindo desse pressuposto, é imprescindível que aqueles que pretendem ir ao campo de pesquisa, compreendam que a aplicação desses instrumentos é que irá transpor o senso comum ao conhecimento empírico da realidade.

Assim, para que uma proposição saia do senso comum e receba o teor científico, Otávio Cruz Neto aponta o seguinte argumento: “esse questionamento é que nos permite ultrapassar a simples descoberta para, através da criatividade, produzir conhecimentos.” (NETO, 1994, p.52).

O presente projeto de pesquisa teve como objetivo averiguar no acolhimento, da Associação das Comunidades Paroquiais da Mata-Escura e Calabetão (ACOPAMEC), a seguinte problemática: o acolhimento das crianças e adolescentes na ACOPAMEC, em Salvador-Ba, é um processo de enfrentamento da exclusão ou reprodução da segregação social?

Para obtenção da realidade empírica, foi configurada pesquisa com abordagem quali-quantitativa, com a coleta de dados na Casa-lar da ACOPAMEC, a partir da pesquisa exploratória, cujo procedimento técnico foi o levantamento documental da quantidade de adolescentes acolhidas no período de um ano e o motivo do desligamento. Para investigar o perfil das educandas e suas famílias, os limites e possibilidades da instituição quanto ao processo de inclusão das mesmas, foi aplicada a entrevista semiestruturada com a equipe técnica e a equipe de apoio; assim como as educandas.

Por fim, foi realizada a análise e discussão dos resultados coletados, e para uma melhor compreensão e interpretação dos fatos, de forma dinâmica, permitindo uma contextualização da realidade, foi utilizado o método dialético, que atendeu às prerrogativas, dando suporte à resposta do problema da pesquisa.

4.1 O CAMINHO METODOLÓGICO DA PESQUISA: INSTRUMENTOS UTILIZADOS

Verifica-se que para entender a forma de abordar a realidade, o pesquisador antes de ir ao campo de pesquisa, deve ter bem definido como ele irá realizar a sua abordagem, ou como será definido o modo de investigação, e necessariamente deverá delinear os instrumentos que a serem utilizados.

A pesquisa de campo é importante porque traz uma maior aproximação do objeto pelo qual se pretende investigar, permitindo assim, uma maior percepção e fundamentação do tema em questão. Trata-se, portanto, do que diz Otávio Cruz Neto (1994), ao explicitar sobre o assunto:

Partindo da construção teórica do objeto de estudo, o campo torna-se um palco de manifestações de intersubjetividades e interações entre pesquisador e grupos estudados, propiciando a criação de novos conhecimentos. (NETO, 1994, p.54).

Conforme Neto (1994), o campo de pesquisa é um recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando, assim uma realidade empírica, que deverá ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto. Então, para obtenção do conhecimento dessa realidade foi empregada a pesquisa com abordagem qualitativa e quantitativa. Ao se referir à pesquisa qualitativa, Minayo afirma que

ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1994, p.21-22).

A pesquisa qualitativa está cerceada de subjetividade, e como foi explicitada por Minayo, ela não pode de todo ser quantificada por abranger vários significados. Mas, ao tratar com a questão da objetividade, temos na pesquisa quantitativa a mensuração e a precisão dos dados obtidos, o qual Minayo aponta que “representaria o espaço do científico, porque traduzido objetivamente e em dados matemáticos” (MINAYO, 1994, p.22).

A configuração da pesquisa através da abordagem qualitativa e quantitativa se deve ao fato dessas duas modalidades se completarem,

corroborando assim, para resposta do objetivo da questão a que se pretendeu investigar na ACOPAMEC.

Parafraseando Minayo (1994), a pesquisa qualitativa e quantitativa se complementa; à primeira, é permitido um aprofundamento da subjetividade, dos significados; e a partir da segunda se obtém os dados estatísticos do objeto investigado. Quanto ao seu objetivo foi empregada a pesquisa exploratória que segundo Gil (2008), envolve levantamento bibliográfico e documental, assim como a entrevista.

A pesquisa documental foi um dos procedimentos técnicos desenvolvido, pois os materiais e arquivos consultados compreenderam importantes fontes de dados para elucidação do objeto de pesquisa. Quanto à vantagem desse procedimento técnico, Gil (2002) descreve que os documentos constituem fonte rica e estável de dados.

A pesquisa documental realizada na ACOPAMEC analisou os tipos de projetos que a instituição emprega para o desenvolvimento da autonomia e inclusão das abrigadas. Nesse levantamento documental foi pesquisado também sobre a inclusão e desenvolvimento escolar das educandas.

Em se tratando da entrevista, foi realizada a semiestruturada, que na declaração de Neto (1994), é aquela que apresenta perguntas previamente formuladas, mas que há uma flexibilidade ou abertura para que o informante aborde livremente sobre o tema, sendo assim, ocorre uma articulação das duas modalidades, ou seja, uma conjugação da entrevista estruturada e semiestruturada.

Foi aplicada a entrevista semiestruturada com as adolescentes acolhidas, a equipe técnica, que é composta pelo assistente social e psicólogo; e a equipe de apoio que são as educadoras, responsáveis pelo cuidado das crianças e adolescentes acolhidas na Casa-lar da ACOPAMEC.

Sendo assim, foi possível colher informações sobre o objeto e o pareamento com o levantamento documental, sendo possível, captar recursos para a aplicação do método, que por sua vez permitiu uma análise e interpretação dos dados obtidos, como também respondeu ao questionamento da pesquisa.

É de suma significância a aplicação do procedimento técnico numa pesquisa, pois este dar suporte para uma melhor análise dos fatos, e conforme definição de Gil (2002), a análise do ponto de vista empírico é confrontada com a visão teórica dos dados da realidade.

O delineamento do procedimento técnico utilizado foi a pesquisa bibliográfica, que se deteve na investigação de material já publicado, como livros, artigos e outros, haja vista que a inclusão de referencial teórico é obrigatória em todo trabalho acadêmico, e Antônio Carlos Gil traz a seguinte definição:

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas (GIL, 2008, p.50).

Como descreve Gil, a pesquisa bibliográfica é o suporte para os demais processos do projeto de pesquisa, como a análise, a interpretação e discussão dos resultados obtidos, posto que a concepção de cada autor colabore para a compreensão dos resultados a que se deseja alcançar.

Os dados coletados objetivaram responder o problema da pesquisa, por isso foi necessário que a aquisição desse conhecimento fosse fundamento a partir do método que conseguisse dar melhor significado a análise e interpretação das respostas coletadas.

Considerando a riqueza da utilização do método na pesquisa, que traz esclarecimento quanto à investigação feita, além de ser um meio para o alcance do conhecimento, a adoção deste apresentou relevância para a construção do trabalho científico, e a respeito do método científico, Gil traz a seguinte definição:

Pode-se definir método como caminho para se chegar a determinado fim. E método científico como conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir o conhecimento. (GIL, 2008, p.8).

O método utilizado na pesquisa foi o dialético, pois ele forneceu subsídios para a interpretação e análise da realidade. Conforme concepção de Gil (2008), o método dialético fornece as bases para interpretação dinâmica e totalizante da realidade e os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas e culturais.

O problema da pesquisa envolve a trajetória de fatores que somente a partir da dialética é possível suscitar respostas ou argumentos para a sua compreensão. Por isso, Gil (2008), ao se referir ao método dialético, expôs a respeito dos três princípios que consistem num caminho para interpretação da

realidade, a exemplo da unidade dos opostos, em que os objetos e fenômenos apresentam aspectos contraditórios, e se constituem fonte do desenvolvimento da realidade; a quantidade e qualidade que estão inter-relacionados e por fim a negação da negação cuja mudança nega o que é mudado e o resultado, que também é negado, é um meio de conduzir ao desenvolvimento e não a um retorno do que era antes.

A escolha do método dialético foi o que mais atendeu à pesquisa, pois a interação com a realidade permitiu uma interligação histórica, a partir da construção e reconstrução dos fatos. Segundo Gil (2008), a dialética privilegia as mudanças qualitativas e se opõe de forma natural a qualquer modo de pensar que esteja construído na ordem quantitativa.

4.2. A INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCEM OS SUJEITOS DA PESQUISA

Visando responder o objetivo proposto, foi realizada pesquisa de campo com coleta de dados na Casa-lar da Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão (ACOPAMEC) - Centro João Paulo II - Artesão da Paz, localizada na Rua São Mateus, nº 06, Bairro da Mata Escura, em Salvador-Ba.

Fundada em 29 de outubro de 1990, a ACOPAMEC é uma Organização Não Governamental (ONG), de fundamentação católica cujas ações são baseadas na caridade, fé, solidariedade e evangelização. Sendo uma instituição sem fins lucrativos, ela conta com o apoio financeiro da Pastoral do Menor, Visão Mundial, DISOP, Ágata Esmeralda ONLUS, IPSIA, Amigos Belgas e Italianos, além de parcerias locais.

A Casa-lar compõe um dos setores da ACOPAMEC; e é um espaço destinado a promover, através da medida de Acolhimento Institucional, a proteção integral de crianças e adolescentes, do sexo feminino, de 12 a 17 anos, que são vítimas de violência física, sexual, psicológica e gravidez precoce, a fim de assegurar o direito à convivência familiar e comunitária, através da reintegração à família natural ou da inserção em família substituta.

A Casa-lar tem como missão priorizar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de ações socioeducativas e protetivas que visem o desenvolvimento, a formação e a proteção integral das crianças e adolescentes que residem nos bairros Mata Escura e Calabetão, e aquelas que se encontram em

situação de risco pessoal e social. A Casa-lar do bairro da Mata-Escura é responsável pelas demais Casas-lar, que estão localizadas no Bairro de Itapoan e Alto do Coqueirinho.

Na Mata-Escura, funcionam três Casas-lar, que estão dispostas separadamente e cada uma delas tem suporte para acolher no máximo dez meninas, composta por sala, cozinha, banheiro e quartos. A estrutura da casa-lar é similar ao ambiente doméstico e cada adolescente tem cama individual e armários. A casa dispõe também de TV e computador, porém o acesso só é permitido com autorização das educadoras.

As adolescentes acolhidas são chamadas de educandas, cada uma delas é assistida pela educadora, que reside na mesma casa e é responsável pelo cuidado e acompanhamento diário das adolescentes. Cada casa possui uma educadora para dez adolescentes.

A Casa-lar da ACOPAMEC que se encontra no bairro do Alto do Coqueirinho é destinada a acolher adolescentes grávidas e àquelas que já possuem filhos. Das duas Casas-lar localizadas no bairro de Itapoan; uma é ocupada por três irmãs, sendo que uma delas já completou a maioridade e é responsável pelas duas que ainda são menores de idade; a outra casa, por sua vez, é ocupada por adolescentes sem filho e possui a mesma estrutura da Mata-Escura, que funciona como a sede.

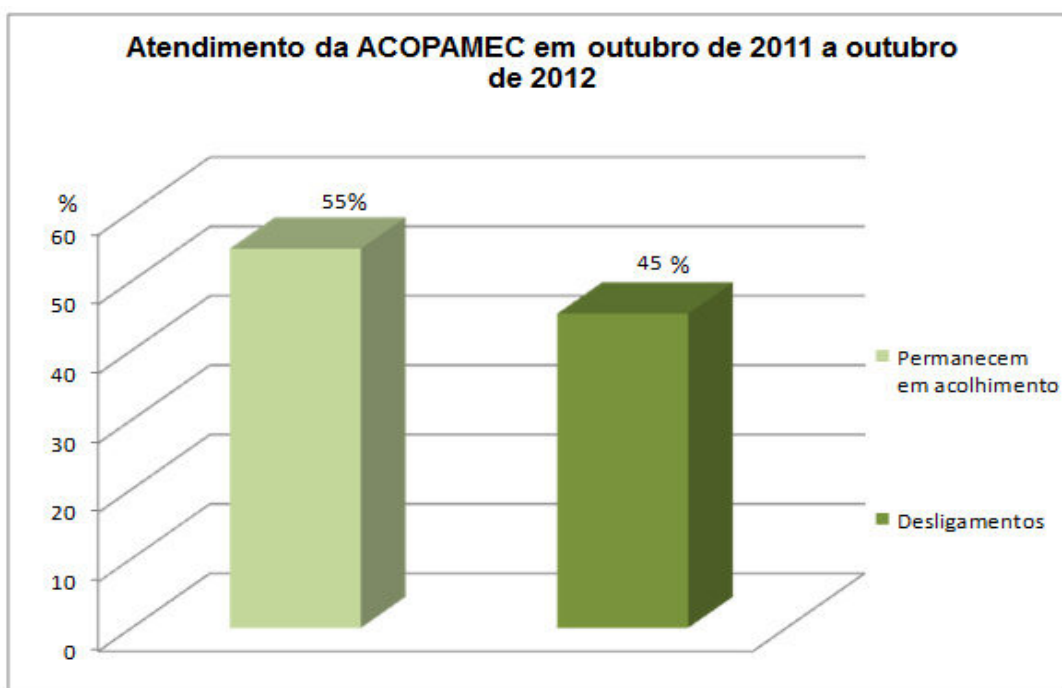
A pesquisa realizada na ACOPAMEC foi fruto da observação e convivência durante o período de estágio na Instituição. Para tanto, buscou-se examinar o perfil institucional, a fim de se obter um maior conhecimento sobre o seu funcionamento: a quantidade de adolescentes acolhidas anualmente, o motivo do desligamento, os projetos que a Instituição trabalha e outras informações pertinentes à dinâmica de atendimento às crianças e adolescentes acolhidas.

Para a coleta dos dados, foi possível contar com o apoio da equipe técnica que disponibilizou os arquivos e o Livro de Registro. Logo, foram coletados os dados necessários e, a partir de sua tabulação, foi possível obter as informações do perfil da Instituição.

Na pesquisa documental feita a partir do Livro de Registro da Casa-lar da ACOPAMEC, foi realizado levantamento do atendimento efetuado no período de outubro de 2011 a outubro de 2012. Verificou-se que nesse período foram

totalizados 64 acolhimentos, distribuídos entre adolescentes, infantes e criança. A distribuição percentual dos dados obtidos está disposta no gráfico a seguir:

Gráfico 1- Atendimento da ACOPAMEC em outubro de 2011 a outubro de 2012



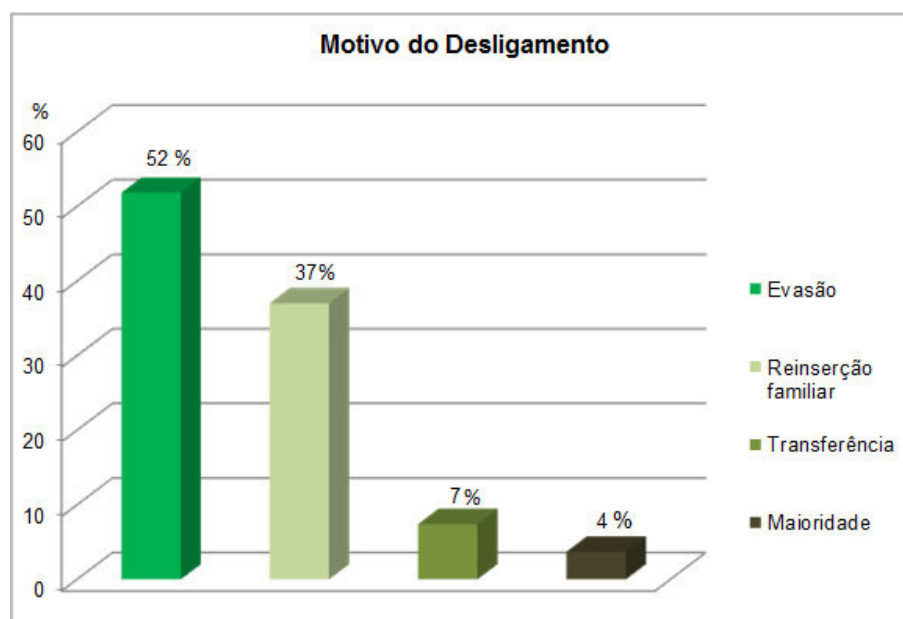
Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012

Do período de outubro de 2011 a outubro de 2012, a ACOPAMEC realizou 64 atendimentos. Dos que ainda se encontram sob Medida de Acolhimento, compreendem 35 adolescentes, 06 infantes que estão acolhidos juntamente com suas respectivas mães e 01 criança de 07 anos de idade, vítima de abandono por parte da genitora, que também esteve acolhida na Instituição.

Como pode ser visto, 55% ainda permanecem em acolhimento, enquanto que 45% das adolescentes foram desligadas da Instituição. Tem-se, portanto, um total de 29 desligamentos.

Buscou-se também levantar, na Instituição, o motivo do desligamento das adolescentes acolhidas no período de outubro de 2011 a outubro de 2012, constatando-se o seguinte resultado:

Gráfico 2 - Motivo do desligamento de outubro 2011 a outubro de 2012



Fonte de pesquisa: Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012

Verificou-se que 52% das adolescentes acolhidas evadiram nesse período, 37% foram reinseridas à família, 7% foram transferidas para outra Instituição e 4% foram desligadas por completar a maioridade. Constata-se que o percentual de evasão ainda se constitui um impasse, influenciando os objetivos da Instituição no que diz respeito ao acolhimento, que propõe o desenvolvimento, a formação e a proteção integral das crianças e adolescentes.

Alguns setores da ACOPAMEC estão articulados com a Casa-lar e visam trabalhar a inclusão das adolescentes em várias áreas, a exemplo do Centro de Educação Profissional (CEP), que oferece cursos de estética, cabeleireiro, maquiagem, informática, dentre outros cursos profissionalizantes. O objetivo é trabalhar a possibilidade de inclusão das adolescentes no mercado de trabalho. Para isso, conta-se com a parceria do SESI, SENAI e de outras Instituições.

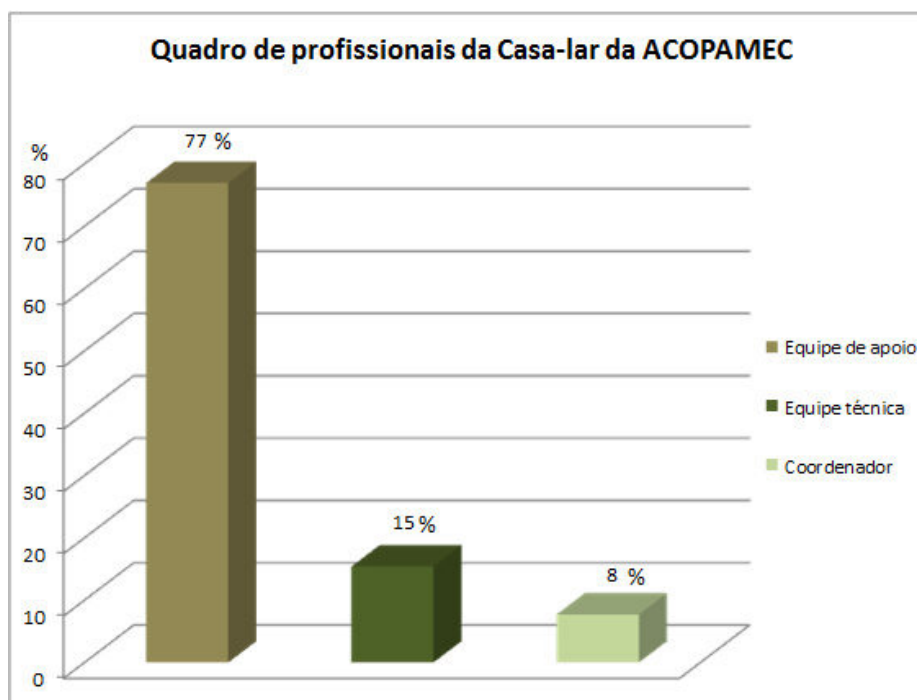
Outra proposta do Setor Emprego e Renda (SEMPRE) da ACOPAMEC é o Projeto Jovem Aprendiz, que busca inserir as adolescentes na vida profissional, proporcionando a oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, permitindo-lhes desenvolver a autonomia.

A Casa-lar da ACOPAMEC tem buscado inserir as adolescentes no Programa ViraVida desenvolvido pelo SESI, que tem como objetivo oferecer cursos profissionalizantes a jovens vítimas de abuso sexual. Os cursos oferecidos são voltados para a demanda do mercado. No entanto, o ingresso de adolescentes no

programa, tem sido baixo, pois as jovens não conseguem atender ao perfil, que exige escolaridade a partir do 8º ano do ensino fundamental.

O quadro de profissionais que prestam serviço na Casa-lar da ACOPAMEC é composto pela equipe técnica, equipe de apoio, que são as educadoras, e a coordenação, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 3- Quadro de profissionais da Casa-lar da ACOPAMEC



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012

De acordo com descrição do quadro acima, dos profissionais que atuam na Casa-lar da ACOPAMEC, consta com 77% de equipe de apoio, formada por 10 educadoras; 15% de equipe técnica, que é composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga e 8% que corresponde à coordenação, ocupado por uma freira, responsável pela formação da Casa-Lar no ano de 1993.

4.3. PERFIL DOS SUJEITOS DA PESQUISA

De acordo com Gil (2008), a Observação se constitui um elemento imprescindível no processo da pesquisa, pois o uso dos sentidos leva a obtenção do conhecimento necessário para o cotidiano, posto que os fatos sejam percebidos diretamente sem qualquer intermediação.

Percebendo os dilemas que se apresentaram na Casa-lar na ACOPAMEC, como: a evasão, comportamento inadequado das educandas, que insistem por manter costumes anteriores ao acolhimento, o baixo rendimento escolar, postura inadequada da coordenação, que mantém algumas práticas ultrapassadas no tratamento com as educandas, dificuldades de reinserção familiar, insuficiência de abrigos e a má conduta das educandas (agressão física às demais adolescentes e à equipe de apoio), buscou-se sistematizar e confrontar os conhecimentos sobre a institucionalização, o processo de acolhimento, as políticas de atendimento às crianças e adolescentes e a caracterização da exclusão e segregação social ao processo de acolhimento das crianças e adolescentes da ACOPAMEC-BA. Provocou-se, enfim, o seguinte questionamento: o Acolhimento Institucional das crianças e adolescentes é, de fato, um processo de enfrentamento da exclusão ou tem reproduzido a segregação social?

Santos (1997) define que “a distinção entre sujeito/objecto aceitou ou mesmo exigiu que a distância fosse relativamente encurtada através do uso de metodologias que obrigavam a uma maior intimidade com o objecto (sic)” (SANTOS, 1997, p.55).

Visando compreender e aproximar-se do objeto a ser investigado, no período de 08 a 10 de outubro de 2012, foi aplicada entrevista semiestruturada, com a assistente social, a psicóloga, as educadoras e as educandas acolhidas na Casa-lar da ACOPAMEC de Mata-Escura, Alto do Coqueirinho e Itapoan.

Em relação à entrevista, apenas sete educadoras responderam as entrevistas, pois as demais se mostraram indisponíveis ou não demonstraram interesse por fazer. Quanto às adolescentes, foram muitos os desafios encontrados, pois elas se opõem a qualquer atividade que lhes são propostas; muitas haviam declarado que não iriam responder às perguntas. Entendendo esses obstáculos, foi necessária a intervenção da equipe técnica, que realizou uma dinâmica, tratando a respeito de assuntos vivenciados no relacionamento, o papel e a contribuição do estagiário, assim como a contrapartida da Instituição propiciando e facilitando a realização da pesquisa.

Após todo o preparo feito com as educandas, foi realizada a entrevista, porém, com muita persistência, paciência e, acima de tudo, compreensão, pois para muitas, tratar de assuntos relacionados à sua história de vida, seria como “mexer na ferida”. Foram muitos os casos de expressão de raiva, revolta e tristeza, como foi

declarado por uma adolescente no ato da entrevista, que diz ter chorado ao pensar nas coisas que lhe foram perguntadas.

A entrevista direcionada às educandas foi caracterizada com perguntas abertas e fechadas; foram aplicadas a 31 adolescentes, ficando de fora da entrevista apenas 04 adolescentes, por motivo de incompatibilidade de horário da escola e do curso. As perguntas da entrevista foram direcionadas à identificação, investigação do perfil educacional, biopsicossocial, a relação com a Instituição, equipe técnica, equipe de apoio, à relação com a família e demais adolescentes e, por fim, à identificação de situações de exclusão, baseadas no referencial teórico. Visando preservar o anonimato das crianças e adolescentes entrevistadas, optou-se por designá-las com os nomes de pedras preciosas e semipreciosas.

As crianças e adolescentes que chegam à ACOPAMEC para serem acolhidas são oriundas do Conselho Tutelar, Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público e outras Instituições de acolhimento. O perfil de atendimento da ACOPAMEC é o acolhimento de crianças e adolescentes a partir dos 12 anos de idade, todavia, devido à falta de abrigos, a mesma tem acolhido crianças a partir dos dez anos de idade.

As adolescentes grávidas ou que já possuem filhos e que se encontram em situação de risco pessoal e social são acolhidas com várias demandas como: realização de pré-natal, encaminhamento para realização de exames e vacinas, orientação e cuidado com o filho, e outras necessidades destinadas à proteção da mãe e do bebê.

As educadoras da Casa-lar da ACOPAMEC, compõem a equipe de apoio, e são responsáveis em orientar as educandas no cuidado e deveres da casa, acompanhamento nas consultas médicas, tratar de assuntos relacionados à escola, além de ações relacionadas ao convívio na casa.

De acordo com o levantamento feito nos registros da ACOPAMEC, a proposta de trabalho das educadoras deve contemplar não somente as ações voltadas às necessidades físicas e materiais das educandas, mas deve-se “saber lidar” com as suas dificuldades, de forma a auxiliar e intermediar as situações de conflitos, prestando apoio tanto no acolhimento, como no desligamento. Acompanhar as educandas nas atividades externas como lazer (idas ao teatro, praia, circo e outras diversões), orientar quanto aos cuidados com a higiene pessoal,

administração dos remédios e todas as rotinas diárias das crianças e adolescentes acolhidas também se constituem papel das educadoras.

A equipe técnica da Acopamec é composta por uma Assistente Social e uma Psicóloga. Elas realizam acompanhamento psicossocial das adolescentes e dão suporte às educadoras; trabalham visando o fortalecimento do vínculo e a reintegração familiar das adolescentes, a partir do acompanhamento às famílias, através de visitas e contatos por telefone. É realizado também o atendimento individualizado com as educadoras, a fim de ajudá-las e orientá-las no trabalho com as crianças e adolescentes acolhidas. O acompanhamento nas audiências, articulação com as redes de serviços e instituições parceiras, atendimento individual, planejamento e execução de avaliação das crianças e adolescentes, elaboração de relatório psicossocial e todos os assuntos e atividades que envolvem o acolhimento das crianças e adolescentes também correspondem às tarefas da equipe técnica.

A coordenadora da Casa-lar não possui formação acadêmica, apenas religiosa e, juntamente com a equipe técnica, realiza reuniões e assembleias uma vez por semana, com todas as educadoras, a fim de tratar assuntos relacionados às educandas.

4.4. APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS E RESULTADOS OBTIDOS: IMPORTÂNCIA DA ANÁLISE E DISCUSSÃO PARA A PESQUISA

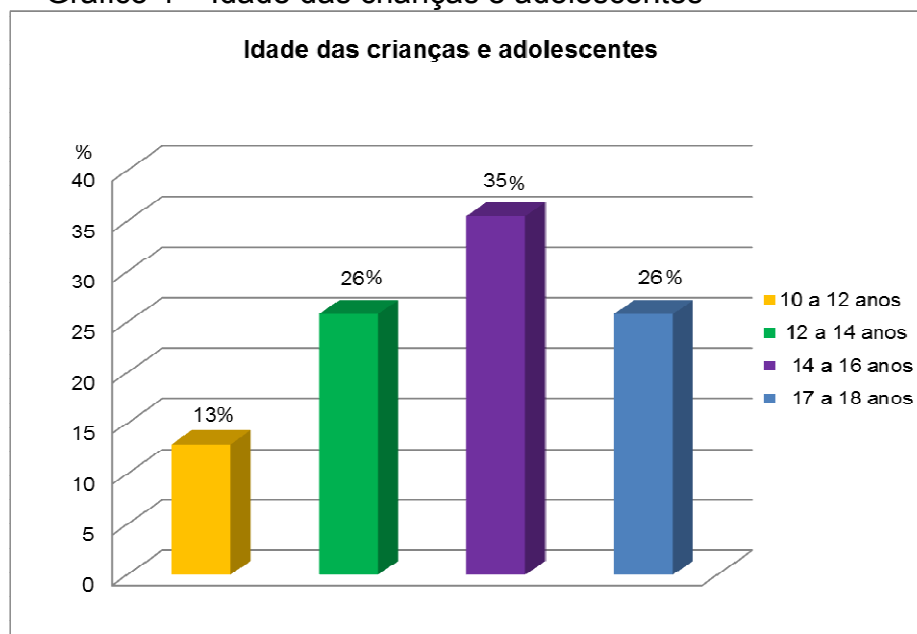
Diante do quadro que se apresentou no período de estágio em Serviço Social, que teve início no mês de fevereiro de 2012, buscou-se investigar se o acolhimento das crianças e adolescentes da Casa-lar da ACOPAMEC-BA é um processo que colabora para o enfrentamento da exclusão ou para a reprodução da segregação social.

Nas etapas que se seguem são apresentados os resultados das entrevistas realizadas com os sujeitos da pesquisa, cujos dados foram analisados quantitativa e qualitativamente, com a finalidade de responder ao problema da pesquisa.

Os dados apresentam o perfil das crianças e adolescentes que se encontram acolhidos. A exposição dos resultados foi demonstrada, a fim de proporcionar um maior conhecimento a respeito dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

O gráfico 4 é resultante dos dados obtidos sobre o perfil da idade das adolescentes:

Gráfico 4 – Idade das crianças e adolescentes



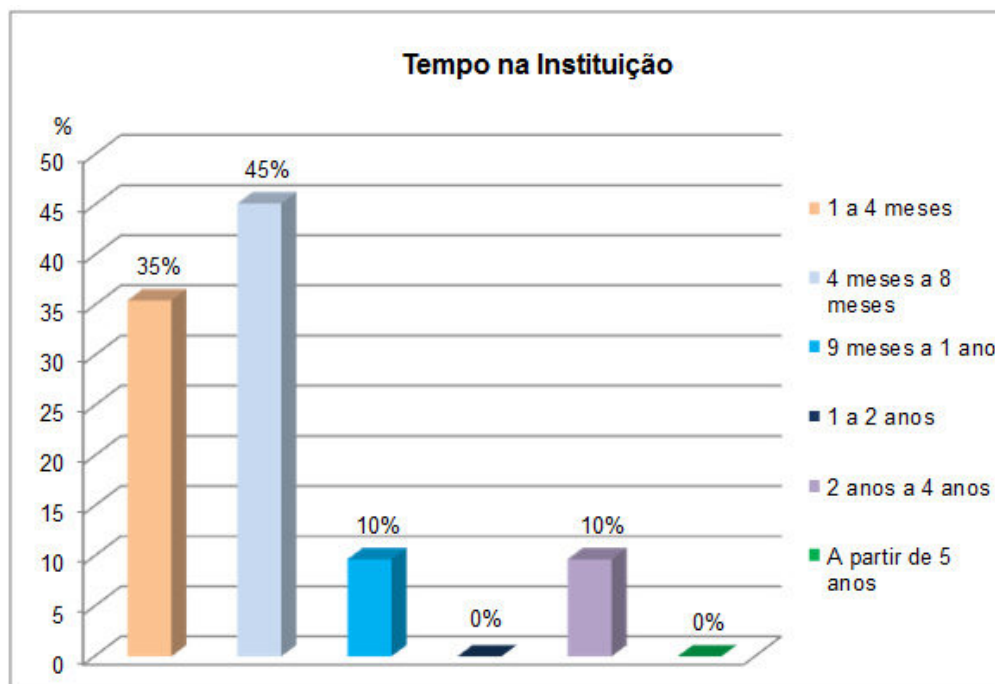
Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

A coleta de dados mostrou que o acolhimento de adolescentes com a faixa etária dos 12 a 14 anos e a de 17 e 18 anos apresenta paridade de 26% no percentual, enquanto que as adolescentes de 14 a 16 anos ocupam 35%, sendo, portanto, o maior percentual. A idade de 10 a 12 anos corresponde a 13%, logo é a faixa de idade que menos tem requisitado de acolhimento na Instituição.

De acordo com a teoria de Piaget (2005) citada nos capítulos anteriores, a partir dos onze anos, se inicia o estágio em que é formada a personalidade, a inserção afetiva e intelectual no mundo dos adultos. Mas, conforme foi visto no gráfico, foram as idades que tiveram maiores índices de acolhimento, requerendo, portanto, uma atenção concentrada na formação e desenvolvimento desses indivíduos.

No levantamento dos dados, o tempo das crianças e adolescentes acolhidos apresenta perfil diferenciado, conforme pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Tempo na Instituição

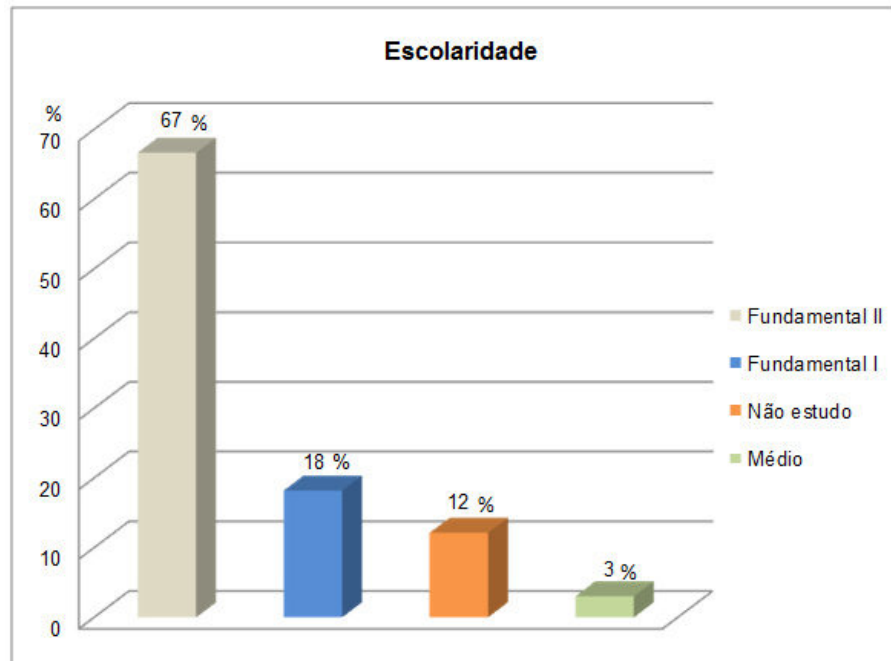


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012

Como pode ser percebido, o tempo de permanência das crianças e adolescentes é bastante variado. 35% por cento estão acolhidas entre o período de 01 a 04 meses, 45% permanecem na Instituição por 04 a 08 meses; é o maior percentual; 10% se referem àquelas que estão acolhidas por 02 a 04 anos e de 09 meses a 01 ano. Nenhuma adolescente se encontra acolhida no período de 01 a 02 anos e nenhuma a partir de 05 anos.

Buscando analisar o perfil educacional, foi perguntado sobre a escolaridade e aproveitamento. De acordo com o gráfico a seguir, constatou-se o seguinte resultado quanto à escolaridade das crianças e adolescentes acolhidas:

Gráfico 6 - Escolaridade

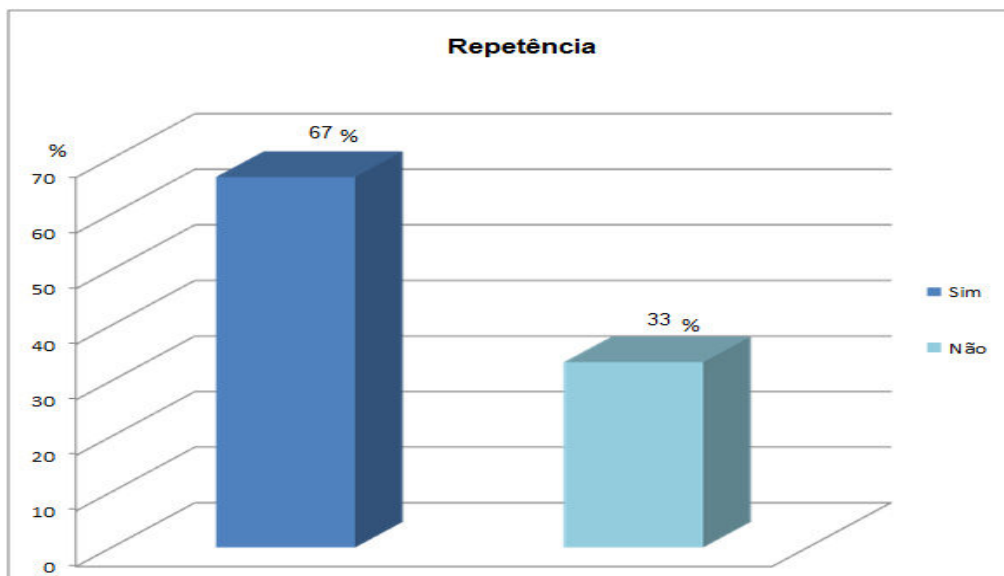


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Os resultados acima demonstram que 67% das crianças e adolescentes estão cursando o ensino fundamental II, 18% estão no ensino fundamental, 12% não estudam e apenas 3% estão no ensino médio.

Foi verificada a quantidade de vezes que ocorreu repetência entre as entrevistadas. Obtiveram-se os seguintes resultados, de acordo com o gráfico 7:

Gráfico 7 - Repetência

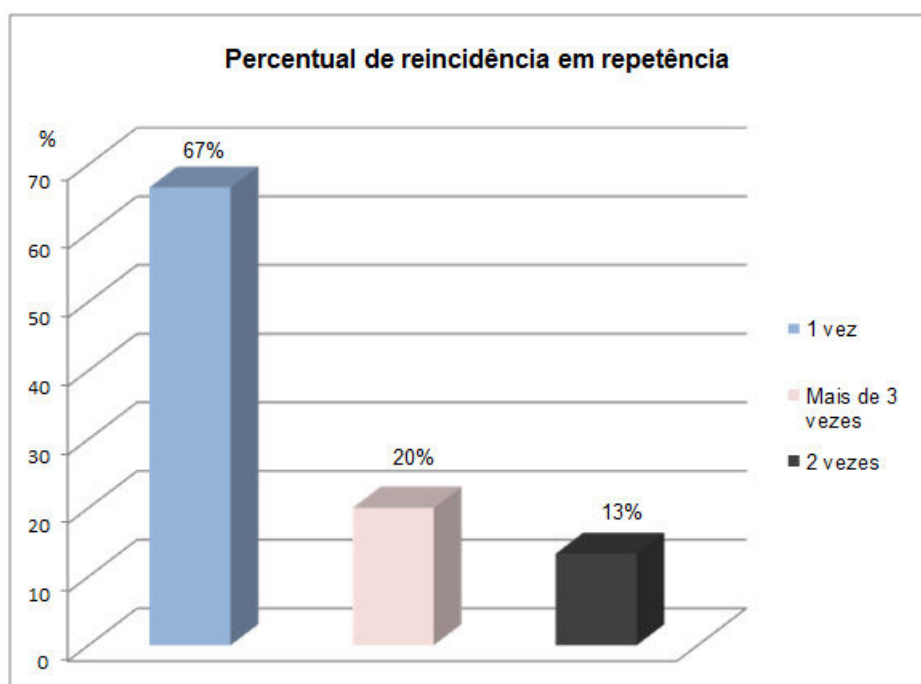


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Em resposta se já haviam repetido o ano na escola, 67% responderam que sim e 33% declaram que não. Embora as crianças e adolescentes estejam inseridas na escola, o que é visível no gráfico é o elevado índice de repetência e a falta de aproveitamento nos estudos, requerendo, portanto, uma análise mais apurada, conforme será visto posteriormente.

Em se tratando daquelas que estariam inseridas na Rede Municipal ou Estadual de ensino, no gráfico 8, foi verificado, que o percentual de reincidência em repetência, tiveram os seguintes índices:

Gráfico 8 - Percentual de reincidência em repetência

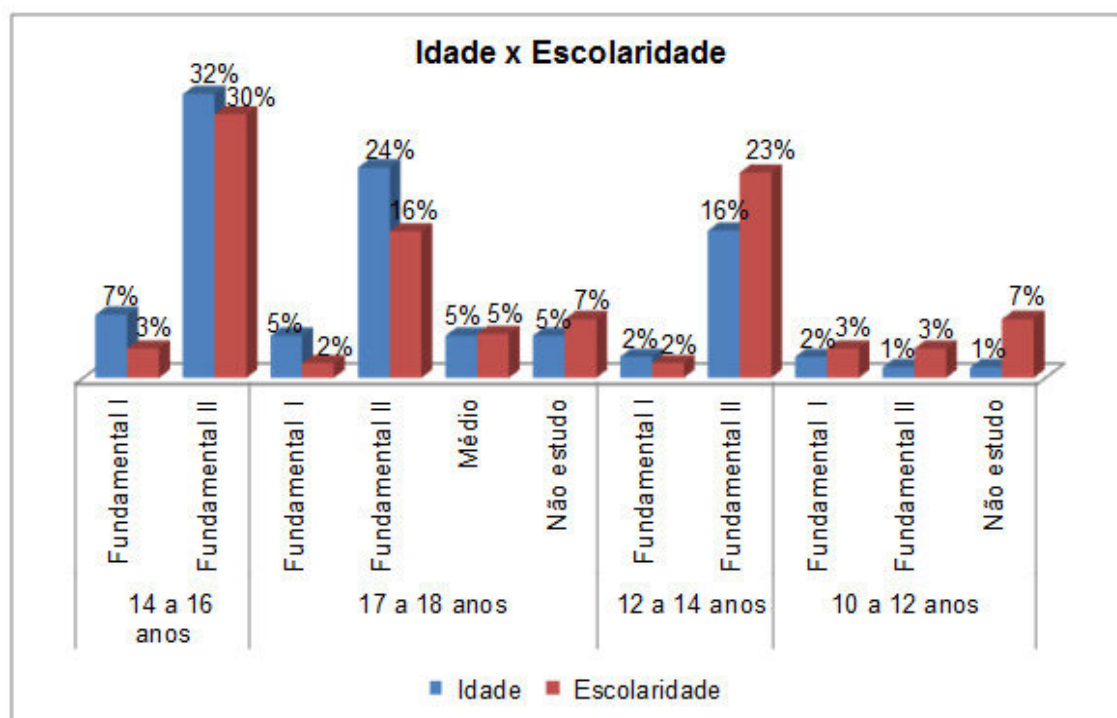


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Vê-se que entre as entrevistadas, 67% repetiram o ano 01 vez, 20% repetiram mais de 03 vezes e 13 % já perderam o ano na escola por duas vezes.

Analisando as variáveis idade e escolaridade das adolescentes, de acordo com as informações do gráfico 9, chegou-se a seguinte conclusão:

Gráfico 9 - Idade X Escolaridade



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012

O gráfico 9 mostra que o ensino fundamental II tem percentual de 30% com a população de 32% de adolescentes da faixa etária de 14 a 16 anos, para 3% do ensino fundamental I, com 7% de adolescentes da mesma faixa etária.

Nota-se que os estudantes de 17 a 18 anos têm população de 24% cursando o ensino fundamental II, cujo percentual de 16% é maior que os demais níveis de escolaridade; 5% de adolescentes dessa faixa etária se referiram não estar estudando.

As idades de 12 a 14 anos tiveram 23 % de inclusão no ensino fundamental II com percentual de 16% de população de adolescentes, configurando-se o maior percentual em relação ao ensino fundamental I.

As crianças e adolescentes de 10 a 12 anos cursam o ensino fundamental I e II com o mesmo percentual de 3%, enquanto 1% declarou não estar inserido na escola.

Diante dos resultados expostos, observam-se dois problemas quanto à idade e escolaridade das entrevistadas: educandas fora da escola e o percentual de 5% de adolescentes com idade de 17 a 18 anos no ensino médio, um baixíssimo percentual, haja vista que a educação faz parte dos direitos fundamentais, conforme

prescreve o Art. 53 do ECA (2010), que “ as crianças e adolescentes têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2010,p.19).

Ao verificar entre as entrevistadas, qual seria a pretensão com o curso profissionalizante que estaria cursando ou que já tinha cursado, foram obtidas as seguintes respostas, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 10 – Pretensão com o curso profissionalizante

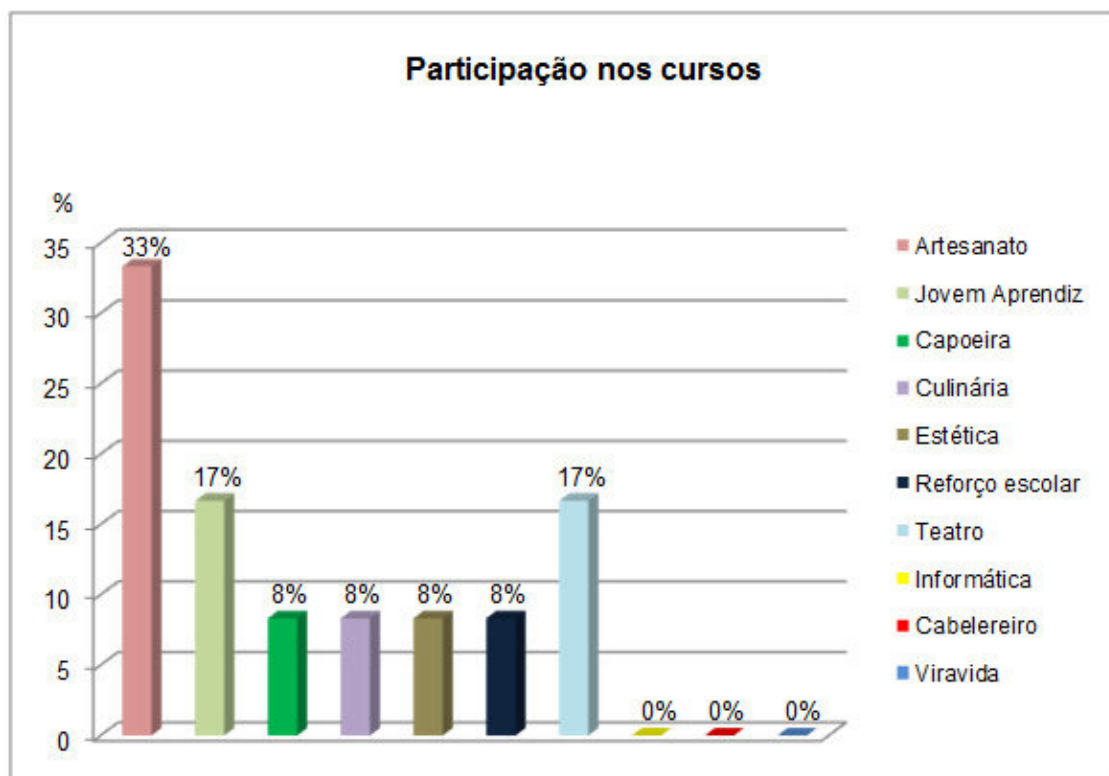


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Foi visto que 87% das adolescentes não frequentam curso profissionalizante, 10% responderam que a pretensão seria trabalhar e se sustentar no futuro e 3% que fazem curso profissionalizante declaram ter outro motivo.

Dos 13% de adolescentes que estariam participando dos cursos oferecidos pela ACOPAMEC, verificou-se no gráfico a seguinte distribuição percentual quanto ao tipo de curso escolhido:

Gráfico 11– Participação nos cursos



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Na distribuição percentual, 33% das educandas responderam ter participação no curso de artesanato, 17% frequenta o curso de teatro e Jovem Aprendiz, 8% têm participação nos cursos de capoeira, culinária, estética e reforço escolar. Quanto aos cursos de cabelereiro, informática e ViraVida, teve o percentual de 0% de participação.

Muito bem empregada por Castel (1998), conforme discorrido nos capítulos anteriores, a desfiliação é designada àqueles que não conseguem vinculação ou inserção em alguma estrutura que traga algum sentido, e um exemplo típico dado pelo autor é o déficit de integração desses sujeitos, manifestada pelo fracasso escolar, jovens mal empregados ou não empregados, dentre outros.

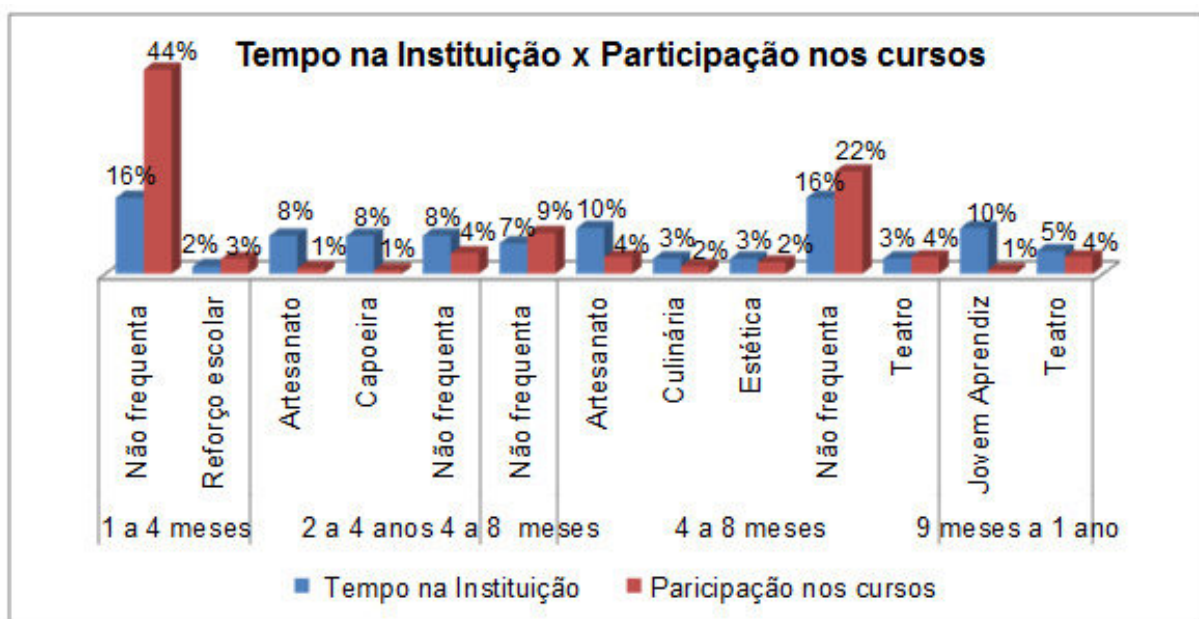
Assim, analisando os resultados vê-se que as crianças e adolescentes acolhidos na ACOPAMEC, em face ao que foi descrito por Castel (1998), se assemelham ao que ele chamou de sujeitos desfilados, pois o percentual é alto em se tratando das repetências, da falta de inserção nos cursos, e principalmente nos profissionalizantes, que futuramente poderiam garantir a autonomia das educandas.

Os resultados da pesquisa documental feita na ACOPAMEC revelou o baixo índice de ingresso de adolescentes no Projeto ViraVida, acarretado pela falta

de desempenho escolar, e como pode ser visto no gráfico 11, o referido projeto teve de 0% de adesão.

Na análise feita a partir do cruzamento do tempo na Instituição e a participação nos cursos profissionalizantes, foi constatado o seguinte resultado:

Gráfico 12– Tempo na Instituição x Participação nos cursos



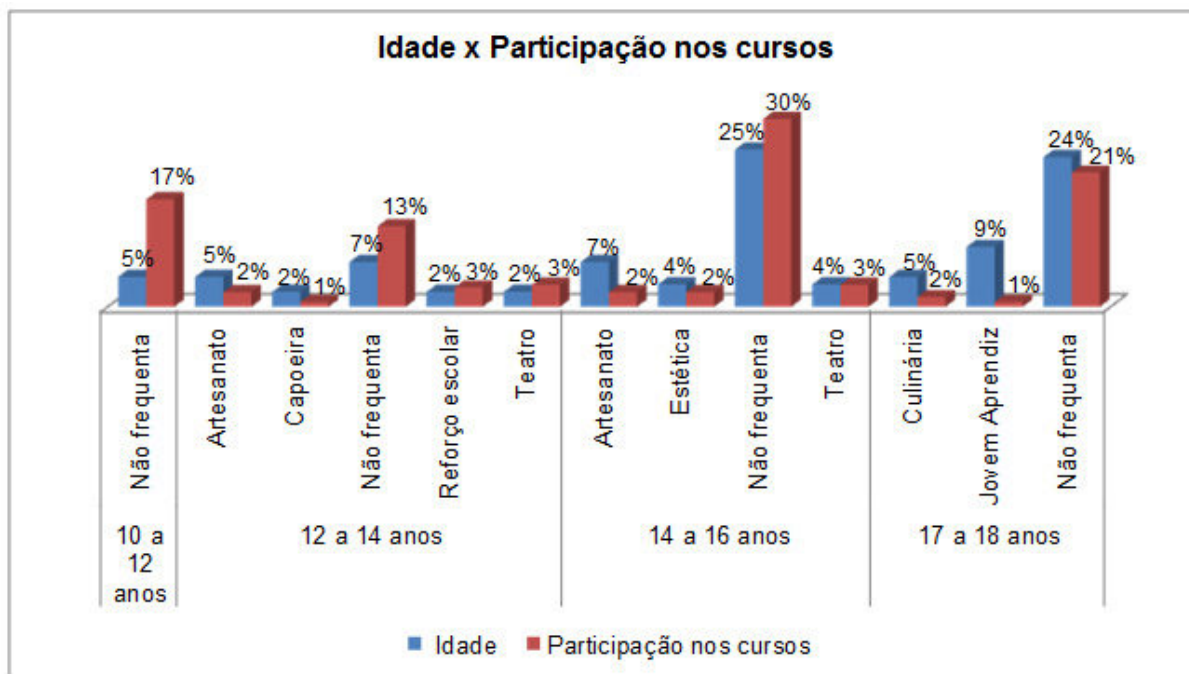
Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Os dados comprovam que as educandas acolhidas de 1 a 4 meses que corresponde a 44%, não participam dos cursos e 3% frequentam reforço escolar; das que estão na instituição entre 2 a 4 anos, 1% frequenta o curso de artesanato e capoeira e 4% não participam dos cursos. No período de 4 a 8 meses, 4% frequenta o curso de artesanato e teatro, 2% participam do curso de culinária e estética e 31% não frequentam nenhum tipo de curso. As entrevistadas acolhidas no período de 9 meses a 1ano, 1% participa do Jovem Aprendiz e 4% o curso de teatro.

Analisando os resultados do gráfico 12, percebe-se que o período de 1 a 4 meses possui um alto índice de educandas que não foram inseridas em cursos; no tempo de acolhimento de 2 a 4 anos, há uma baixa adesão aos cursos; no período de 4 a 8 meses, há uma maior opção pelos cursos, sendo que 10 % das adolescentes optaram por frequentar o curso de artesanato e 16% das adolescentes acolhidas, nesse período, optaram pela não participação nos cursos.

Ao ser verificada a idade das educandas em relação à participação nos cursos, obteve-se os seguintes dados, conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 13 – Idade x Participação nos cursos



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

No gráfico acima, percebe-se que 5% das educandas que se encontram na faixa etária de idade de 10 a 12 anos, 17% não participam de cursos. Dentre as adolescentes de 12 a 14 anos, 2% fazem curso de artesanato, 1% fazem capoeira, 3% fazem reforço escolar e teatro e 13% não frequentam nenhum curso. A idade que compreende 14 a 16 anos, 2% das adolescentes fazem curso de artesanato e estética, 3% fazem curso de teatro e 30% não estão inseridas em curso. As educandas de 17 a 18 anos, 2% fazem o curso de culinária, 1% faz o Jovem Aprendiz e 21% não aderiram a nenhum curso.

No gráfico 13, vê-se que a idade que mais aderiu pela participação nos cursos foi a de 12 e 14 anos, enquanto que 24% da faixa etária de 17 a 18 anos, optaram por não participar dos cursos.

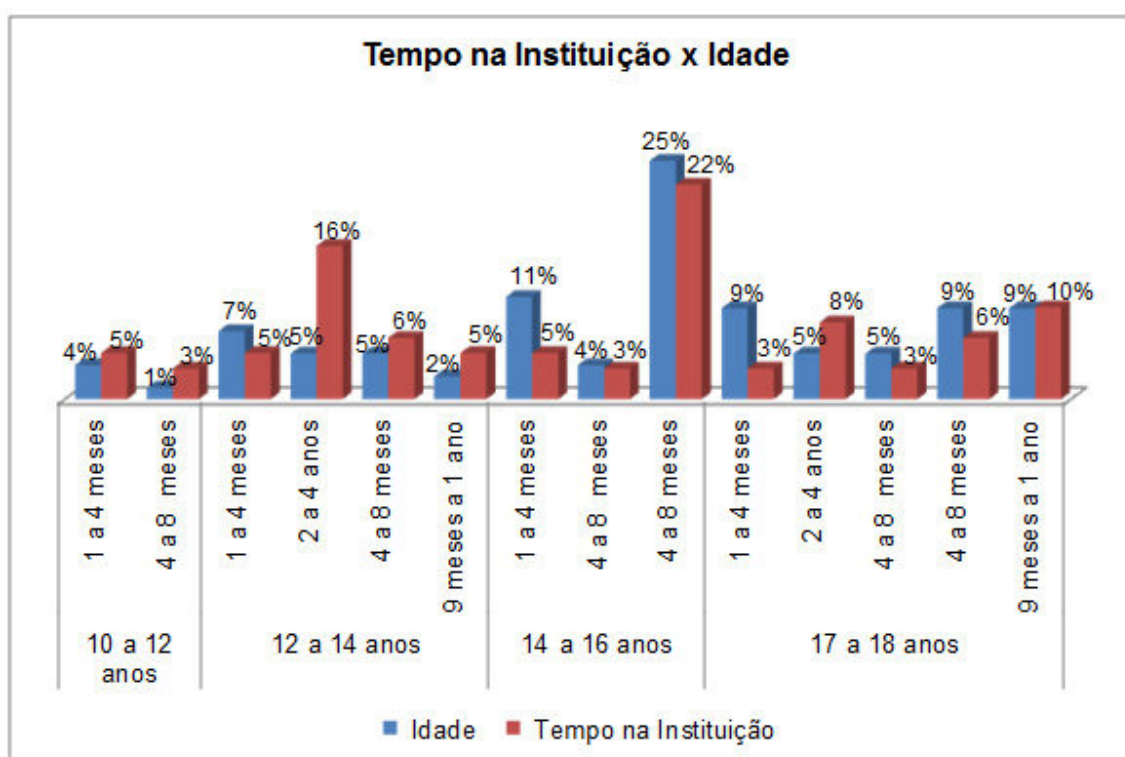
Visto que, ao completar a maior idade, as adolescentes estarão fora do perfil da ACOPAMEC, que acolhe crianças e adolescentes até os 18 anos de idade, a situação é preocupante, pois para que haja o desenvolvimento da autonomia, seria necessário que essas adolescentes estivessem com a profissão já encaminhada,

posto que muitas delas ainda se encontrem com os vínculos familiar e comunitário fragilizados e rompidos.

Sendo assim, percebe-se que muito embora a instituição tenha várias opções de cursos a oferecer, a sua efetividade tem ficado a desejar. Como pode ser visto, no cruzamento do gráfico 13, o percentual daquelas que não frequentam nenhum tipo de curso é o maior em todos os grupos de idade. O artigo 101, do ECA (2010), prescreve que o atendimento às crianças e adolescentes acolhidas deverá contemplar atividades em regime de coeducação, trabalhando a questão da participação da vida escolar e comunitária, preparando os adolescentes para o desligamento, a partir do desenvolvimento da autonomia, posta essas premissas, vê-se a ineficácia de inclusão das educandas.

No pareamento tempo na instituição e idade, logrou o seguinte resultado:

Gráfico 14 - Tempo na Instituição x Idade



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

No cruzamento entre tempo na instituição e idade, foi averiguado que as crianças e adolescentes com idade de 10 a 12 anos se encontram acolhidas no período de 1 a 8 meses. Entre as que possuem idade de 12 a 14 anos, o período de acolhimento varia de 1 a 4 meses até no máximo 2 a 4 anos. As adolescentes de 14

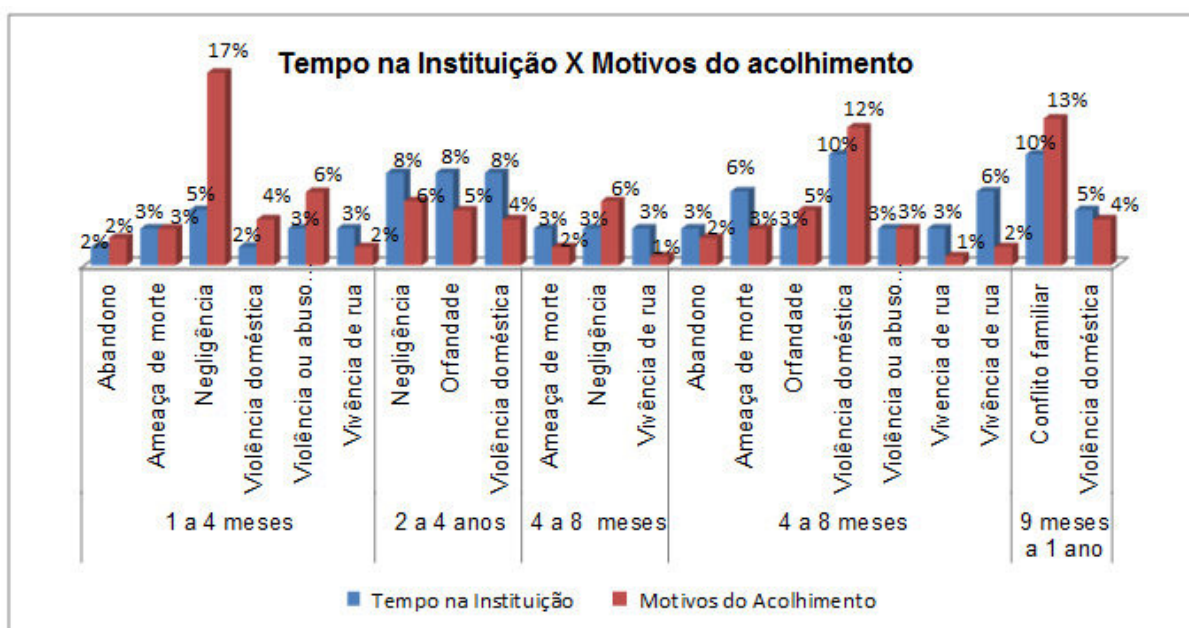
a 16 anos estão na Instituição no tempo de 1 a 4 meses até 4 a 8 meses. Na faixa etária de 17 a 18 anos, o acolhimento mínimo é de 1 a 4 meses e vai até 2 a 4 anos.

A análise supra diagnosticou a incidência de casos em que a permanência de crianças e adolescentes que estão sob medida de acolhimento ultrapassa o tempo estabelecido pelo ECA (2010), que, no Art. 23, estipula que “a permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de dois anos”(BRASIL, 2010, p.5).

Como pode ser visto a ocorrência de adolescentes acolhidas tem ultrapassado o tempo permitido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

O gráfico abaixo discrimina o cruzamento entre o tempo das educandas na Instituição e o motivo pelo qual elas foram acolhidas:

Gráfico 15- Tempo na Instituição x Motivos do acolhimento



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

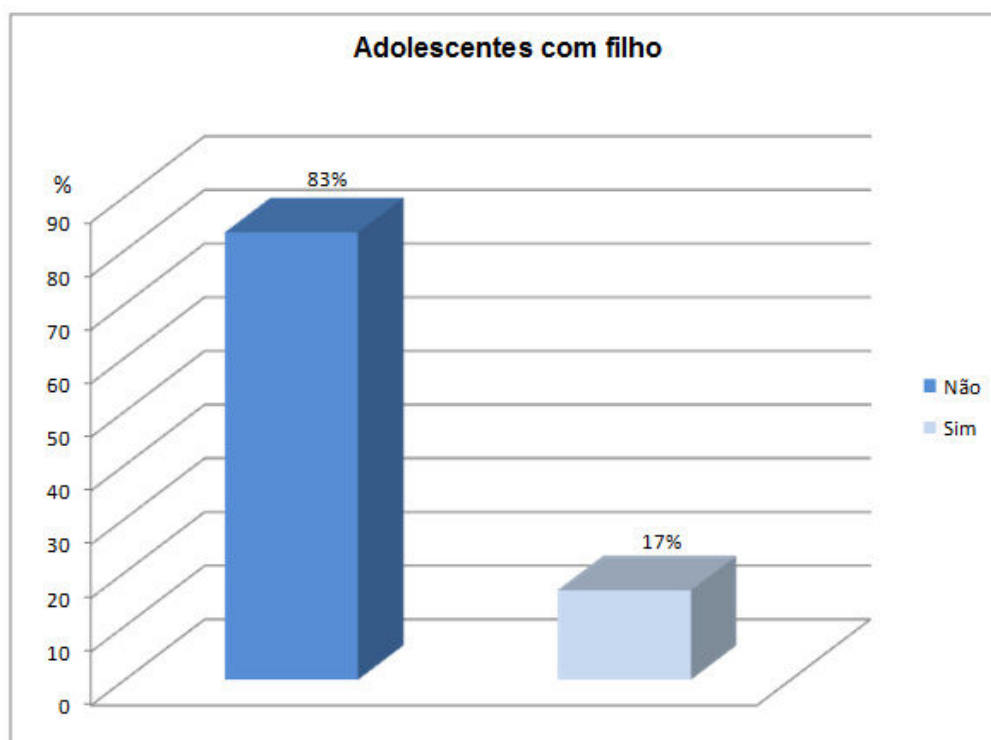
As educandas que estão na Instituição de 1 a 4 meses foram acolhidas por motivos de abandono, ameaça de morte, violência doméstica, vivência de rua, violência ou abuso sexual e negligência, tendo este último, o maior percentual. As educandas acolhidas no período de 4 a 8 meses foram institucionalizadas, sob a justificativa de ameaça de morte, vivência de rua, negligência, abandono, orfandade, violência ou abuso sexual e violência doméstica, possuindo este, o maior percentual. No período de 9 meses a 1 ano, foram registrados como justificativa para o

acolhimento a violência doméstica e o conflito familiar, cujo percentual foi o maior desse grupo entrevistado. As que se encontram na Instituição entre 2 e 4 anos foram acolhidas por motivo de orfandade, violência doméstica e negligência, este com o maior percentual.

Esperava-se que as educandas acolhidas por um período de tempo maior que o estabelecido pelo ECA tivesse como justificativa a orfandade. No entanto, o motivo que as têm deixado por muito tempo institucionalizadas foi a negligência.

No gráfico 16, observa-se o percentual de adolescentes com e sem filhos que estão sob Medida de Acolhimento.

Gráfico 16– Adolescentes com filho



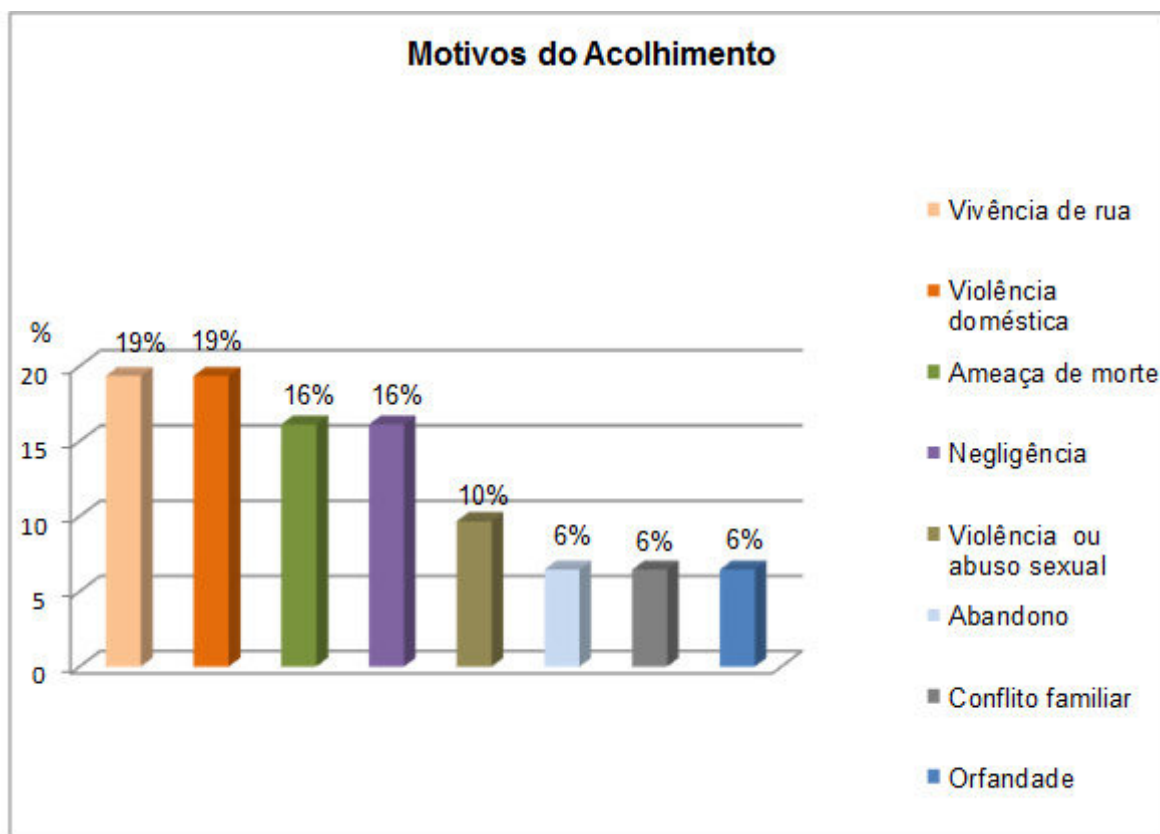
Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Vê-se que apenas 17% de adolescentes com filhos se encontram acolhidas na Instituição, e 83% não possuem filhos. Entende-se que, mesmo sendo baixo o percentual de adolescentes com filho na Instituição, a situação tanto da mãe como do filho aspira cuidado e demanda estratégias para fortalecimento do vínculo entre os dois. Devido ao histórico de rejeição e sofrimento pela quebra do vínculo familiar e comunitário, é necessário que haja um trabalho psicossocial com as

adolescentes, que estimule o desenvolvimento da afetividade entre elas e o filho, evitando, assim, a reprodução desse tipo de perda com a criança.

As crianças e adolescentes acolhidas na ACOPAMEC, de acordo com o gráfico 17 foram institucionalizadas pelos seguintes motivos:

Gráfico 17 – Motivos do Acolhimento

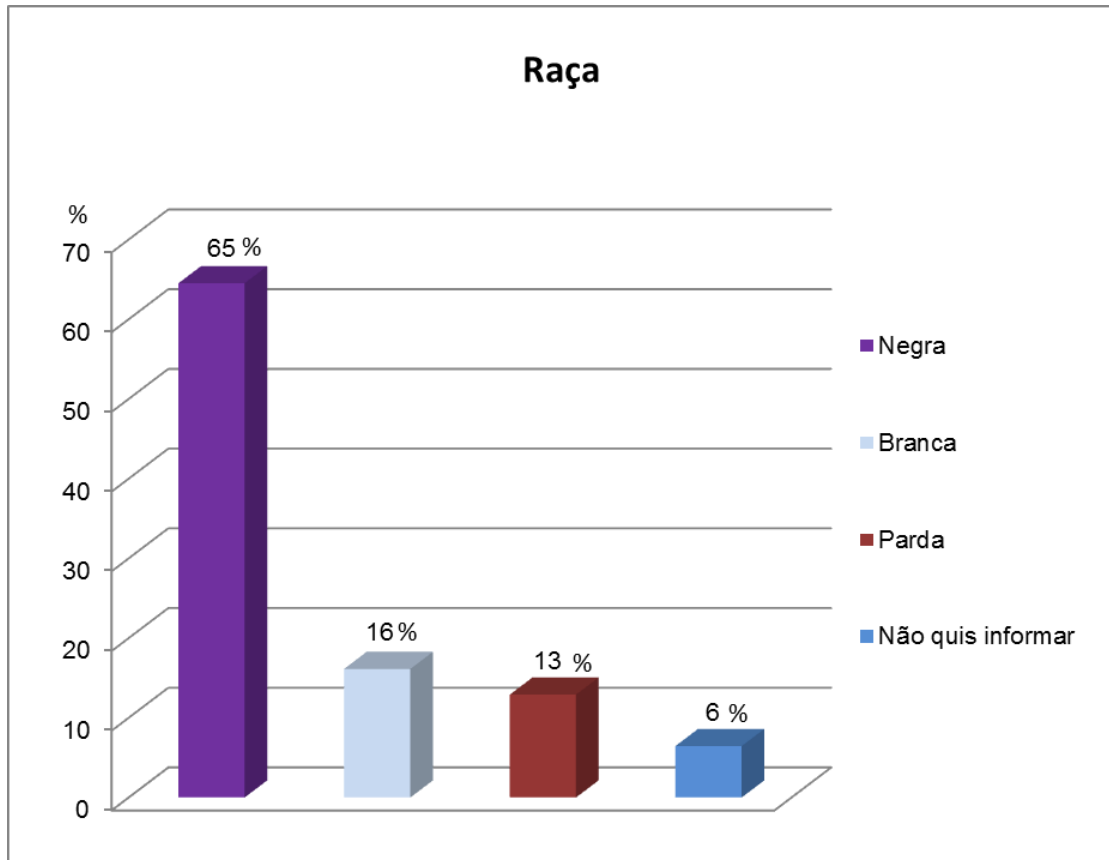


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

O acolhimento por vivência de rua e violência doméstica respondeu por 19 % da pesquisa; o acolhimento por ameaça de morte e negligência apresentou o índice de 16%. As crianças e adolescentes vítimas de violência ou abuso sexual apresentaram o percentual de 10% e aquelas que foram encaminhadas por abandono, conflito familiar e orfandade, teve a distribuição percentual de 6% na pesquisa.

Ao verificar os resultados sobre a raça das educandas, constatou-se que crianças e adolescentes negras têm o maior percentual de acolhimento na ACOPAMEC, conforme pode ser visto no gráfico a seguir:

Gráfico 18 - Raça

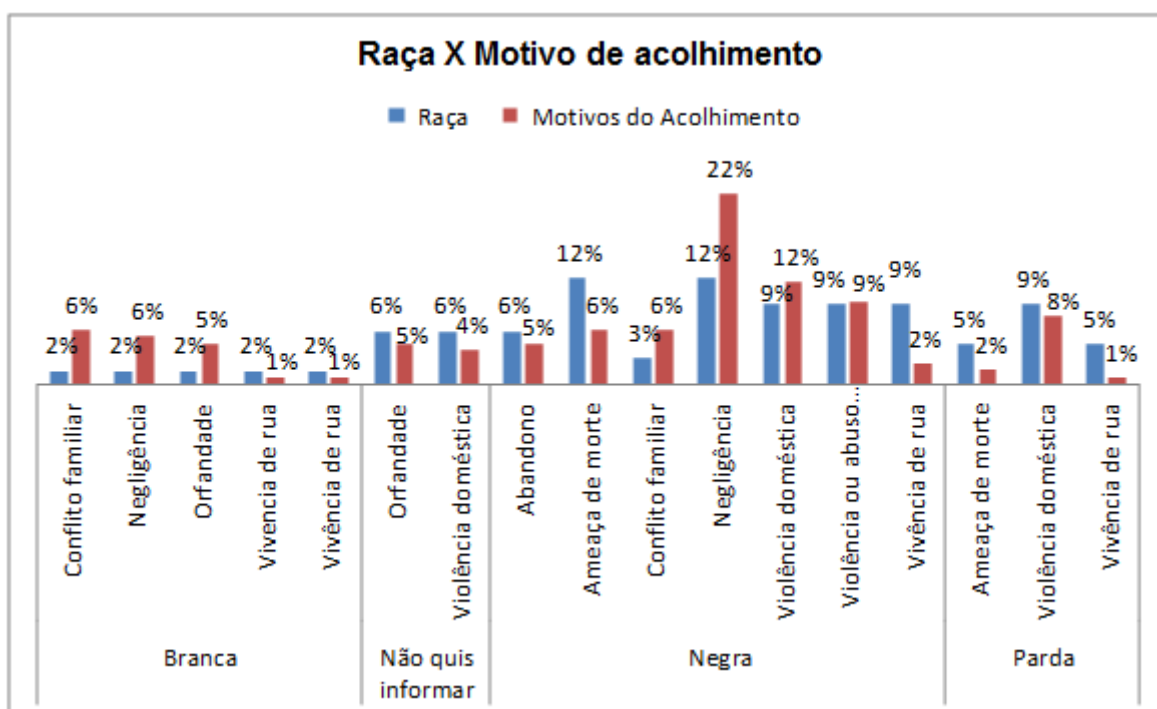


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Nas disposições do gráfico 18, as educandas de raça negra compõem o maior quantitativo de presença na ACOPAMEC, se distanciando da posição daquelas de raça branca com 16% e da raça parda com 13%; 6% das educandas não quiseram informar a que raça pertence.

No cruzamento raça e motivos de acolhimento, realizado no gráfico 19 foi possível abordar as seguintes ocorrências:

Gráfico 19 – Raça X Motivos do acolhimento



Fonte de pesquisa: Casa-lar da ACOPAMEC 2012

As educandas de raça branca foram acolhidas por orfandade, vivência de rua, conflito familiar e negligência; estes dois últimos tiveram o maior percentual, 6%. Aquelas que não quiseram informar a raça foram acolhidas por orfandade e violência doméstica; as educandas de raça parda tiveram como justificativa para o acolhimento a ameaça de morte, vivência de rua e violência doméstica; esta última apresentou o maior percentual de 8%.

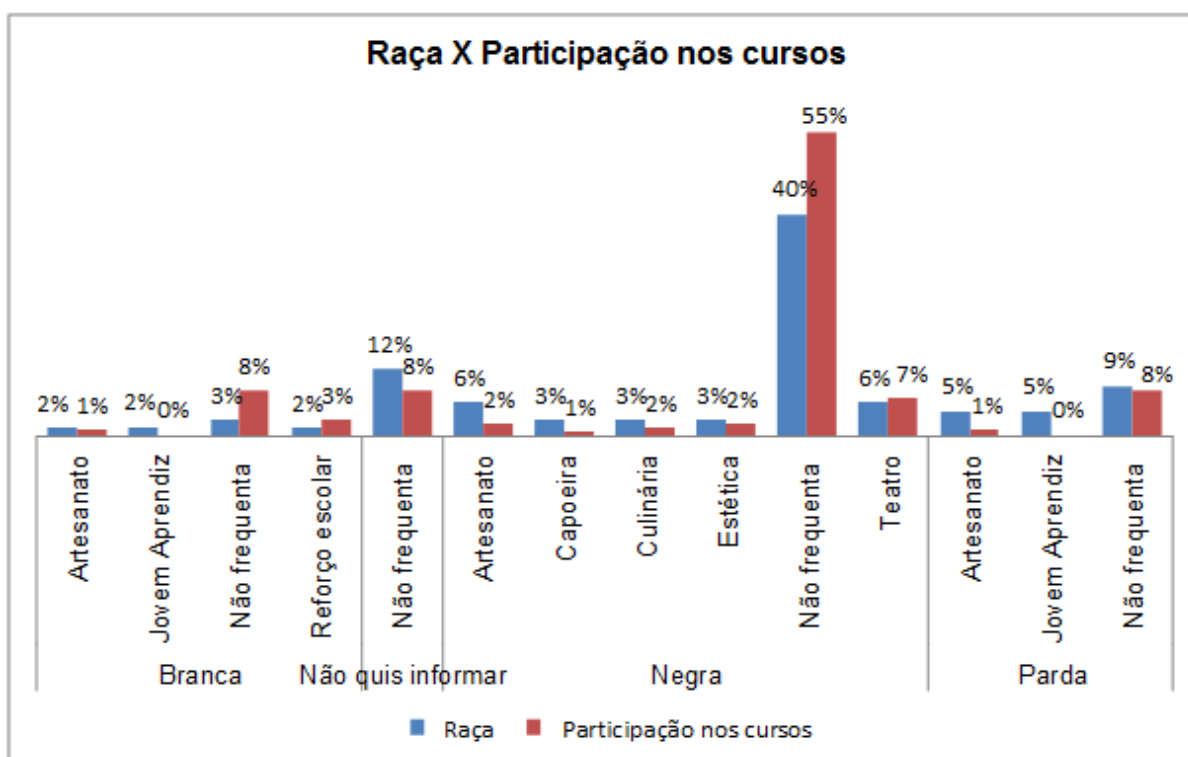
Os motivos de acolhimento informados pelas educandas de raça negra tiveram maior diversificação; ademais, foi a raça que obteve elevado percentual em negligência, violência doméstica, seguidos, respectivamente, por violência ou abuso sexual, conflito familiar, ameaça de morte, abandono e vivência de rua. Cabe salientar que o acolhimento por violência ou abuso sexual foi identificado apenas nas educandas de raça negra.

No capítulo que retratou sobre a exclusão, foi citado por Beghin (2009) que os negros respondiam por uma maior concentração da pobreza acarretada pela falta de recursos e a má distribuição de renda. Assim, notifica-se que os negros ainda ocupam maiores proporções em posições não privilegiadas e acometimento de situações indesejáveis, conseqüentes do fator histórico da colonização e escravização no Brasil.

Cabe salientar o que Feijó e Assis (2004) afirmaram sobre as facetas da exclusão, posto que só possa ser analisada dentro de um processo. Nesse ínterim, ele tratou que a exclusão étnica gera a discriminação e preconceito.

No cruzamento de raça e participação nos cursos, o gráfico seguinte apresenta os seguintes dados:

Gráfico 20- Raça x Participação nos cursos



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

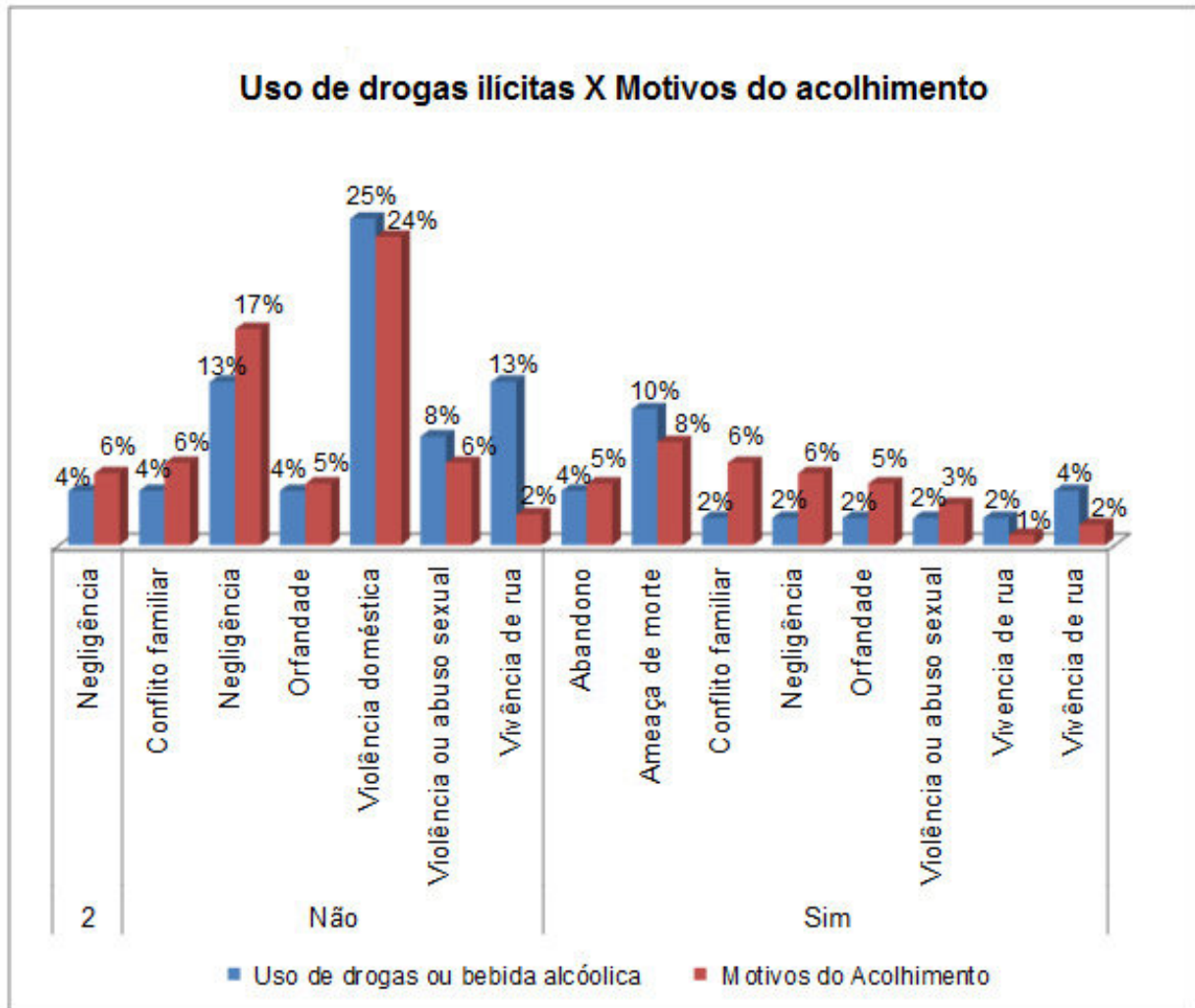
Nota-se que, 4% das crianças e adolescentes de raça branca frequentam os cursos de artesanato e reforço escolar, 8% não frequentam os cursos, 12% que não informaram a que tipo de raça pertencem, 8% não têm participação nos cursos. Apenas 1% das educandas de raça parda participa de curso. As educandas de raça negra têm participação em vários cursos como o de estética, artesanato, capoeira, culinária e teatro, totalizando o percentual de 14% de participação nos cursos para o percentual de 21% de população negra de crianças e adolescentes. Porém, o que chama atenção na distribuição percentual das educandas negras é que, embora haja uma participação em vários cursos, o percentual de não participação é o maior que o das demais raças.

Em consonância ao que relatou Marcílio (1998), sobre a má colocação dos expostos no mercado de trabalho, principalmente, os da raça negra, vê-se que essa realidade ainda está presente nos dias atuais, impedindo uma boa colocação no mercado de trabalho e a garantia de um futuro promissor.

Feijó e Assis (2004) afirmaram que a exclusão cultural ocorre pela falta de acesso à educação, impossibilitando os indivíduos de melhorarem sua condição de vida e exercerem a cidadania. Diante da situação em que se encontram as adolescentes acolhidas na ACOPAMEC, urge a preocupação de que o acolhimento não tem sido um processo de auxílio para enfrentamento da exclusão, mediante a inclusão nos cursos de profissionalização e participação na vida social; o que garante o exercício da cidadania e a possibilidade de uma futura autonomia.

Ao ser perguntado se as educandas já tinham usado drogas ilícitas ou bebida alcóolica, 55% disseram que já tinham consumido e 45% responderam que não. A partir daí, o cruzamento entre o uso de drogas ilícitas ou bebida alcóolica e os motivos do acolhimento pode desvelar a influência dessas substâncias na vida das adolescentes e a incidência de problemas em torno dessa questão. O gráfico 21 mostra o resultado das ocorrências:

Gráfico 21- Uso de drogas ilícitas X Motivos do acolhimento



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Das educandas que disseram não ter consumido bebida alcóolica ou drogas ilícitas, a justificativa para o acolhimento foi por conflito familiar, violência ou abuso sexual, orfandade e vivência de rua. Entretanto, o acolhimento por negligência e violência doméstica foram os motivos que mais se destacaram.

As educandas que já usaram drogas ou consumiram bebida alcóolica, os motivos de acolhimento foram abandono, conflito familiar, negligência, orfandade, violência ou abuso sexual, vivência de rua. Porém, o que chamou atenção foi o fato de a ameaça de morte estar presente apenas naquelas que já tiveram contato com substâncias psicoativas. Isso leva à análise de que o acolhimento por ameaça de morte é consequência de adolescentes envolvidas com pessoas ligadas ao tráfico.

Os dados da pesquisa confirmam o que Molaib (2012), Fante e Cassab (2007), Rizzini (2004) e (ARRUDA, 2006) relataram sobre os motivos mais

frequentes da institucionalização de crianças e adolescentes: pobreza, abandono, violência doméstica, situação de rua, violência doméstica, orfandade, abuso sexual e outros.

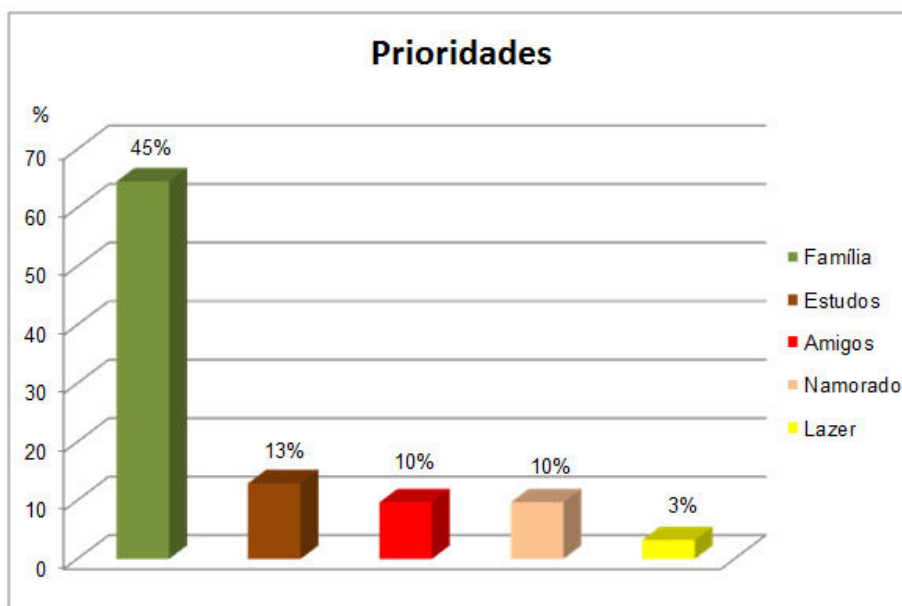
Em relação ao grau de satisfação das crianças e adolescentes quanto ao atendimento das necessidades pessoais, como por exemplo, vestuários, objetos de uso pessoal, materiais de higiene pessoal e outros, de acordo com o levantamento, 77% das educandas responderam sim, enquanto que 23% declararam que suas necessidades não são atendidas.

Buscando conhecer o relacionamento das crianças e adolescentes acolhidas na casa-lar, foi constatado que 52% das adolescentes declararam ter bom relacionamento com as demais adolescentes e 48% disseram que o relacionamento entre elas é ruim. Quanto ao convívio e relacionamento com as educadoras, 58% das educandas informaram que tem bom relacionamento com as educadoras, enquanto 39% disseram ser ruim.

A pesquisa revelou que 13% das crianças e adolescentes que já tinham sofrido exclusão ou preconceito na escola pelo fato dos colegas tomarem conhecimento que estavam sob Medida de Acolhimento; 60% declaram que sentiram raiva, enquanto que 40% se sentiram excluídas.

Na entrevista foi solicitado que as educandas enumerassem as prioridades em sua vida. O gráfico abaixo mostra o seguinte resultado:

Gráfico 22- Prioridades

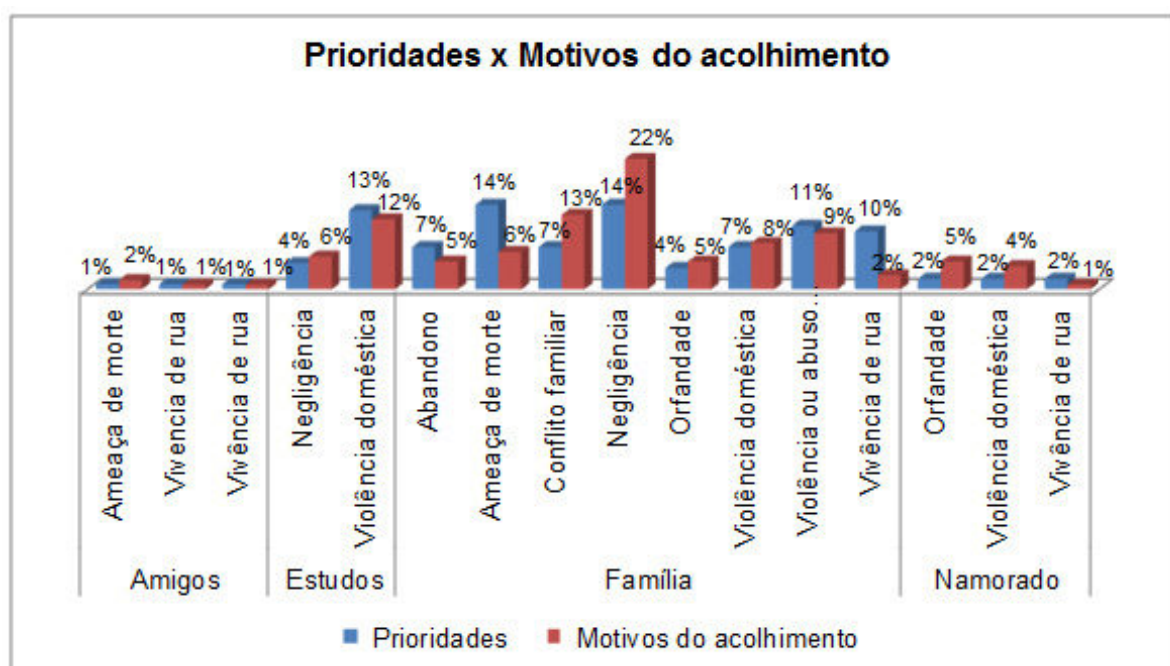


Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Diante dos diversos motivos que levaram as crianças e adolescentes a serem institucionalizadas, por problemas relacionados à família, a pesquisa mostrou que 45% ainda a consideram como sua principal prioridade. Em seguida, foi constatado os estudos com 13%, depois amigos e namorado com 10% e por último o lazer com 3%.

No gráfico 23, observa-se o cruzamento das prioridades e motivos de acolhimento das educandas, cuja análise teve a seguinte constatação:

Gráfico 23 – Prioridades x Motivos de acolhimento



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Das educandas que optaram os amigos como prioridade, o acolhimento foi por vivência de rua e ameaça de morte. Entende-se que as crianças e adolescentes que vivem em situação de rua, de certa forma já se desvincularam do sentimento de pertencimento, uma vez tendo os vínculos familiares rompidos, a referência passam ser àqueles que também compartilham a rua como meio de sobrevivência e existência. Nesse ínterim, Graciani (2005) justificou que as crianças de rua e na rua formam uma grupalização, uma seleção social, pois a rua se torna um confinamento.

Cabe pontuar que as crianças e adolescentes envolvidas com o tráfico, em geral, são ameaçadas de morte e muitas chegam a perder a vida, sendo um dos motivos que levam muitas a ficarem institucionalizadas, como medida de proteção e

prevenção. Isso confirma o que foi aludido por Rizzini (2004): os problemas ligados ao narcotráfico geram conflitos que têm levado à fragilização do vínculo familiar e, por conseguinte, a uma das causas do acolhimento institucional.

As educandas que optaram como prioridade os estudos foram encaminhadas para acolhimento por motivo de negligência e violência doméstica. Nesse caso, observa-se que a prioridade está diretamente ligada aos problemas vivenciados, uma vez que a escolha pelos estudos lhes permitirá alcançar a autonomia futura, já que o seio familiar não lhe deu condições mínimas para seu desenvolvimento.

O grupo que optou a família como sua maior prioridade, o acolhimento foi por abandono, ameaça de morte, conflito familiar, orfandade, vivência de rua, violência ou abuso sexual, violência doméstica e negligência, sendo este último o maior percentual, 22%. Assim, verifica-se a observação feita por Petrini (2005) que as dificuldades da família moderna trazem consequências para os filhos, que carregam o peso das ausências e rupturas, as quais se tornam excessivas.

A quarta prioridade escolhida foi o namorado, neste grupo, as educandas foram acolhidas sob a justificativa de violência doméstica, orfandade e vivência de rua. Esses três motivos esbarram no que tratou Petrini (2003) sobre a responsabilidade da família em transmitir não somente a vida, mas fazer com que a criança seja acolhida, amada e tenha o sentimento de pertencimento.

Através das falas obtidas na entrevista, a pesquisa buscou registrar a realidade das crianças e adolescentes, seus sentimentos e necessidades diante do acolhimento, o que mais sentiam falta e sua maior necessidade.

Ágata tem um ano na ACOPAMEC e foi encaminhada para acolhimento por ter sido vítima de violência doméstica:

“Eu me sinto bem e um pouco não muito porque queria esta com minha família mesmo pelo problema e protegida” (ÁGATA, 2012).

“Eu sinto falta da minha mãe (adotiva) por que ela sempre conselho e da mãe verdadeira e do que tinha e não dei oportunidade” (ÁGATA, 2012).

Esmeralda tem quatro anos na ACOPAMEC e foi encaminhada para acolhimento sob a justificativa de negligência. Ao lhe perguntar como se sentia por estar acolhida, deu a seguinte resposta:

“Bem melhor do que quando estava com a minha família adotiva”
(ESMERALDA, 2012).

Ametista tem sete meses na ACOPAMEC e foi encaminhada para acolhimento por ter sido vítima de violência doméstica. Foi-lhe perguntado como se sentia por estar acolhida e qual seria sua maior necessidade:

“Excluída sozinha não tenho ninguém choro sinto falta de meu irmão minha mãe” (AMETISTA, 2012).

“Voltar para casa e morar com minha tia. Meu pai liga pouco e minha mãe não liga” (AMETISTA, 2012).

Jaspe tem seis meses na ACOPAMEC, possui um filho e foi acolhida por se encontrar em situação de rua. Sua maior necessidade e do que sente mais falta:

“Voutar pra rua (sic)” (JASPE, 2012).

Jade tem nove meses na ACOPAMEC, foi acolhida por motivo de conflito familiar. Ela respondeu como se sentia por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Não muito bem pelo fato de eu estar presa e só sair para ir ao colégio ou para casa” (JADE, 2012).

“A minha maior necessidade é não ter tido um carinho de mãe de sangue”
(JADE, 2012).

Hematita foi acolhida por medida de proteção, devido estar ameaçada de morte. Ela está na ACOPAMEC há dois meses. Ela deu a seguinte resposta quanto ao sentimento em relação ao acolhimento e o que mais sente falta atualmente:

“Me sinto na obrigação de reparar meus erros e me tornar verdadeiramente um ser humano” (HEMATITA, 2012).

“Minha família que não soube dar valor” (HEMATITA, 2012).

Azurita tem oito meses na ACOPAMEC e foi acolhida por conflito familiar. Quanto ao que sente por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Excluída” (AZURITA, 2012).

“Família e mais atenção” (AZURITA, 2012).

Safira tem oito meses que foi acolhida devido a ameaça de morte. Ela fez a seguinte declaração:

“Não recebo visita de ninguém” (SAFIRA, 2012).

“É legal você ter um lugar pra ficar quando você acha que não vai ter mais jeito que você estragou a sua vida” (SAFIRA, 2012).

Quando questionada do que mais sente falta:

“Família, carinho e uma pessoa para mim (sic) ouvir” (SAFIRA, 2012).

Fluorita está na ACOPAMEC há um mês e foi acolhida por motivo de abandono. Ela deu a seguinte resposta quando lhe foi perguntado como se sentia por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Melhor do que quando morei na rua” (FLUORITA, 2012).

“Eu sinto falta da minha família” (FLUORITA, 2012).

Malaquita se encontra acolhida há um mês por motivo de abandono e, ao ser perguntado como se sentia por estar acolhida e do que sentia mais falta, respondeu:

“Excluída por minha família, eu ODEIO todos da minha família TODOS” (MALAQUITA, 2012).

“Os meus dois irmãos menores” (MALAQUITA, 2012).

Água-marinha se encontra acolhida por ameaça de morte e tem cinco meses na Instituição. Quanto ao seu sentimento por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Sinto falta dos meus parentes pois não trazem eles pra me visitar” (ÁGUA-MARINHA, 2012).

“Da minha avó e do pai da minha filha falta (sic) amor paterno” (ÁGUA-MARINHA, 2012).

Turmalina tem cinco meses que foi acolhida por ameaça de morte. Seu sentimento por estar acolhida e sua maior necessidade são:

“Mim sinto muito bem. Por que fui acolhida e sou bem tratada por quem me acolheu” (TURMALINA, 2012).

“Mais sinto falta da minha família e a minha necessidade e falta de carinho, amor e atenção” (TURMALINA, 2012).

Amazonita tem cinco meses na ACOPAMEC, foi acolhida por ter sido vítima de violência doméstica. Sua maior necessidade:

“Minha mãe e meus irmãos que tá (sic) lá com ela” (AMAZONITA, 2012).

Pedra-lua tem cinco meses que foi institucionalizada por ter sido vítima de violência doméstica. Ao saber do que mais sentia falta, prestou o seguinte depoimento:

“Sinto falta d (sic) minha mãe que eu não vejo a mais de 4 anos”(PEDRA-LUA, 2012).

Sodalita tem seis meses na ACOPAMEC, foi institucionaliza por ter sido vítima de negligência. Foi perguntado o que sentia por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Sei lá e uma sensação boa (sic) e ruim” (SODALITA, 2012).

“Minha família comigo”(SODALITA, 2012).

Cornalina foi acolhida por se encontrar em situação de rua. Prestou o seguinte depoimento à pergunta sobre seu sentimento por estar acolhida, o relacionamento com a educadora e demais educandas e o que mais sentia falta.

“Me sinto muito protegida por duas pessoas”(CORNALINA, 2012).

“Porque eu gosto de uma educadora e de uma adolescentes como minha mãe” (CORNALINA, 2012).

“de um amiga como que fique (sic) sempre comigo” (CORNALINA, 2012).

Alexandrita se encontra acolhida por quatro meses, por ter sido vítima de abuso sexual. Ela prestou a seguinte informação quanto ao sentimento por estar acolhida e sua maior necessidade:

“Eu me sinto abismada por estar longe de minha família” (ALEXANDRITA, 2012).

“Minha família” (ALEXANDRITA, 2012).

Os depoimentos revelam que há uma lacuna na vida das crianças e adolescentes acolhidas, conseqüentes da falta de formação que deveria ser concretizada pela família. Uma vez acolhida, as educandas não conseguem enxergar o mundo de outra forma, senão reproduzir todo tipo de má conduta e comportamentos desviantes.

Os relatos acima denotam o que Castel (1998) descreveu sobre a desfiliação, que acontece quando as relações de proximidade do indivíduo, que é mantida por sua inscrição territorial, comunitária, social e familiar são insuficientes para sua existência e proteção.

De acordo com os autores estudados, a exclusão ocorre pela falta de ganhos, de alojamento, de cuidados, instrução e atenção e se manifesta no cotidiano afetando a identidade, sociabilidade, afetividade, consciência e inconsciência.

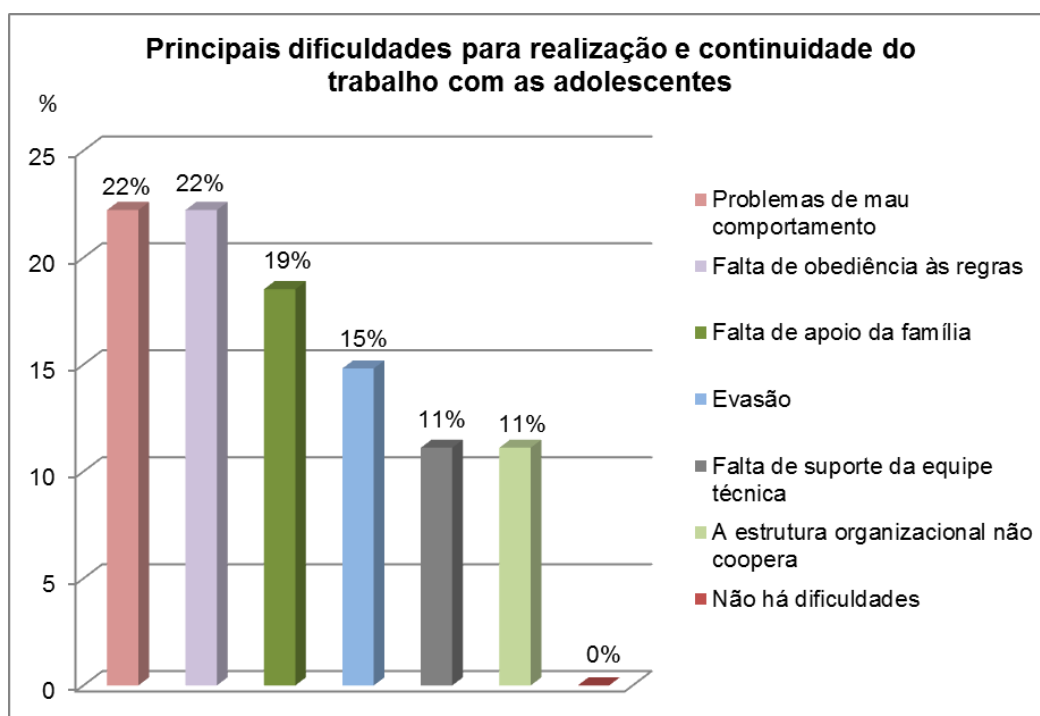
Foi percebida a partir das falas das educandas, que a maior queixa apresentada é a falta da família, sobretudo, no desempenho de seu papel, como provedora do bem estar físico, psíquico, emocional e material de seus membros.

A entrevista destinada às educadoras teve a pretensão de averiguar o perfil das adolescentes e a família; o processo de acolhimento das adolescentes, os obstáculos enfrentados para o desempenho das funções, além de outros aspectos relacionados à realidade das educandas na Instituição. A entrevista aplicada foi a semiestruturada e, para resguardar o anonimato das mesmas, foi-lhes dado nomes de madeiras, para a identificação dos depoimentos.

Ao saber na relação educadora x educandas, quais seriam os obstáculos que impediam o desempenho das funções, 56% das entrevistadas responderam o comportamento das adolescentes; 22% responderam a falta de preparo emocional para lidar com as situações das adolescentes e 11% disseram que não existiam obstáculos, pois conseguiam cumprir bem suas funções. A opção de não se identificar com o tipo de trabalho e só estar por conta da necessidade, teve percentual de 0%.

Quanto às principais dificuldades enfrentadas para realização e continuidade do trabalho com as crianças e adolescentes acolhidas, as educadoras fizeram as seguintes declarações, conforme percentual no gráfico abaixo:

Gráfico 24- Principais dificuldades para realização e continuidade do trabalho com as adolescentes



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

O resultado mostrou que 22% das educadoras disseram que o comportamento das adolescentes e a falta de obediência às regras têm interferido na realização e continuidade do trabalho com as mesmas; 19% declaram à falta de apoio da família; 15% relataram evasão; 11% afirmaram que a falta de suporte da equipe técnica e a estrutura organizacional têm sido as principais dificuldades encontradas para a realização e continuidade do trabalho com as adolescentes.

Diante dos fatos vivenciados pelas educadoras, constata-se que a medida de acolhimento apenas tem resguardado às crianças e adolescentes expostas a situação de risco. Mas, quanto à formação dos valores éticos, sociais e morais, percebe-se que a Instituição não tem dado conta do que vem acometendo àqueles que chegam para serem acolhidos, confirmando o que descreveu Petrini (2003), sobre as famílias, que vêm expondo seus membros a vários tipos de problemas sociais.

Foram analisados os obstáculos enfrentados na instituição que interferem no trabalho das educadoras. As respostas obtidas foram o seguinte percentual: 25% responderam falta de recursos material e financeiro e a quantidade de profissionais inferior à demanda, 17% apontaram a ideologia da Instituição e 8% pontuaram a

estrutura física inadequada para o atendimento. O percentual de educadoras que declaram não ter nenhuma dificuldade totalizou 8%.

De acordo com o depoimento das educadoras, outros obstáculos na Instituição também estariam interferindo no desempenho de suas funções:

“Recursos que não existem” (JACARANDÁ, 2012).

“Não existe um plano de trabalho” (IMBIRA, 2012).

“A falta de valoriza o trabalho do outro (sic)” (GURAREMA, 2012).

As educadoras são profissionais que convivem de perto com as variadas situações que envolvem as crianças e adolescentes. Assim, buscou-se coletar alguns depoimentos a fim de dar maior visibilidade à configuração do espaço compartilhado entre elas, às situações vivenciadas no cotidiano, aos sentimentos que permeiam a vida das educandas; além de verificar se os objetivos propostos pela medida de Acolhimento têm atendido às expectativas propostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os relatos abaixo se referem às respostas das educadoras sobre a percepção das adolescentes em relação ao futuro:

“Nenhuma perspectiva, sem noção de responsabilidade” (CEREJEIRA, 2012).

“Elas não estão nem um pouco interessadas em saber ou se preparar para o seu próprio futuro” (CANELA, 2012).

“As que já trabalhei (sic) e as que hoje trabalho tem uma certa diferença. As de hoje só pensam em viver o momento presente se acham cheias de vontades quando a realidade delas é outra na verdade elas não almejam um futuro com seus respectivos familiares” (ARARIBÁ, 2012).

“Um completo desconhecimento de que ele existe e que passa por elas. de que se não houver um desejo de mudança na sua vida pouco ou nada conseguirá” (IMBIRA, 2012).

“Algumas tem interesse pelo seu próprio futuro mais outras não ok!” (PIQUIÁ, 2012).

“Não pensam no futuro só vivem para o presente” (JACARANDÁ, 2012).

“Em poucas elas quiere fazer falcudade (sic). Para pode ajudar a família. Algumas estão fazendo o curso e fala que quer trabalhar para ajuda em casa” (GUARAREMA, 2012).

As falas das educadoras confluem com o que Petrini (2005) descreveu a respeito do desafio da vulnerabilidade nos vínculos familiares, sinalizando que a situação de crianças, adolescentes e jovens carentes, que não conseguem integrar o ambiente social e nem tampouco se projetar para a vida, incluindo crescimento humano, capacitação profissional, o trabalho, visando o exercício da cidadania.

A pesquisa mostrou alguns relatos das educadoras em relação ao que mais debilita e fragiliza as adolescentes, assim como outras observações a respeito de sua experiência. Algumas declarações revelaram o que mais se adequa a realidade das educandas:

“O cotidiano. Falta de um ente familiar” (CEREJEIRA, 2012).

“A falta da família” (CANELA, 2012).

“Elas querem ser livres não suportam a idéia de estarem longe de seu passado e querem por sua vez voltar a ter liberdade que sempre teve” (ARARIBÁ, 2012).

“Sua história de vida” (IMBIRA, 2012).

“O desamor vem da família qdo (sic) elas recebem não sabem acolher” (IMBIRA, 2012).

“A falta de apoio da família” (PIQUIÁ, 2012).

“A fome pois algumas só vivem para comer” (JACARANDÁ, 2012).

“A falta de compromisso de família delas e te que cumpri regras que nunca existiram na vida delas” (GURAREMA, 2012).

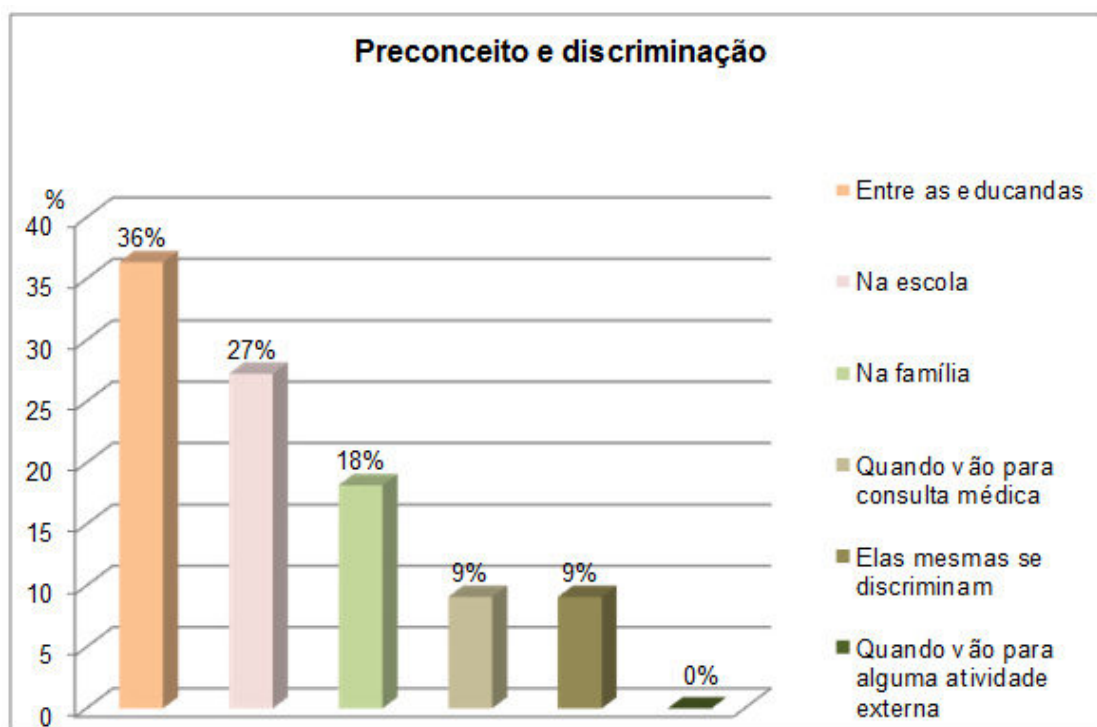
“E também o falta de amor e respeito entre as famílias” (GUAREMA, 2012).

Sobre a discriminação e preconceito com as adolescentes, Imbira fez a seguinte declaração:

“Sim, entre elas mesmas, elas passam na cara da outra pq não tem famílias, ou pq (sic) não tem as coisas” (IMBIRA, 2012).

Buscou-se investigar entre as educadoras, se as crianças e adolescentes sofriam algum tipo de preconceito e discriminação. De acordo com o gráfico 25, foi possível identificar essa realidade no cotidiano das educandas:

Gráfico 25- Preconceito e discriminação



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Os resultados apontaram que 36% do preconceito e discriminação ocorrem entre as educandas, 27% ocorre na escola, 18% acontecem na própria família, 9% sofrem preconceito e discriminação quando vão para consulta médica e 9% das educadoras afirmaram que elas mesmas se discriminam. A presença de preconceito e discriminação quando as educandas vão para alguma atividade externa não logrou percentual na pesquisa.

Com base na pesquisa, pode-se observar a paridade no acometimento de preconceito e discriminação que ocorriam com aqueles que eram institucionalizados na fase caritativa e filantrópica, que, segundo Marcílio (1998), era manifestado de várias maneiras, como o rebaixamento, confinamento e discriminação sofridos pelas moças que eram tratadas de modo desigual que as demais moças da sociedade, e assim eram excluídas por receberem tratamento diferenciado na sociedade.

Nascimento (1994) esclarece que o excluído sofre coesão ou ruptura do vínculo social. A respeito desse assunto, a exclusão não se dá apenas pela falta de acesso aos direitos, mas também pela falta de aceitação às diferenças; o não reconhecimento do outro; ou quando alguém é visto de forma negativa e, como não há reconhecimento e nem espaço, torna-se uma ameaça, restando-lhe a expulsão da sociedade.

Tomando por base os conceitos trazidos pelos autores supra, o preconceito e discriminação vivenciados pelas educandas acolhidas na ACOPAMEC, é possível identificar a presença da exclusão por se encontrarem institucionalizadas.

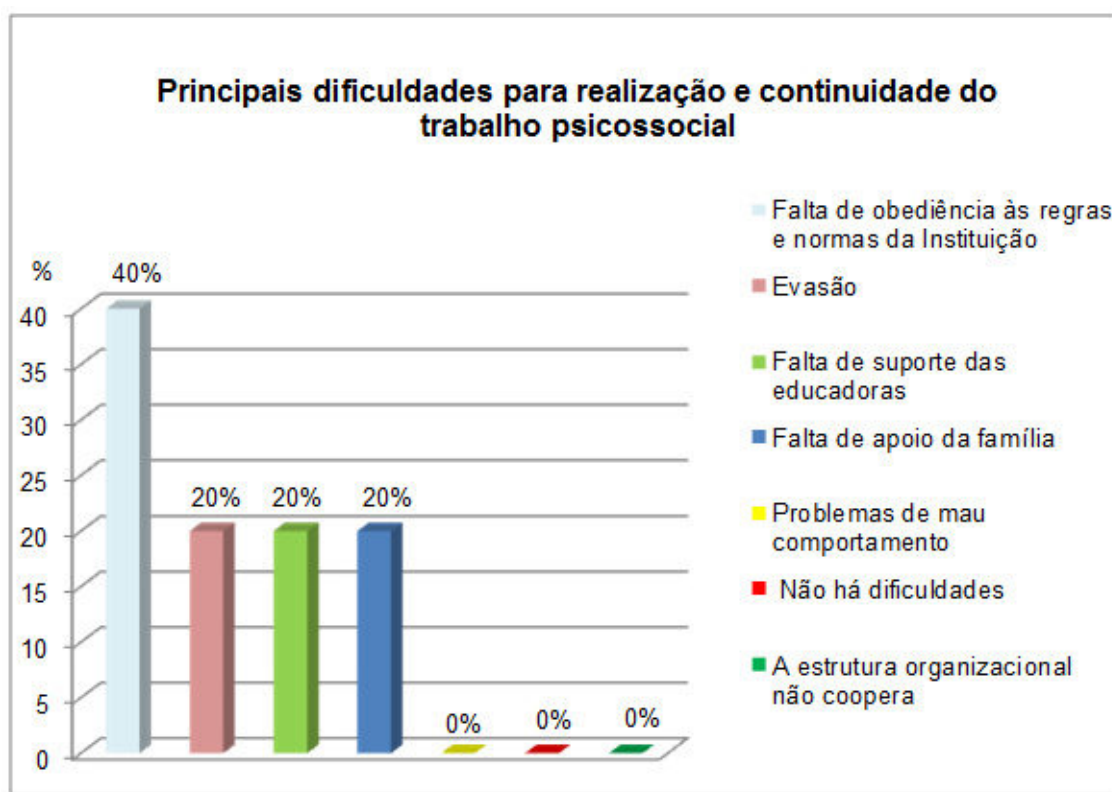
Postas essas prerrogativas, concomitante aos dados da pesquisa que identificaram a discriminação das educandas não somente no ambiente social, mas também em sua consciência, inconsciência e em sua identidade, haja vista que, mesmo compartilhando o ambiente e vivenciando os mesmos problemas, elas não somente se auto discriminam, mas o fazem com as demais educandas.

Pelo fato de as educandas se auto discriminarem, imputa numa falta de integração, podendo, então recorrer ao que Nascimento (2010) explicitou sobre a desinserção, que é a interpelação da própria existência enquanto sujeitos sociais.

Castel (1998) disse que a desfiliação ultrapassa a perda vínculo social, uma vez que o indivíduo perde sua identidade, pois não se sente fazendo parte de qualquer estrutura, sistema ou da sociedade no seu sentido amplo.

A entrevista semiestruturada realizada com a equipe técnica da ACOPAMEC foi baseada na coleta de dados sobre o perfil das educandas e a família, os limites e possibilidades no desenvolvimento do trabalho com as educandas, o trabalho de viabilização dos direitos às crianças e adolescentes, dentre outras demandas que fazem parte do processo de acolhimento. Ao saber da equipe técnica quais seriam as principais dificuldade para a realização e continuidade do trabalho psicossocial com as crianças e adolescentes, no gráfico abaixo foi constatado o seguinte resultado:

Gráfico 26 - Principais dificuldades para realização e continuidade do trabalho psicossocial



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

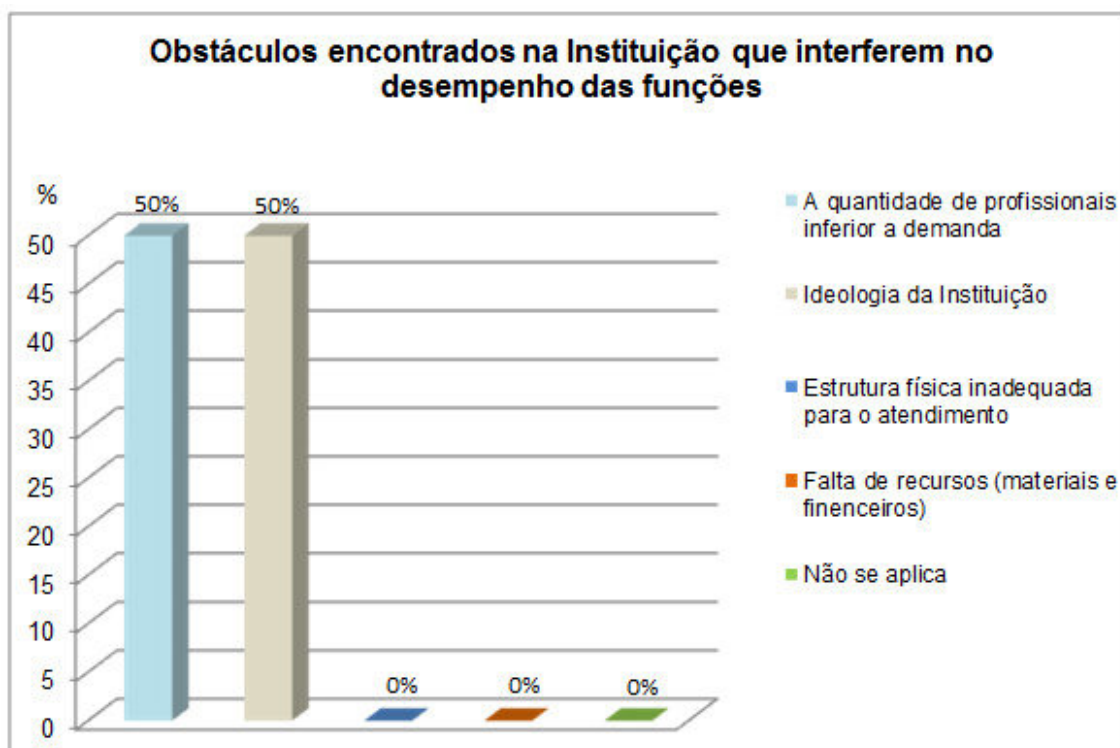
Os resultados acima demonstram que 40% das principais dificuldades encontradas pela equipe técnica para realização e continuidade do trabalho se referem à falta de obediência às regras e normas da Instituição pelas adolescentes; 20% ocorrem pela evasão, falta de suporte das educadoras e falta de apoio da família. Os problemas relativos ao comportamento e estrutura organizacional não se constituem impasses para a equipe técnica, diferentemente das educadoras que tiveram a questão do comportamento das educandas como um impasse para realização do trabalho. Isso implica a falta de um melhor preparo das educadoras para lidar com os frequentes problemas das educandas. De acordo com a Lei de nº 7.644, no Art. 8º, a candidata ao exercício dessa profissão deverá ser submetida não somente a treinamento teórico, como também prático sob a forma de estágio.

No entanto, de acordo com a afirmação da equipe técnica da ACOPAMEC, existe bastante dificuldade em encontrar pessoas que desejem trabalhar como educadora, devido ao baixo salário e o desgaste emocional

decorrente da complexidade dos variados problemas que acometem as crianças e adolescentes que chegam para serem acolhidas.

Buscou-se investigar da equipe técnica, quais seriam os obstáculos encontrados na Instituição que interferiam no desempenho de suas funções. As informações do gráfico abaixo mostram os seguintes dados:

Gráfico 27- Obstáculos encontrados na Instituição que interferem no desempenho das funções



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Com o percentual de 50%, a ideologia da Instituição correspondeu aos obstáculos enfrentados pela equipe técnica. O resultado obtido deve-se ao fato de a ACOPAMEC ser uma Organização Não Governamental, de fundamentação católica, uma vez que as ações da mesma são voltadas para viés religioso e assistencialista.

Segundo Marcílio (1998) o acolhimento na fase caritativa era voltado para a salvação das almas das crianças expostas e, atualmente, é notória essa realidade nas instituições que prestam esse tipo de atendimento às crianças e adolescentes, que ainda mantém forte a prática assistencialista voltada para a caridade. A

ideologia da Instituição se torna um impasse para a equipe técnica ante a garantia dos direitos e os moldes de cunho religioso.

Outro obstáculo identificado foi a quantidade de profissionais inferior a demanda, com o percentual de 50% e de certa forma também termina por interferir no atendimento às educandas. Foram verificadas junto à equipe técnica quais seriam as dificuldades com as Instituições parceiras e, de acordo com a pesquisa, 50% corresponderam, respectivamente, ao número insuficiente de Instituições e as informações ou dados insuficientes no encaminhamento.

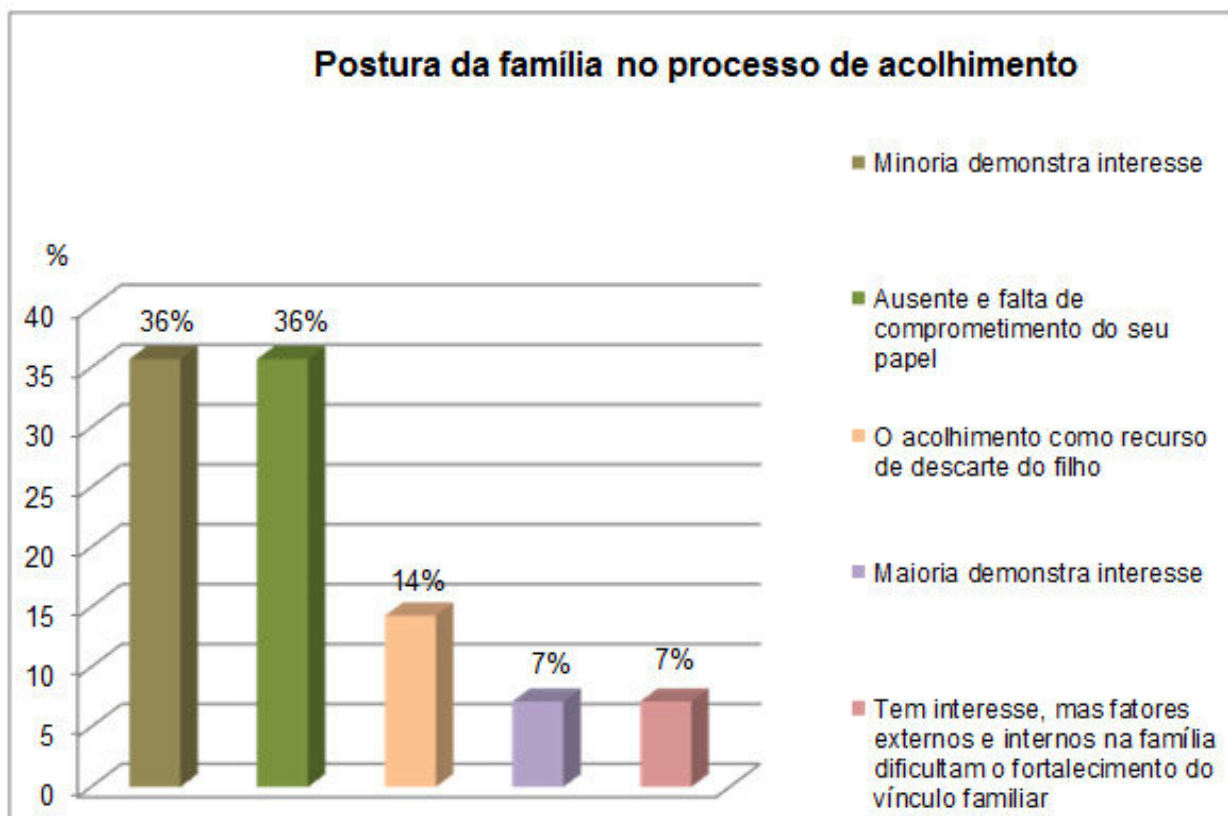
Essas dificuldades apontadas na pesquisa denotam a inconsistência do poder público que apenas repassa os recursos às ONGs. De acordo com Rizzini (2006), embora os programas de origem não governamental não dependam diretamente do poder público, ainda ocorre a falta de suporte do mesmo, uma vez que existe dificuldade na inclusão dos atendidos nos programas de assistência, como exemplo, os de apoio à família.

Ao saber da equipe técnica quais medidas são tomadas quando não consegue acionar as redes de serviço, 100% apontou que a maior parte das demandas são atendidas com os recursos da Instituição e a menor parte com os da rede pública, devido à precariedade dos serviços públicos.

A Constituição de 88 define que a responsabilização jurídica dos atores sociais envolvidos na proteção integral da infância e juventude será feita mediante a participação de entidades governamentais e não governamentais. Sendo assim, vê-se que a esfera pública tem deixado de cumprir seu papel quanto à promoção da assistência às crianças e adolescentes acolhidas.

No gráfico seguinte é demonstrado o resultado da equipe técnica e das educadoras, com respeito à postura das famílias no processo de acolhimento:

Gráfico 28- Postura da família no processo de acolhimento



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

A demonstração do gráfico 28 apresentou o seguinte resultado: 36% afirmaram minoria demonstra interesse, assim como ausente e falta de comprometimento do seu papel; 14% apontaram o acolhimento como recurso de descarte do filho. Apresentando percentual de 7% as posturas: maioria da família demonstra interesse e tem interesse, mas fatores externos e internos na família dificultam o fortalecimento do vínculo familiar, também foram opções identificadas na pesquisa.

Observando os resultados obtidos, cabe salientar que Petrini (2003) descreveu que a família tem dado lugar a atitude egoísta e individualista, como sinônimo de modernidade. Isso tem incidido diretamente na vida das crianças e adolescentes, como apontou a pesquisa. A minoria da família tem demonstrado interesse pelo acolhimento do filho, assim como também tem sido ausente e não tem cumprido seu papel.

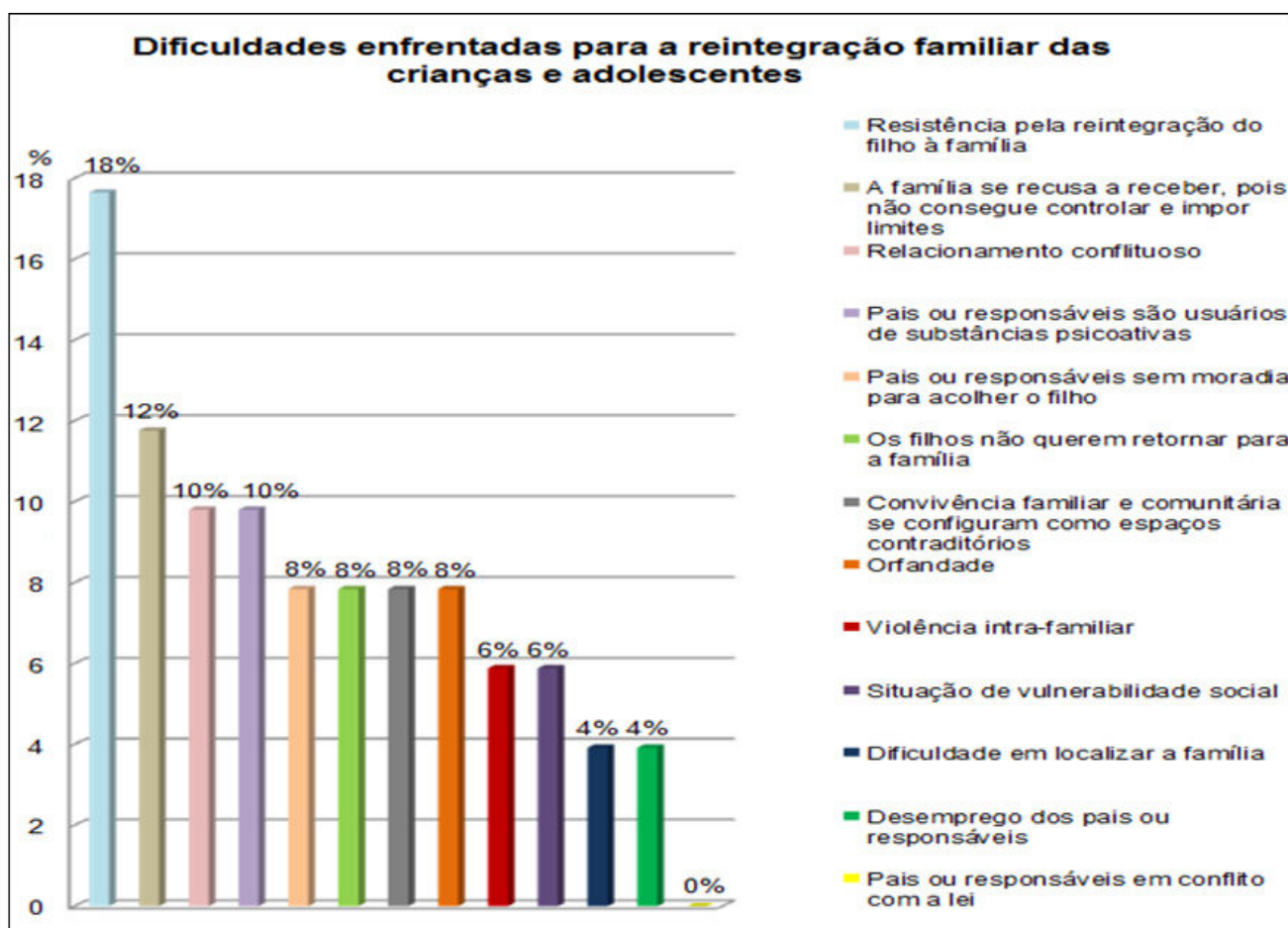
Vê-se que a família tem deixado de cumprir seu papel conforme está prescrito no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (2010) quanto a

assegurar, além de outros deveres, a convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente.

O resultado apontado na pesquisa está compatível ao que Leite (2009) esboçou que o fato do trabalho não ser mais realizado no seio da família, incorreu na falta de tempo e cuidado para com os filhos, passando a criança ficar mais visível, porém pela via do desencadeamento do abandono.

Ao saber das educadoras e equipe técnica quais seriam as dificuldades para a reintegração familiar das crianças e adolescentes, foram obtidas as seguintes respostas, de acordo com o gráfico abaixo:

Gráfico 29- Dificuldades enfrentadas para a reintegração familiar das crianças e adolescentes



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

A pesquisa revelou que 18% resiste a reintegração do filho à família, 12% se recusa receber os filhos, pois não consegue controlar e impor limites, 10% dos pais ou responsáveis são usuários de substâncias psicoativas e apresenta

relacionamento conflituoso, 8% dos pais ou responsáveis não possuem moradia para acolher o filho; os filhos não querem retornar para a família; a família se configura como espaço contraditório e a reintegração fica inviável devido a orfandade. Foi constatado que 6% das dificuldades de reintegração familiar é por violência intrafamiliar e vulnerabilidade social, 4% se refere a dificuldade em localizar a família e por desemprego dos pais ou responsáveis e, por fim, não ocorreu nenhuma situação de inviabilidade de reintegração pelos pais ou responsáveis se encontrarem em conflito com a lei.

Diante dos resultados expostos, é possível concluir que a dificuldade de maior peso que tem impedido a reintegração familiar das crianças e adolescentes acolhidas, se deve ao fato da resistência da família, e nesse aspecto vale pontuar o que Foucault (1979) declarou sobre a relação entre pais e filhos no século XVIII que era regida apenas por obrigações, a favor do bem-estar físico e material, pois a família não tinha uma rede de relacionamentos, de parentesco e de transmissão de bens. No entanto, o que se pode verificar a partir da pesquisa em destaque é que apesar dos avanços no atendimento às crianças e adolescentes, tem havido um retrocesso nesse aspecto, pois a família que deveria ser a base da sociedade, como está previsto na Constituição de 88, no artigo 226, na realidade, tem sido ausente, não somente na transmissão do suprimento de seus membros, mas, sobretudo, na transmissão dos valores que fomentam a formação e desenvolvimento do indivíduo.

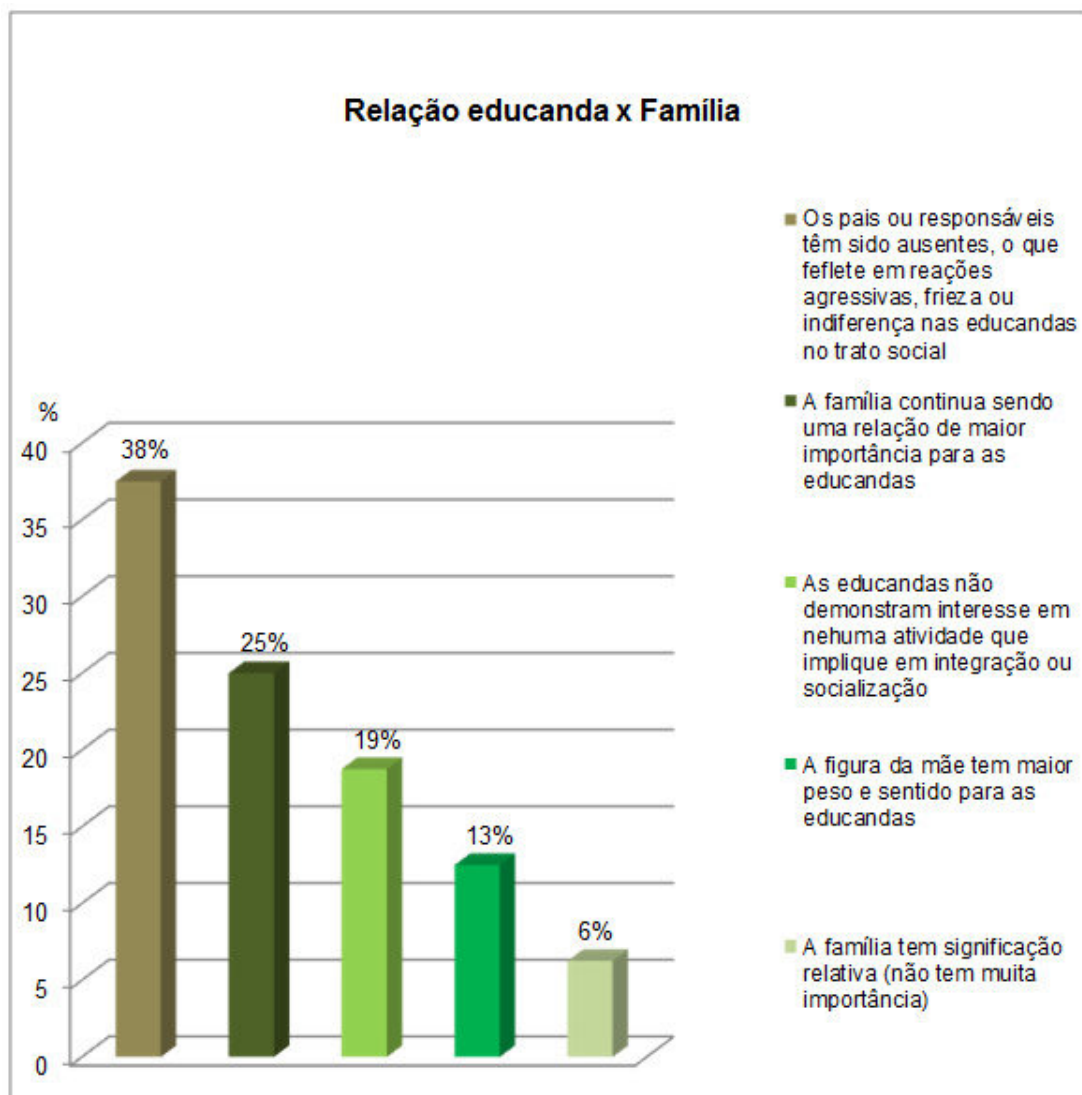
A fragilização e o rompimento do vínculo familiar foram os problemas mais frequentes percebidos na pesquisa, haja vista que as dificuldades de reinserção foram as mais variadas como pode ser visto no gráfico 29.

Rizzini (2004) abordou que nos séculos passados eram os pais ou as mães que abandonavam seus filhos, deixando-os nos abrigos, porém o que se tem visto atualmente é a saída dos filhos do ambiente familiar em virtude da rejeição. Em se tratando do resultado da pesquisa, verificou-se que 8% das crianças e adolescentes acolhidos não querem retornar para suas famílias.

Para que a família consiga autonomia na gestão de suas necessidades, sendo capaz de gerir seus próprios problemas, Petrini (2005) sustenta que o Estado deve propor medidas para que a mesma seja fortalecida, pois havendo situação de vulnerabilidade e fragilidade, os problemas tende-se a agravar. O que se pode perceber na demonstração do gráfico 27, foi a não reintegração dos filhos à família por problemas relacionados a vulnerabilidade social, desemprego e falta de moradia.

A pesquisa buscou identificar a relação entre as educandas e a família. No gráfico abaixo, foi verificada a seguinte constatação:

Gráfico 30- Relação educanda x Família



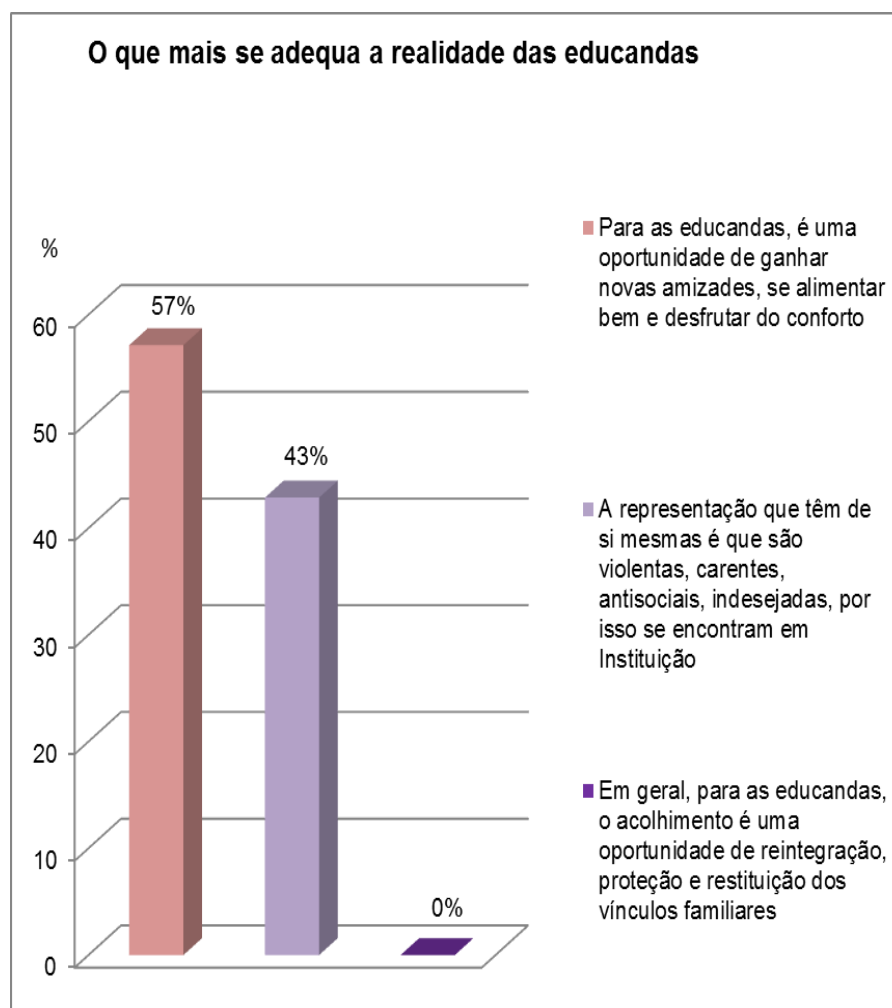
Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

A distribuição percentual obtida no gráfico 30 mostrou que 38% dos pais ou responsáveis têm sido ausentes, o que reflete em reações agressivas, frieza ou indiferença nas educandas no trato social, 25% identificou que a família continua sendo a relação de maior importância para as educandas, 19% das educandas não demonstram nenhum interesse em atividade que implique em integração ou socialização, 13% aponta que a figura da mãe tem maior peso para as educandas e 6% identifica que a família tem significação relativa, ou seja, não tem nenhuma importância para as educandas.

Em posse das premissas averiguadas na pesquisa com as educadoras e a equipe técnica, pode-se concluir a partir de Simionato e Oliveira (2003) que a família foi alvejada pelas mudanças estruturais na sociedade, não conseguindo mais influenciar. Ao contrário, ela tende a fragilizar as crianças e os adolescentes, que não dispõem de recursos emocionais e maturidade para administrar as situações de conflitos.

A partir do acompanhamento realizado com educandas pela equipe técnica e equipe de apoio, pretendeu-se analisar quais atitudes se adequam mais a realidade das educandas em face de situação de acolhimento. No gráfico seguinte foram obtidos os seguintes resultados:

Gráfico 31- O que mais se adequa a realidade das educandas



Fonte de pesquisa: Casa-lar ACOPAMEC 2012.

Os fatos apurados comprovam que 57% das educandas veem o acolhimento como uma oportunidade de ganhar novas amigas, se alimentar bem

e desfrutar do conforto; 43% apontaram a representação que têm de si mesmas como violentas, carentes, antissociais, indesejadas, por isso se encontram em instituição. Não houve na pesquisa nenhum percentual identificando que o acolhimento para as educandas seria uma oportunidade de reintegração, proteção e restituição dos vínculos familiares.

A análise para as situações que mais se adequam a realidade das educandas, pode ser inferido ao que Oliveira (1997) explicou sobre a exclusão, que possui causa e condição diferenciada, não podendo, portanto, ser nivelada da mesma forma, exigindo, assim resoluções distintas. Assim, diante do que Furini e Libório (2010) abordaram, o conceito de exclusão é um elemento que possibilita conhecer a maneira como os moldes excludentes são produzidos, assim como permite produzir uma nova abordagem a respeito da mesma.

Então, tendo sido constatada a percepção e a representação que as educandas fazem de si mesmas, como violentas, carentes, antissociais e indesejadas, posto que as levaram à institucionalização, se aplica ao que Castel (1998) afirmou sobre a desfiliação, que ocorre quando as relações de proximidade do indivíduo, que é mantida por sua inscrição territorial, social e familiar, são insuficientes para sua existência e proteção.

O fato de as educandas fazerem do acolhimento uma oportunidade de ganhar novas amizades, se alimentar e desfrutar do conforto condiz com o que Grafmeyer e Joseph (1979 apud Nascimento 1994) afirmaram que “todo o grupo de excluído tende a desenvolver práticas de solidariedade interna para se proteger das representações negativas do restante da sociedade” (NASCIMENTO, 1994, p.3).

Para os autores supracitados, a exclusão se dá pela ruptura dos vínculos sociais, comunitários e individuais, e buscando substituir o vazio criado pela fragmentação da coesão social, são criados vínculos em torno de um destino comum, com valores simbólicos.

Nas linhas que se seguem, serão analisadas as declarações feitas pela psicóloga e assistente social, da Casa-lar da ACOPAMEC e, com intuito de preservar o anonimato das mesmas, foi optado por designá-las, respectivamente, por Orquídea e Acácia.

Ao ser verificado o perfil das adolescentes que chegam para acolhimento, Orquídea e Acácia fizeram a seguinte declaração:

“Vítimas de violência física, psicológica, sexual, envolvidas com traficantes, vítimas de negligências, ameaçadas de morte” (ORQUÍDEA, 2012).

“Perfil de vulnerabilidade social como negligência e abandono por parte dos pais e/ou responsáveis, violência sexual, ameaçadas de morte, envolvimento com drogas, situação de rua e conflito familiar” (ACÁCIA, 2012).

Ao averiguar as principais demandas das adolescentes e como elas são atendidas, Orquídea não respondeu e Acácia declarou:

“Conflito entre si, conflito com os familiares, uso de substâncias psicoativas, vida sexual ativa, falta de limites. Tais demandas são atendidas através do trabalho interdisciplinar, onde serviço social e psicologia analisam e trabalham os pontos específicos da educanda” (ACÁCIA, 2012).

Verifica-se com as declarações da equipe técnica, que o perfil e as demandas das crianças e adolescentes que chegam para serem acolhidas apresentam situações diferenciadas.

Foi perguntado à psicóloga e à assistente social o que percebiam das adolescentes em relação ao futuro. As declarações foram as seguintes:

“Muitas ainda não se dão conta do próprio futuro, vivem apenas o presente” (ORQUÍDEA, 2012).

“A maioria das adolescentes não apresentam uma perspectiva em relação ao futuro, vivem apenas o presente. Já a minoria que apresentam tal perspectiva é de forma fantasiosa acreditando que após serem desabrigadas terão uma vida sem problemas ou dificuldades. Já que na instituição não as mesmas não tem noção da origem dos gastos e despesas” (ACÁCIA, 2012).

Quanto ao perfil das famílias atendidas, a Psicóloga e Assistente Social deram as seguintes respostas:

“A maioria negligente, sem consciência e compromisso com sua função” (ORQUÍDEA, 2012).

“Famílias em sua maioria sem estrutura física e emocional p/ lidar com as diversas demandas dos filhos. Além de não apresentarem controle e limites p/ com as adolescentes” (ACÁCIA, 2012).

A caracterização das famílias das educandas é a reverberação da concepção trazida por Castel (1998) de que elas estão expostas a ameaças procedentes da situação econômica, como o desemprego, endividamento, falência e outros que ocasionam na dissociação familiar.

Foi perguntado à equipe técnica como é realizado o trabalho de reintegração familiar das adolescentes. Orquídea não prestou informação, apenas Acácia fez a seguinte exposição:

“A partir do primeiro contato com a adolescente já colhemos informações sobre os familiares. E no decorrer do acolhimento realizamos contatos telefônicos e visitas domiciliares a fim de verificar os motivos que ocasionaram o acolhimento, começando a partir deste momento um trabalho psicossocial com a família com o objetivo de propor a reinserção com a maior brevidade possível” (ACÁCIA, 2012).

Foram perguntadas quais medidas são aplicadas nas situações de conflitos envolvendo as adolescentes. Orquídea não respondeu, apenas Acácia prestou a seguinte informação:

“Mediação de conflitos, atendimento grupal e individual com as adolescentes envolvidas com o objetivo de refletirem sobre o que motivou o conflito e como poderia (sic) ter sido evitado” (ACÁCIA, 2012).

Foram questionadas que medidas são tomadas quando não se consegue realizar trabalho psicossocial com as adolescentes. Orquídea não respondeu e Acácia informou que:

“São elaborados relatórios sobre o período de acolhimento mencionando as tentativas sem êxito no que se refere ao trabalho psicossocial. Solicitando dos órgãos competentes medidas cabíveis em relação a tais adolescentes” (ACÁCIA, 2012).

Buscando compreender como o trabalho das educadoras pode contribuir com a equipe técnica no acompanhamento com as adolescentes. Orquídea não prestou nenhuma informação; já Acácia fez a seguinte declaração:

“De forma reflexiva e compreensiva, pois como se fazer a maior parte do tempo no cotidiano das educandas é de suma importância o trabalho comprometido das educadoras no que se refere ao acolhimento das adolescentes” (ACÁCIA, 2012).

Diante dos depoimentos prestados pela equipe técnica, foi possível identificar que os problemas de comportamento, das educandas, são acarretados pelo histórico da própria família, gerando, assim, várias demandas para serem trabalhadas no contexto do acolhimento.

O quadro a seguir expõe a síntese do atendimento prestado às crianças e adolescentes, a partir dos resultados obtidos na pesquisa.

Quadro 2- Atendimento às crianças e adolescentes na ACOPAMEC

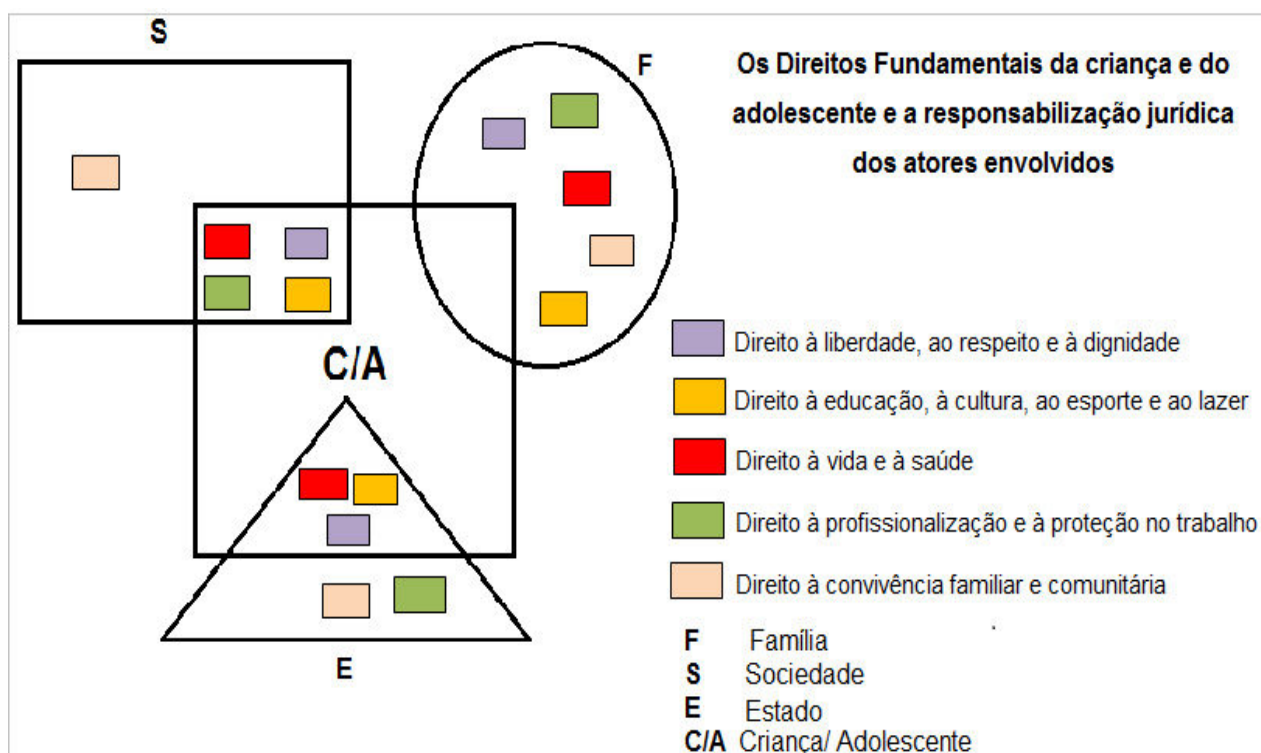
| ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA ACOPAMEC | | | | |
|---|----------------------------------|---|---|--|
| ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | |
| MODALIDADE DE ACOLHIMENTO | ATORES RESPONSÁVEIS | ENTIDADES JURÍDICAS | MOTIVOS DO ACOLHIMENTO | FACES DA EXCLUSÃO |
| Casa-lar | Estado/ Família/ Sociedade | Ministério Público/ Conselho Tutelar/ Juizado da Infância e Juventude/ CMDCA/ CONANDA/ Entidades Governamentais / Entidades Não-Governamentais (ONGs) /Dentre outras redes de proteção | Abandono/ Violência sexual/ Abuso sexual/ Orfandade/ Ameaça de Morte/ Vulnerabilidade social/ Violência doméstica/ Situação de rua/ Negligência/ Conflito familiar | Exclusão afetiva/ Exclusão do vínculo familiar e comunitário/ Repúdio da família/ Exclusão por coesão social/ Não pertencimento/ Desfiliação/ Exclusão por etnia/ Auto-exclusão |

Fonte: autoria própria

O quadro 2 traz uma síntese do resultado da pesquisa na nova proposta da Proteção Integral destinada ao atendimento das crianças e adolescentes, tendo como viés o Estatuto da Criança e do Adolescente. O quadro explicita os motivos de acolhimento, a identificação das faces da exclusão a que estão submetidas às educandas; as entidades jurídicas, a modalidade de acolhimento e os atores envolvidos no processo de atendimento aos direitos da infância e juventude.

O diagrama abaixo caracteriza o resultado da pesquisa quanto aos Direitos Fundamentais da criança e do adolescente e a responsabilidade dos atores envolvidos nesse processo:

Quadro 3- Os Direitos Fundamentais da criança e do adolescente e a responsabilização jurídica dos atores envolvidos



Fonte: autoria própria

A proposta do diagrama é trazer maior visibilidade dos papéis desempenhados por cada ator no processo de acolhimento. Ele representa os atores envolvidos em assegurar os direitos da criança e do adolescente, que são o Estado, a família e a sociedade.

A Sociedade (**S**), que está sendo representada pela ACOPAMEC, que é uma Organização Não Governamental, de acordo com os dados da pesquisa, tem disponibilizado o acesso das crianças e adolescentes aos direitos destinados à vida e à saúde, a educação, a cultura, ao esporte e ao lazer, a profissionalização e a proteção no trabalho. Como foi aludida anteriormente, a ACOPAMEC tem disponibilizado esses direitos, contudo, outros fatores têm feito com que as educandas não demonstrem interesse por optar em participar dos cursos de profissionalização. Já o direito à convivência familiar não tem sido assegurada pela Instituição, e nesse aspecto, o ECA (2010), no artigo 90, parágrafo 3º, inciso III, dispõe que “em se tratando de programas de acolhimento institucional ou familiar, serão considerados os índices de sucesso na reintegração familiar ou de adaptação à família substituta, conforme o caso” (BRASIL, 2010, p.28).

Devido a situação de vulnerabilidade social, desemprego, falta de moradia e outras situações, a Família (**F**), não tem conseguido assegurar, à criança e ao adolescente, nenhum dos direitos fundamentais estabelecidos pelo ECA, conforme foi verificado na pesquisa.

O Estado (**E**) tem assegurado os direitos discriminados na intercessão com a criança e ao adolescente, mas cabe salientar que a pesquisa identificou que o atendimento pelo Poder Público, tem sido precário e moroso. Tem-se requerido, portanto, a intervenção dos recursos da instituição para assegurar os direitos às educandas. As respostas obtidas na entrevista com a equipe técnica foi de que a maioria das demandas é atendida com os recursos da Instituição e a minoria pela Rede pública, devido a precariedade dos serviços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Acolhimento Institucional é uma medida de proteção provisória e excepcional, destinada à proteção de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal ou social, ou que por algum motivo, tiveram seus direitos violados ou ameaçados. De acordo com o artigo 101, parágrafo 1º do ECA (2010), a medida de acolhimento tem como foco principal a reintegração familiar, sendo, portanto, uma questão sine qua non a ser trabalhada, pois a instituição não pode substituir a família. Um dos princípios estabelecidos pelo ECA (2010) no artigo 92 é a preservação dos vínculos familiares e a promoção da reintegração familiar, porém, caso se esgote essa possibilidade, o mesmo Estatuto orienta a integração em família substituta.

O presente trabalho vislumbrou analisar se o acolhimento institucional é um processo de enfrentamento da exclusão ou reprodução da segregação social, haja vista que o afastamento das crianças e adolescentes do âmbito familiar e comunitário já se configura numa ruptura de vínculos. Buscou-se identificar se o referido processo apresenta condições favoráveis e propícias para ajudar os que se acham acolhidos a enfrentarem a falta da família. Mas, sobretudo, procurou-se averiguar se as circunstâncias de exclusão familiar e comunitária a que foram expostas, no decorrer desse processo, foram superadas mediante a proposta do acolhimento que deve ser um espaço em que as crianças e adolescentes retornem à vida familiar e ao convívio social.

A partir da pesquisa realizada na Casa-lar da ACOPAMEC, foi possível verificar como se processa a dinâmica do acolhimento dentro da Instituição, principalmente, no que refere à vida dos sujeitos envolvidos, que são as crianças e adolescentes que chegam marcadas pelo contexto em que se encontravam e pela história de vida. Em geral, ao se relacionarem com as demais educandas, terminam por vivenciar novos conflitos, reproduzindo, assim novos problemas a serem gerenciados pelos profissionais que trabalham com esse tipo de público.

Nessa investida, o ECA foi a mola propulsora e norteadora que permitiu verificar se a Instituição tem cumprido seu papel quanto a garantir as educandas os direitos fundamentais e os princípios adotados pelo Estatuto.

A pesquisa constatou que as crianças e adolescentes que se encontram acolhidas na Casa-lar da ACOPAMEC têm sido excluída em um dos Direitos

Fundamentais, que é o Direito à Convivência Familiar. A constatação da exclusão foi confirmada pela falta de interesse da família em acompanhar o acolhimento do filho e pela sua resistência em reintegrá-lo. Esses motivos refletem reações agressivas; pelo fato de o acolhimento ser utilizado pela família como forma de descartá-lo.

Constatou-se que o Acolhimento Institucional não tem corroborado para o enfrentamento da exclusão das crianças e adolescentes, pois, nesse processo, elas têm sido vítimas da ausência da família e recusa pelo retorno ao convívio da vida familiar. Configura-se, assim, em um espaço contraditório, de depósito de crianças, adolescentes e jovens, que, como pode ser comprovado em seus depoimentos, têm sofrido pela ausência de seus entes, ficando, assim, segregados, numa instituição, reproduzindo sentimentos de rejeição, ódio, depressão, raiva, rebeldia, sem estímulos de desenvolverem autonomia e a cidadania, cheios de conflitos e desesperança de um futuro melhor.

Cabe salientar que nenhum dos atores responsáveis em assegurar os direitos da criança e do adolescente conseguiu impedir a exclusão do Direito à Convivência Familiar, sendo eles: o Poder Público, a família e sociedade, que nesse caso, está sendo representada, pela ACOPAMEC, que é uma Organização Não Governamental.

Foi concluído que alguns obstáculos têm interferido o acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidas, os quais advêm da Instituição, que se debate com a falta de recursos, material financeiro e humano. Outra faceta que provém da Instituição é a questão da ideologia, pois o antagonismo do caráter religioso e assistencialista concorre com as decisões da equipe técnica.

Quanto aos demais obstáculos da Instituição que reflete no atendimento das educandas, compreende a falta de compasso entre equipe técnica e as educadoras, a ineficácia nos projetos que possui uma baixa adesão pelas educandas, pela falta de interesse, principalmente, naqueles direcionados ao desenvolvimento da autonomia. Esse desinteresse leva ao prejuízo, não somente do desenvolvimento pessoal, como também compromete a qualificação para o trabalho e o exercício da cidadania.

Nesse ínterim, pode-se afirmar que o processo de acolhimento, apesar de ser uma medida protetiva, não tem garantido uma mudança e preparação das adolescentes para gerenciamento de seu egresso, pois o índice de repetência

escolar é alto, impedindo, assim, que muitas sejam incluídas em projetos importantes, que garantam melhores condições de vida para o futuro.

No tocante às dificuldades ocasionadas pela ausência e descumprimento do papel do Poder Público, que interfere no acompanhamento das crianças e adolescentes, foi verificado que os serviços de assistência à saúde, moradia para as educandas que completaram a maioridade, além de outros que depende da parceria com a rede pública, têm sido bastante deficiente e precário. Nesse aspecto, há, por parte da equipe técnica e de apoio, muito desgaste, que após tentativas frustradas, terminam por assegurar esses direitos mediante os recursos da Instituição, a exemplo de exames e consultas médicas.

As dificuldades relatadas acima somadas à exclusão que sofrem as educandas terminam por fazer do cotidiano na Instituição um local onde as crianças e adolescentes se sentem esquecidas pelo Poder Público e segregadas pelo abandono e desprezo da família. Esse tipo de confronto faz com que se sintam fragilizadas não somente pela rejeição, mas, sobretudo, por verem os anos passarem e não terem perspectivas de retornarem para suas famílias, como foi o caso daquelas que a pesquisa identificou que já ultrapassou o tempo de permanência na Instituição estabelecido pelo ECA.

Além de sofrerem a exclusão por parte da família, as educandas também se deparam com a discriminação e preconceito, que se tornam evidentes quando se dirigem para o atendimento médico, escola e no relacionamento com as demais educandas.

As crianças e adolescentes de raça negra integram a maior parcela da população na Instituição, sendo também a que possui maior percentual em não participação nos cursos, conforme constatou a pesquisa. Além disso, o acolhimento por motivo de violência ou abuso sexual foi identificado apenas com as educandas negras. Fica patente, por esses dados, que a exclusão por etnia no processo de acolhimento é uma realidade nos dias atuais.

O acolhimento se configurou num espaço contraditório, pois não tem conseguido fazer com que as crianças e adolescentes se vejam como indivíduos e sujeitos detentores de direitos. Mas, ao contrário, a carga que elas têm de si mesmas é de que são diferentes das demais crianças e adolescentes da sociedade. Logo, a pesquisa concluiu que elas se auto discriminam e se excluem.

As crianças e adolescentes se percebem violentas, carentes, antissociais e indesejadas. Tudo isso comprova que o processo de acolhimento não tem favorecido que as mesmas construam sua identidade, posto que não se sentem pertencentes a ninguém, e sim desvinculadas e desintegradas. Pelo fato de estarem entregues a Instituição devido ao rompimento dos vínculos e a recusa dos familiares, não se vêem inscritas em um relacionamento que dê algum sentido em suas vidas. Por este motivo, o resultado é o comportamento agressivo, arredo e rebelde, não demonstrando interesse pela escola, curso ou qualquer atividade que venha favorecer uma mudança de vida ou integração social.

A exclusão do direito à convivência familiar, do direito ao desenvolvimento e crescimento no ambiente em família foi uma das respostas obtidas na pesquisa. É sabido que o acolhimento implica o afastamento da criança ou adolescente da convivência familiar e comunitária, mas com a ressalva do breve retorno. O que a pesquisa pode verificar foi que o acolhimento para a grande maioria das famílias tem sido um local de depósito do filho.

Infelizmente, nem o Poder Público, nem a sociedade e nem tampouco as instituições têm conseguido controlar a frequente procura pelo acolhimento, assim, como não tem conseguido reverter o quadro de resistência da família pelo retorno de seus próprios filhos. Sendo assim, importa que o Poder Público intervenha com medidas emergenciais e eficazes, a fim de que consiga fortalecer os vínculos, promover condições para que a família consiga suprir não somente os recursos materiais a seus membros, mas, principalmente, os valores espirituais, simbólicos e morais. Isso porque a situação de vulnerabilidade social, falta de moradia, saúde, lazer e, principalmente, o desemprego rebata no relacionamento entre seus membros.

A realidade das crianças e adolescentes que estão sob medida de acolhimento, conforme foi mostrado na pesquisa é de que são indivíduos que, desde cedo, se envolvem com o tráfico, situação de rua, vícios, possuem vida sexual ativa, acarretando em gravidez precoce, reproduzindo e expondo os filhos a mesma situação de vulnerabilidade e desproteção. Enfim, são indivíduos em desenvolvimento que lidam não somente com a questão da exclusão por fatores econômicos, com a situação de pobreza da família, mas, sobretudo, com a exclusão de viver em família, cujos danos, em geral, causam vários transtornos e conflitos.

Os profissionais que trabalham em instituições com Programa de Acolhimento Institucional se deparam com vários impasses para garantir os direitos às crianças e adolescentes. É perceptível no cotidiano a exaustão do trabalho com as famílias e filhos, pois as demandas são complexas, requerendo uma intervenção do Poder Público, no cumprimento de seu papel, que prevê proteção especial para a família. Ademais, após constatação da pesquisa, pela complexidade dos problemas familiares que rebate e fragiliza as crianças e adolescentes, se requer uma parceria efetiva e uma ação conjunta das esferas do Poder Público, a fim de neutralizar e minimizar os efeitos da exclusão no acolhimento institucional.

A conclusão do trabalho monográfico não pretende exaurir a problemática levantada, ante a sua complexidade, os múltiplos fatores que a envolvem e os seus diversos atores. A questão em destaque está para além de um silogismo ou retórica de conclusão de curso para obtenção da Graduação em Serviço Social. Mas, sobretudo, objetiva trazer visibilidade às crianças e adolescentes que se encontram institucionalizadas que, por conta da carga que trazem consigo, necessitam de alguém que lhes dê voz e fala.

REFERÊNCIAS

- ACOPAMEC, Associação das Comunidades Paroquiais da Mata Escura e Calabetão. **Casa-Lar Projeto Político Pedagógico**. Salvador, 2012.
- ACOPAMEC. **Livro de registro de entrada e saída de educandas**. Outubro de 2011 a outubro de 2012.
- ARIES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- ARRUDA, Isabel Campos de. **O cotidiano de um abrigo para crianças e adolescentes: uma complexidade complexa**. 2006. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Disponível em:
<<http://hwww.bdae.org.br/dspace/bitstream/123456789/1387/1/tese.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2012.
- AULETE. **Dicionário da língua portuguesa**. Disponível em:
<http://www.aulete.uol.com.br/site.php?mdl=aulete_digital&op=loadVerbete&palavra=desencadeador>. Acesso em: 28 mai. 2012.
- BEGHIN, Nathalie. Notas sobre desigualdade, pobreza no Brasil: situação atual e desafios. In: GREE, Duncan. **Da pobreza ao poder**. São Paulo: Cortez, 2009..
- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Legislação**. Rio de Janeiro: AMPERJ, 2012. Disponível em:<<http://www.amperj.org.br/legislacao/default.asp?C=4>>. Acesso em: 18 jun. 2012
- BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva 17 ed., 2010.
- BRASIL. Lei n. 7644. Regulamentação da Atividade de Mãe Social. **Estatuto da criança e do adolescente**. São Paulo: Saraiva 17 ed., 2010.
- BRASIL. **Código civil**. Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em 26 de set. de 2012.
- BRASIL. **Código Penal**. LEI n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Disponível:<http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf>. Acesso em 25 de set. de 2012.
- BRASIL, Fundação Nacional do Bem-estar do Menor. Lei n ° 4.513, de 1º de dezembro de 1964. **Prómenino**, Brasília, dez 2007. Disponível em:
<http://www.promenino.org.br/Ferramentas/Conteudo/tabid/77/ConteudoId/f3e5b258-2acc-48f2-82cb-8f5d85886f06/Default.aspx#_capitulol>. Acesso em : 17 jun. 2012.

BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo. Categorias da (Crítica da) economia política. In: _____. **Economia Política**: uma introdução crítica. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CARVALHO, José Murilo. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 8ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CASTEL, Robert. A nova questão social. In: **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Rio de Janeiro. Vozes, 1998, p. 495-591.

CONANDA; CNAS. **Ministério da Justiça**. Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/sedh/conanda/documentos/orienta%C3%A7%C3%B5es_acolhimento_consulta_publica.pdf>. Acesso em 25 de set. de 2012.

COUTO, Berenice Rojas; YAZBEK, Maria Carmelita; SILVA, Maria Ozanira da Silva, et al. **O Sistema único de assistência social no Brasil**: uma realidade em movimento. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Ministério da justiça**. Disponível em: <http://www.portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em 26 de set. de 2012.

DEMO, Pedro. **Charme da exclusão social**. 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

DESSEN, Maria Auxiliadora; POLONIA, Ana da Costa. A Família e a Escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v.17, n.36, abr. 2007, p.21-32. Disponível em: <<http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>>. Acesso em: 18 mai. 2012.

DICIONÁRIO DE SOCIOLOGIA. Disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/5023019/DICIONARIO-DE-SOCIOLOGIA>>. Acesso em: 10 de nov. de 2012.

DUPAS, Gilberto. A lógica da economia global e a exclusão social. **Estud. Av.**, São Paulo, v.12, n. 34, dez 1998, p. 121-159. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141998000300019>. Acesso em: 14 mai. 2012.

ESPINHEIRA, Gey. **Drogas**: sociedade dos indivíduos. In: ANIVERSÁRIO DO CEAD. 7, Vitória da Conquista, 2007.

FANTE, Ana Paula; CASSAB, Latif Antonia. Convivência familiar: um direito à criança e ao adolescente institucionalizado. **Revista virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 6, n. 1, 2007. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1052>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

FEIJÓ, Maria Cristina; ASSIS, Simone Gonçalves. **O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias**. Abril de 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n1/22391.pdf>>. Acesso em: 14 de mai. 2012.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**: básico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do poder**. 14 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONH, Maria da Glória Marcondes. **Os sem-terra, ONGs e cidadania**: a sociedade civil brasileira na era da globalização. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2003.

GRACIANI, Maria Stela S. **Pedagogia social de rua**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GUARESCHI, Pedrinho A. Pressupostos psicossociais da exclusão: competitividade e culpabilização. In: SAWAIA, Bader (org.); et al. **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.p.143-157.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**. 18 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

JANCZURA, Rosane. Abrigos para adolescentes: lugar social de proteção e construção de sujeitos? **Revista virtual Textos & Contextos**, Porto Alegre, n.4, p. 1-20, dez 2005. Disponível em: <<http://www.revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1000>>. Acesso em: 14 de mai. de 2012.

LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem. In: FREITAS, Marcos Cezar (org.). **História social da infância no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LIBÓRIO, Renata Maria Coimbra; FURINI, Luciano Antonio; MELAZZO, Everaldo Santos; GUIMARÃES, Raul Borges (orgs.). et al. **A exclusão social em cidades brasileiras**: Um desafio para as políticas públicas. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu;

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Assistência Social. Serviço de Alta Complexidade. **Serviço de Acolhimento Institucional**. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/servicos-de-alta-complexidade/servico-de-acolhimento-institucional>>. Acesso em 29 de set. de 2012.

MOLAIB, Maria de Fátima Nunes. **Crianças e adolescentes em situação de risco e suas relações com a instituição Conselho Tutelar**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1015, 12 abr. 2006. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8231>. Acesso em 29 de set. de 2012.

MOURA, Lia Cruz. **Estado penal e jovens encarcerados: uma história de confinamento**. 2005. 203 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- PUC, São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://www.bdae.org.br/dspace/handle/123456789/1314>> Acesso em: 14 mai. 2012.

NASCIMENTO, Rita de Cássia Gomes. Infância, pobreza e assistencialismo em São Luís nas primeiras décadas do século XX. In: Jornada internacional de políticas pública, 3., , 2007, São Luís. **Anais eletrônicos...São Luís: UFMA, 2007**. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoC/1ceaa80149861047c9a5Rita%20de%20C%3%A1ssia%20Gomes%20Nascimento.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro. **Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários**. Cad CRH, Salvador, n.21, p.29-47, jul/dez1994. Disponível em: <<http://www.cadernocrh.ufba.br/include/getdoc.php?id=1177&article...>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

NETO, Otávio Cruz. O trabalho de campo como descoberta e criação. In: DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Otávio Cruz; GOMES, Romeu; MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

NOVA, Sebastiao Vila. **Introdução à sociologia**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Luciano. Os Excluídos 'existem'?: notas sobre a elaboração de um novo conceito, **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 33, fev.1997. Disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_33/rbcs33_04>>. Acesso: em 24 mai. 2012.

PAUGAM, Serge. O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais: uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. In: SAWAIA, Bader (org.); et al. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.p.69-88.

PETRINI, João Carlos. Mudanças sociais e familiares na atualidade: reflexões à luz da história social e da sociologia. **Memorandum**, Belo Horizonte, v.8, p.20-37, abr. 2005. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/memorandum/artigos08/artigo02.pdf>>. Acesso em 14 mai. 2012.

PIAGET, Jean. **Seis estudos da psicologia**. 24 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005.

PNAS. **Política Nacional de Assistência Social – Versão Oficial**. Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene (coord.); RIZZINI, Irmã, *et al.* **Acolhendo crianças e adolescentes**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irmã. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Loyola, 2004.

RODRIGUES, Flavia Silvia; LIMA, Ana Laura Godinho. Instituições de assistência à infância no Brasil nas décadas de 1880 a 1960: um estudo da legislação federal. In: Congresso brasileiro de história da educação- História e memória da educação brasileira, 2., 2002, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal: UFRM. Disponível em: <<http://www.sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe2/pdfs/Tema7/7113.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

ROSEMBERG, Fúlvia. A LBA, o Projeto Casulo e a Doutrina de Segurança Nacional. In: MONARCA, Carlos, FREITAS, Marcos Cezar. *et al.* **História Social da Infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências**. 16 ed. Porto: Afrontamento, 1997.

SAWAIA, Bader (org.). Introdução: exclusão ou inclusão perversa? . In: SAWAIA, Bader (org.); *et al.* **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.p.7-13.

SILVA, Cláudia Marin da. As novas tecnologias de informação e comunicação e a emergência da sociedade informacional. In: _____. **Tecnologias de informação e comunicação e suas implicações para o exercício da nova cidadania**. Santa Maria: Editora UFSM, 2006. Disponível em:<<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/claudia.html>>. Acesso em: 14 mai. 2012.

SILVA, Rita de Cácia Oenning da. **O sujeito na infância: quando a visibilidade produz exclusão** . Comunidade de antropologia, 2002. Disponível em:< <http://www.antropologia.com.br/tribo/infancia/SUJEIT~1.pd> f>. Acesso: em 15 mai. 2012.

SILVA, Roberto da. **A construção do Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em:< <http://www.abmp.org.br/textos/189.htm>>. Acesso em 09 de setembro de 2012.

SIMÕES, Carlos. **Curso de direito do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2011.

SIMIONATO, Marlene Aparecida; OLIVEIRA, Wischral Raquel Gusmão. **Funções e transformações da família ao longo da história**. Nov. 2003. Disponível em: <<http://www.abpp.com.br/abppprnorte/pdf/a07Simionato03.pdf>>. Acesso em: 15 de mai. de 2012.

TOMAZI, Nelson Dacio. **Iniciação à sociologia**. 2 ed. São Paulo: Atual, 2000.

VÉRAS, Maura Pardini Bicudo. Exclusão social-um problema brasileiro de 500 anos: notas preliminares. In: SAWAIA, Bader (org.); et al. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 10 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.p.29-51.

WANDERLEY, Mariangela. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, Bader (org.); et al. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 10 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.p. 17-27.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. **Os filhos de ninguém abandono e institucionalização de crianças no Brasil**. Revista conjuntura social ,Rio de Janeiro, n. 4, p. 30-36. jul. 2000. Disponível em: <http://www.nac.ufpr.br/artigos_do_site/2000_Os_filhos_de_ninguem.pdf>. Acesso em :14 de mai. de 2012.

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO DIRECIONADO ÀS EDUCANDAS DA CASA-LAR
DA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA-ESCURA E
CALABETÃO (ACOPAMEC)**

1. Idade

- () 10 a 12 anos
- () 12 a 14 anos
- () 14 a 16 anos
- () 17 a 18 anos

2. Raça

- () Branca () Negra () Parda

3. Você tem filhos?

- () Sim. Quantos? _____
- () Não

4. Quanto tempo você tem na ACOPAMEC? _____

5. Qual foi o motivo que levou você necessitar de acolhimento?

- () Vivência de rua
- () Ameaça de morte
- () Abandono (Fui abandonada)
- () Violência ou abuso sexual
- () Violência doméstica (Sofri violência por pessoa de minha família)
- () Orfandade (Não tenho pai e nem mãe)
- () Negligência (Falta de cuidado)

6. Você recebe visita de alguém de sua família ou você tem oportunidade de ir à casa de algum deles?

- () Sim Qual o grau de parentesco?
- () Não

7. Qual a sua série? _____

8. Alguém da escola ou do curso já fez piada ou brincadeira por você morar em Instituição? Como você se sentiu?

- () Não () Sim
() Triste () Excluída () Com raiva
() Outro Eu me senti: _____

9. Você já usou drogas ou já fez uso de bebida alcóolica?

- () Sim
() Não

10. Você já repetiu o ano na escola?

- () Sim. Quantas vezes? _____
() Não

11. O que você pretende fazer com o curso profissionalizante que você frequenta ou já frequentou?

- () Não frequento curso profissionalizante
() Trabalhar e me sustentar no futuro
() Outro motivo:

12. Como você se sente por estar acolhida?

Resp. _____

13. Suas necessidades pessoais têm sido atendidas?(vestuário, objetos de uso pessoal, materiais de higiene pessoal, e outros)?

- () Sim () Não. Do que você sente falta?

Resp: _____

14. De quais atividades oferecidas pela ACOPAMEC você participa?

Resp: _____

15. O que você mais gosta na ACOPAMEC?

O que mais gosto: _____

16. Como é seu relacionamento com as outras adolescentes e as educadoras?

Adolescentes: () Bom () Ruim

Educadoras: () Bom () Ruim

Por quê? _____

17. Enumere de 1 a 5 o que você acha que tem mais importância para você:

() Amigos

() Namorado

() Lazer

() Família

() Estudar

18. Pare, pense e reflita com carinho: Hoje, de que você mais sente falta? Qual é a sua maior necessidade?

Resp. _____

**APÊNDICE B- QUESTIONÁRIO DESTINADO ÀS EDUCADORAS DA CASA-LAR
DA ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DA MATA-ESCURA E
CALABETÃO (ACOPAMEC)**

1. O que você percebe das adolescentes em relação ao futuro?

Resp: _____

2. Assinale as principais dificuldades enfrentadas para a realização e continuidade do trabalho com as adolescentes?

- Evasão
- Problemas de mau comportamento
- Falta de obediência às regras e normas da Instituição
- Falta de suporte da equipe técnica
- Falta de apoio da família
- A estrutura organizacional não coopera
- Não há dificuldades
- Outros motivos: _____

3. Na relação com as adolescentes, qual (ais) é (são) o (s) principal (ais) obstáculo (s) para o desempenho de suas funções?

- Não me identifico muito com esse trabalho, só estou por conta da necessidade
- Falta-me preparo emocional para lidar com as situações das adolescentes
- Não existem obstáculos, pois cumpro bem minhas funções.
- Comportamento das adolescentes
- Outros: _____

4. De acordo com a prática e convivência na Casa, o que você considera que mais debilita e fragiliza as adolescentes?

Resp. _____

5. Você percebe se elas sofrem algum tipo de discriminação ou preconceito:

-) Na escola
-) Quando vão para alguma atividade externa
-) Quando vão para consulta médica
-) Na família
-) Com as demais adolescentes da Casa-lar
-) Outros: _____

6. Qual(s) tem sido a(s) postura(s) das famílias no processo de acolhimento?

-) Minoria demonstra interesse
-) Maioria demonstra interesse
-) O acolhimento como recurso de descarte do filho
-) Resistência pela reintegração do adolescente à família
-) Ausente e falta de comprometimento do seu papel
-) Tem interesse, mas fatores externos e internos na família dificultam o fortalecimento do vínculo familiar
-) Outros: _____

7. Quais são os obstáculos encontrados na Instituição que interferem no desempenho de suas funções?

-) Estrutura física inadequada para o atendimento
-) A quantidade de profissionais inferior a demanda
-) Ideologia da Instituição
-) Falta de recursos (material e financeiro)
-) Não se aplica
-) Outros: _____

8. Qual(s) é a maior dificuldade(s) enfrentada(s) para a reintegração familiar das adolescentes?

- Dificuldade em localizar a família
- As adolescentes não querem retornar para a família
- A família não demonstra interesse pelo retorno
- A família se recusa a receber, pois não consegue controlar e impor limites
- Situação de vulnerabilidade social
- Violência intrafamiliar
- Relacionamento conflituoso
- Pais ou responsáveis em conflito com a lei
- Pais ou responsáveis são usuários de substâncias psicoativas
- Pais ou responsáveis sem moradia para acolher o filho
- Convivência familiar e comunitária se configuram como espaços contraditórios (situação de risco, miserabilidade, tráfico de drogas)
- Desemprego dos pais ou responsáveis
- Orfandade
- Outros: _____

9. De acordo com a prática e vivência do cotidiano, como você avalia a relação adolescente x família? Assinale o (s) item(s):

- A figura da mãe tem maior peso e sentido para as adolescentes
- Os pais ou responsáveis têm sido ausentes, o que reflete reações, agressivas, frieza ou indiferença nas adolescentes no trato social.
- A família continua sendo uma relação de maior importância para as adolescentes.
- A família tem significação relativa (não tem muito importância).
- As adolescentes não demonstram interesse em nenhuma atividade que implique integração ou socialização.

10. De acordo com o acompanhamento realizado com as adolescentes. Assinale o (s) item(s) que mais se adequa (m) a realidade das mesmas.

() Em geral, para as adolescentes, o acolhimento é uma oportunidade de reintegração, proteção e restituição dos vínculos rompidos.

() A representação que têm de si mesmas é que são violentas, carentes, antissociais, indesejadas, por isso se encontram na Instituição.

() Para as adolescentes, é uma oportunidade de ganhar novas amizades, se alimentar bem e desfrutar do conforto.

() Outros:

Resp. _____

6. Assinale as principais dificuldades enfrentadas para a realização e continuidade do trabalho psicossocial com as adolescentes?

- () Evasão
- () Problemas de mau comportamento
- () Falta de obediência às regras e normas da Instituição
- () Não há dificuldades
- () Falta de suporte das educadoras
- () Falta de apoio da família
- () A estrutura organizacional não coopera
- () Outros motivos: _____

7. Qual é perfil das famílias atendidas?

Resp. _____

8. Qual(s) tem sido a(s) postura(s) das famílias no processo de acolhimento?

- () Minoria demonstra interesse
- () Maioria demonstra interesse
- () O acolhimento como recurso de descarte do filho
- () Resistência pela reintegração do adolescente à família
- () Ausente e falta de comprometimento do seu papel
- () Tem interesse, mas fatores externos e internos na família dificultam o fortalecimento do vínculo familiar
- () Outros: _____

9. Quais são os obstáculos encontrados na Instituição que interferem no desempenho de suas funções?

- Estrutura física inadequada para o atendimento
- A quantidade de profissionais inferior à demanda
- Ideologia da Instituição
- Falta de recursos (material e financeiro)
- Não se aplica
-

Outros: _____

10. Existem dificuldades com as instituições parceiras que desenvolvem trabalho com crianças e adolescentes?

- Não tenho dificuldades
- Número insuficiente de instituições
- Informações ou dados insuficientes no encaminhamento
- Falta de apoio técnico
-

Outros: _____

11. Quando não consegue acionar as redes de serviços, que medidas são tomadas para atender as demandas das educandas?

- Não se aplica. Consigo acionar as redes de serviços.
- As demandas são atendidas apenas com os recursos da Instituição
- As demandas são atendidas pela rede pública, porém com muita dificuldade
- A maior parte das demandas é atendida com os recursos da instituição e a menor parte com os da rede pública, devido à precariedade dos serviços públicos.
- A maior parte das demandas são atendidas pela rede pública, e a menor parte com os recursos da Instituição
- As demandas não são atendidas
- Encontro dificuldades nas seguintes redes de serviço:

12. Como é realizado o trabalho de reintegração familiar das adolescentes?

Resp. _____

13. Qual(s) é a maior dificuldade(s) enfrentada(s) pela equipe técnica para atender a demanda acima?

- Dificuldade em localizar a família
- As adolescentes não querem retornar para a família
- A família não demonstra interesse pelo retorno
- A família se recusa a receber, pois não consegue controlar e impor limites
- Situação de vulnerabilidade social
- Violência intrafamiliar
- Relacionamento conflituoso
- Pais ou responsáveis em conflito com a lei
- Pais ou responsáveis são usuários de substâncias psicoativas
- Pais ou responsáveis sem moradia para acolher o filho
- Convivência familiar e comunitária se configuram como espaços contraditórios (situação de risco, miserabilidade, tráfico de drogas)
- Desemprego dos pais ou responsáveis
- Orfandade
-

Outros: _____

14. De acordo com a prática e vivência do cotidiano, como você avalia a relação adolescente x família? Assinale o (s) item(s):

- A figura da mãe tem maior peso e sentido para as adolescentes
- Os pais ou responsáveis têm sido ausentes, o que reflete reações, agressivas, frieza ou indiferença nas adolescentes no trato social
- A família continua sendo uma relação de maior importância para as adolescentes.
- A família tem significação relativa.

() As adolescentes não demonstram interesse em nenhuma atividade que implique integração.

15. De acordo com o acompanhamento realizado com as adolescentes.

Assinale o (s) item(s) que mais se adequa(m) com as mesmas:

() Em geral, para as adolescentes, o acolhimento é uma oportunidade de reintegração, proteção e restituição dos vínculos rompidos.

() A representação que têm de si mesmas é que são violentas, carentes, antissociais, indesejadas, por isso se encontram na Instituição.

() Para as adolescentes, é uma oportunidade de ganhar novas amizades, se alimentar bem e desfrutar do conforto.

() Outros: _____

16. Que medida(s) é (são) aplicada (s) nas situações de conflitos envolvendo as adolescentes?

Resp. _____

17. Quando não se consegue realizar trabalho psicossocial com as adolescentes, que medidas são tomadas?

Resp. _____

18. Como o trabalho das educadoras pode contribuir com a equipe técnica no acompanhamento com as adolescentes?

Resp. _____

